



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL
Sessão de 9h (4.ª) (1.ª)
Deliberação 1.ª (1.ª) p. 1.ª
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Vila Real

ATA NÚMERO VINTE E CINCO

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

21 DE DEZEMBRO 2020

----- No dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), José Joaquim Abraão (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), António Heleno Lopes (PS), Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), António Heleno Lopes (PS), Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira (PS), Isabel Cristina Batista Morais (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), Jorge Manuel do Souto Alves (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Marta Paulo (PS), António Pereira Bento (PSD), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Daniel Francisco Simão Rosas de Carvalho (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), José Maria Aires da Costa (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, conforme anunciou a Senhora Segunda Secretária.** -----

----- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), por Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD). -----

----- Cristina Teixeira Peixoto (PSD), por Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira (PSD). -----

----- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por Isabel Cristina Batista Morais (PSD). -----

----- Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), por António Heleno Lopes (PS). -----

----- Manuel João Musqueira Pombal (Presidente da União de Freguesias de Nogueira/Ermida), por António Pereira Bento (Secretário da mesma Freguesia). -----

----- Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias de Constantim/Vale de Nogueiras), por Marta Paula (Secretária da mesma Freguesia). -----

----- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa, Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida, José Maria Guedes Correia de Magalhães,

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Ana Mafalda Vaz de Carvalho e Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores, António Batista de Carvalho e Manuel Carlos Trindade Moreira. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º. Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ---

2º. Ponto - Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2021, da transferência de competências no domínio da Saúde nos termos do nº 3 artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2020**).

3º. Ponto - Aprovar o Pacote Fiscal para 2021, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020**).

4º. Ponto - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020**).

5º. Ponto - Aprovar a aquisição da parcela de terreno, com a área de 2 700 m², do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº P 4331 Freguesia de Vila Real, para a construção do Parque de Estacionamento do Seminário, nos termos da alínea i) nº1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020**).

6º. Ponto - Reconhecer o projeto “Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja” como infraestrutura de Relevante Interesse Público municipal, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional) conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020**).

7º. Ponto - Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs 208 e 212 e urbana sob o artigo nº 428 da Freguesia de Vila



Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Parque Corgo – Zonas Naturais”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020).**

8º. Ponto - Aprovar a alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos da Habitação Social do Bairro da Araucária, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2020).**

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Boa noite extensivo a toda Assembleia Municipal, composta pelas ilustres Senhoras e Senhores Deputados, Executivo e Senhores Vereadores do Município de Vila Real, aos distintos órgãos de comunicação social aqui presentes, muito obrigado pelo vosso apoio e pela generosidade na transmissão desta Assembleia e como não podia deixar de ser a todos os funcionários, a todo staff deste Teatro que também nos dá a possibilidade para a realização deste evento, e para vocês todos que são os mais importantes disto tudo e a todos que nos ouvem em casa, desejamos votos de uns ótimos trabalhos e de ótimas conclusões. -----

---- Informo esta Assembleia Municipal que existem já duas inscrições para o período após a ordem do dia, são elas relacionadas com o Município Luís Filipe Soares Cardoso, na qualidade de Presidente da Associação Clube de Vila Real e Manuel Carlos Guerra Massa, na qualidade de sócio-gerente da Portable, Produtos Alimentares, Limitada. -----

---- Vamos iniciar o período de Antes da Ordem do Dia informando esta Assembleia da mobilidade entre Deputados desta Assembleia. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições, conforme já referido, sejam bem-vindos. -----

Seguidamente, iríamos colocar as atas anteriores à votação, estas atas, evidentemente são votadas depois de prévio envio a todos as Senhoras e Senhores Deputados. -----

- A Ata de vinte e seis de junho de dois mil e vinte foi enviada para todos elementos desta Assembleia no dia onze de novembro do presente ano. -----

- A Ata de trinta e um de julho de dois mil e vinte, enviada também às Senhoras e Senhores Deputados Municipais no dia doze de novembro de dois mil e vinte. -----

- A Ata de trinta de Setembro de dois mil e vinte, que foi enviada a quatro de dezembro de dois mil e vinte. -----

- A Ata de treze de outubro de dois mil e vinte, enviada a todos no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte. -----

---- Depois de terem lido estas Atas aqui enunciadas, há algo acrescentar ou a dizer relativamente ao seu conteúdo? Visto que não há mais nada a acrescentar passaríamos

então à sua votação individualizada. -----

---- Após colocadas à votação, as mesmas foram todas aprovadas por unanimidade. -----

---- Pedia à Senhora Segunda Secretária para dar conta do expediente recebido e expedido no período que medeia entre trinta de setembro e 21 de dezembro do presente ano e que nos fizesse uma síntese rápida deste parâmetro. -----

---- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ):** Disse: boa noite a todos e passo a ler o expediente: -----

Da Câmara Municipal de Vila Real

● **Vários convites**

- Do **Presidente da Câmara de Vila Real**, (Grémio Literário) para uma exposição de “ (1903-1980), vivência vila-realense a ter lugar entre o dia 22 de Outubro e 6 Novembro.
- Do **Presidente da Câmara de Vila Real**, para uma reunião explicativa da fatura de água, saneamento e resíduos sólidos no concelho, no dia 26 de Outubro.
- Da **Vereadora da Coesão Social e Igualdade**, Dr. Eugénia Almeida, convidando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para estar presente no evento no dia 24 de Outubro na Rua Adelina Samardã – Bairro S. Vivente de Paulo, para apresentação da equipa para a Igualdade na Vida Local, a qual integra.
- Da **Coordenadora da Comissão de Educação**, Dr^a. Elisabete Matos, a solicitar autorização para que os Serviços de Apoio à Assembleia Municipal pudessem reproduzir cópias da Fase I – Carta Educativa 2^a. Geração para satisfação dos pedidos dos Membros da Comissão.
- Do Departamento Administrativo e Financeiro – Eleições Presidenciais – desafios e alterações legislativas

Vários convites de outras entidades

- Do **Magnífico Reitor da UTAD** para a sessão de apresentação dos vinhos *alumni 2020*, seguido do debate “A gastronomia do Douro e a valorização dos produtos regionais”, com a Presença do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Professor Doutor Manuel Heitor, que seria no dia 13 de Novembro, mas devido à evolução da situação atual da pandemia, foi adiada até que as condições sanitárias o permitissem.
- Do **Comando das Forças Terrestres – Brigada de Intervenção** - Brigadeiro – General João Carlos de Almeida Loureiro Magalhães para a Cerimónia de Tomada de Posse do Comandante do Regimento de Infantaria Nº. 13 no dia 16 de Dezembro.
- De **Paulo Amorim – EVENT AMBASSADOR** - a convidar para participação na FINE# WineTourismExpo.Valladolid, nos dias 9 e 10 de Fevereiro de 2021.
- Do **Pingo Doce de Vila Real – Lordelo**, convidar para a inauguração da abertura no dia 10 de Dezembro.

Vários convites do Grémio Literário;



. Serviço de Difusão a pedido do Grémio (vários convites)

Expediente recebido/enviado

- Vários ofícios endereçados a vários Ministérios, Instituições e particulares,
- Do **Gabinete da Ministra da Saúde** a dar conhecimento do empenho da mesma, relativamente à resposta ao nosso ofício a ela endereçado com a Moção “Melhoria das condições de Prestação de Serviços no Hospital de S. Pedro em Vila Real, para assegurar a Segurança Profissional e dos seus Utentes numa possível Pandemia pelo COVID-19”.
- Do **Gabinete do Primeiro Ministro** a dar conhecimento de que foi endereçado ao Gabinete da Ministra da Saúde, o ofício a ele dirigido dando conhecimento da Moção “Melhoria das condições de Prestação de Serviços no Hospital de S. Pedro em Vila Real, para assegurar a Segurança Profissional e dos seus Utentes numa possível Pandemia pelo COVID-19”.
- Do **Presidente da Assembleia Municipal de Murça**, a solicitar resposta a um questionário sobre uma determinada tipologia de escolas existentes no nosso concelho.
- Do **Município de Santa Marta de Penaguião** a dar conhecimento da Deliberação por Unanimidade, da proposta apresentada na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião de Pedido de Apoio Financeiro ao Governo dirigido aos Vitivinicultores do Concelho por perdas substanciais de rendimento.
- Do **Sport Clube de Vila Real** para a tomada de posse dos órgãos Sociais para o mandato de 2020/2023 no dia 29 de Julho no Antigo Edifício do Governo Civil de Vila Real às 21:00 horas.
- Do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMERCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL**, a dar conhecimento e alertar para a violação do horário de funcionamento da Loja Sonae – Continente de Vila Real, no sentido de impor coercivamente se necessário, a observância do regulamento estabelecido, caso a empresa volte a entrar em incumprimento do horário estabelecido.
- De **Manuel Carlos Guerra Massa**, na qualidade de Sócio – Gerente de – **PORTABLE, PRODUTOS ALIMENTARES, Lda.**, a solicitar o uso da palavra na Sessão de 21 de dezembro da Assembleia Municipal no período após a Ordem do Dia.
- De **Luís Filipe Soares Cardoso**, na qualidade de Presidente da Associação Clube de Vila Real, a solicitar o uso da palavra na Sessão de 21 de dezembro da Assembleia Municipal no período após a Ordem do Dia.
- Da **Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)**, solicitando informação sobre o ponto da situação da Adesão do Município de Vila Real e a sugerir a adesão do Município de Vila Real a esta Associação na Sessão de Dezembro e a dar conhecimento da Síntese Jurídica e Clipping de Notícias dos diversos diplomas

publicados no Diário da República e um apanhado das notícias nacionais com interesse para as Assembleias Municipais.

- Do **Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)**, a convidar e dar conhecimento da realização de uma conferência subordinada ao tema “QUE REGIONALIZAÇÃO QUEREMOS?” a realizar no dia 25 de novembro no site jn.pt.
- De **Magda Sofia Lourenço**, a solicitar o envio do ficheiro ou o link com o vídeo em que está gravado o uso da palavra, na sessão de 30 de setembro.
- Do **Instituto de Ciências Sociais – Universidade de Lisboa** – Fundação Francisco Manuel dos Santos, para preenchimento de um Inquérito subordinado ao tema “ÉTICA E INTEGRIDADE NA POLÍTICA 2020”.
- Da **Universidade de Lisboa** a solicitar resposta a um inquérito “Ética e Integridade na Política – perceções, controlo e impacto”, coordenado por uma equipa de investigadores do ICS-UL, financiado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS) e com o apoio institucional da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM).
- De vários municípios a solicitar reuniões com o Sr. Presidente da Assembleia.

Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação **das Reuniões das Comissões Especializadas**

- Comissão de Educação; (29 de Novembro de 2020);
- Representantes dos Grupos Parlamentares – dia 09 de Dezembro de 2020;
- Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos; (17 de Dezembro de 2020);

• Certidões da Câmara Municipal de Vila Real relativas a todos os Pontos da Ordem do Dia da Sessão Ordinárias de Dezembro.

• Convocatória para a Sessão de Dezembro

• Vários Ofícios de pedidos de substituição na Sessão desta AM.

• Ofícios enviados aos Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais na A.M.V.R, remetendo atas da AM para conhecimento.

• Ofícios e e-mails do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereçados ao Sr. Presidente da Câmara solicitando as diligências necessárias para apoio de logística e dando conhecimento da pretensão da realização de algumas Comissões após consenso de Líderes partidários.

----Toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Deu entrada na Mesa um voto de saudação e um voto de louvor oriundo da Bancada Parlamentar do Partido Socialista e subscrito por todas as Bancadas desta Assembleia. -----

--- Iria então solicitar à bancada do PS, Senhor Deputado Francisco Rocha, para ler o voto de saudação. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL

FRANCISCO ROCHA (PS): - No uso da palavra, disse: Muito obrigado Senhor Presidente, uma saudação especial a Vossa Excelência e restante Mesa, uma saudação também especial ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal, uma saudação a todos os Deputados Municipais, cumprimentar também especialmente o nosso auditório, os que estão hoje aqui assistir e também aqueles que nos acompanham por videoconferência.

---- **VOTO DE SAUDAÇÃO** -----

---- “Ao Serviço Nacional de Saúde e aos Profissionais do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo seu desempenho no combate à Pandemia COVID-19”. -----

---- A Confederação Nacional de Hospitais designou no passado dia quinze de dezembro como o Dia Mundial da Consciencialização para os hospitais e sistemas de Saúde, que prestaram serviços excepcionais no combate à Pandemia Covid-19. -----

---- Segundo essa federação, as entidades distinguidas instituíram mudanças na prestação de cuidados de saúde, desde inovações tecnológicas, no diagnóstico e tratamento, até reestruturação de sistemas de fluxo de trabalho e interações médico/doente. -----

---- Esta distinção resulta da análise de um júri internacional composto por dezasseis especialistas do setor da saúde. -----

---- Das cento e três instituições distinguidas, pertencentes a vinte e oito países, fazem parte treze entidades portuguesas. Todas pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde, entre as quais o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo sido reconhecida as ações que foram para além do exigível no combate à Covid-19 e, que, proativamente colocaram em prática respostas ou ações organizacionais de excelência, com caráter inovador no combate à Pandemia a nível Regional e/ou Nacional. -----

---- Também recentemente foi tornado público a abertura do concurso para o acelerador linear do Centro Oncológico do CHTMAD que, como se sabe, corresponde a uma necessidade imperiosa que urgia colmatar e, que agora, assume a forma de concretização. --

---- De igual modo, registamos com muito agrado o esforço desenvolvido na captação e fixação de novos profissionais de modo a fortalecer a atividade existencial desta importantíssima unidade hospitalar. -----

---- O reforço da capacidade dos Cuidados Intensivos e o reforço da capacidade de testagem do Hospital de São Pedro são bons exemplos do reforço do Serviço Nacional de Saúde no Concelho de Vila Real. -----

---- Assim sendo, a Assembleia Municipal de Vila Real reunida em sessão ordinária, associa-se a esta distinção internacional e regista com muito agrado o reforço da acessibilidade e da capacidade assistencial do serviço Nacional de Saúde no Concelho de Vila Real, e, endereça a todos os profissionais do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro um voto de saudação e penhorado agradecimento pelos serviços excepcionais prestados ao âmbito do combate à pandemia Covid-19. -----

---- Vila Real, 21 de dezembro de 2020 -----

---- Os Deputados, Voto Subscrito pelas bancadas do PS, PSD e CDS-PP. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Ponho este voto à consideração da Assembleia, alguém deseja dizer algo acerca voto de saudação? Não. Coloco à votação. O mesmo foi aprovado por unanimidade. -----
Chamo agora o Senhor Deputado Artur de Carvalho para ler o voto de louvor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MATEUS ARTUR DE CARVALHOR (PS):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado Senhor Presidente, cumprimento toda a Assembleia. -----

---- **VOTO DE LOUVOR A IANCU VASILICA** -----

---- **Iancu Vasilica** é um árbitro da Associação de Futebol de Vila Real com uma carreira de vários anos nos quadros nacionais da Federação Portuguesa de Futebol. -----

---- Pelo segundo ano dirige jogos da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, tendo sido designado para enquadrar o quadro de arbitragem da UEFA, com a indicação de Arbitro C1 de futebol do próximo ano. -----

---- Assim, no próximo ano vai ostentar as insígnias de internacional, tornando-se o primeiro juiz de campo da Associação de Futebol de Vila Real a atingir o patamar mais alto da arbitragem. -----

---- Iancu Vasilica, de 35 anos de idade, vai ser árbitro no grupo 3, a última categoria da arbitragem europeia e vai substituir Jorge Sousa, retirado no final de Julho, esperando e desejando que possa atingir o mais alto patamar da arbitragem internacional. -----

---- Pertence aos órgãos sociais do Núcleo de Árbitros de futebol Henrique Silva, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal. -----

---- Pela sua nomeação de Árbitro Internacional e sendo o primeiro Árbitro da nossa Associação atingir o patamar de internacionalização, propõe-se um voto de louvor ao Árbitro Iancu Vasilica. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Vasco Amorim, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Cumprimento o Senhor Presidente e ilustre Mesa, Senhor Presidente da Câmara e os Excelentíssimos Vereadores, todos que estão presentes nesta sala, Senhores Deputados, senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, o público que está assistir, distinta comunicação social e todos aqueles que estão acompanhar pela Utadtv. -----

---- Eu queria antes de mais felicitar o Senhor Artur, o Senhor Presidente da Junta e dizer-lhe que gostaríamos muito, em nome do PSD, gostaríamos de subscrever o voto e que estamos totalmente de acordo e é merecedor. -----

---- É de destacar as pessoas pelo seu valor, pelo seu mérito conseguem distinguir-se em Vila Real há muito, e aqui temos um bom exemplo. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** -No uso da palavra, disse: Começo por cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em si toda a Mesa, cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente de Câmara em si os Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, trabalhadores do Município de Vila Real, imprensa, público aqui presente, pessoas que nos acompanham através da Utadtv. -----

---- Sobre este voto de louvor apresentado aqui pelo Senhor Deputado Artur, dizer-lhe que, ou dizer-vos que o CDS se solidariza com o voto de louvor, vai votá-lo favoravelmente e entendemos também que nunca é de mais destacar aqueles que sendo da nossa terra dignificam o nome de Vila Real e levam o nome de Vila Real bem longe. -----

---- Ainda, para mais na área da arbitragem que é uma área sempre difícil, nem sempre bem entendida por todos e, portanto, numa área difícil o Vila-realense leva bem alto o nome da nossa terra. -----

---- Portanto, em nome do CDS só poderíamos agradecer por trazer aqui este voto de louvor e votá-lo favoravelmente. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: se ninguém quer acrescentar algo, passaríamos de imediato à votação. Posto à votação foi aprovado por unanimidade. -----

---- Vamos abrir o período de intervenções dedicado a assuntos de interesse municipal da autarquia e do concelho. -----

---- Senhores Deputados, estão abertas as inscrições para uso da palavra neste período. -----

----- Inscreveram-se os seguintes Deputados. Senhor Deputado Patrique faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente de Câmara indo direto ao assunto, nós, há cerca de dois anos trouxemos aqui a esta Assembleia algumas questões que a nós nos preocupavam, nomeadamente, em termos de sinistralidade rodoviária e com especial enfoque no que diz respeito à questão dos atropelamentos e de insegurança aparente e reforço aparente, em algumas das passadeiras da nossa cidade. -----

---- Trago aqui a título de exemplo a passadeira que se encontra junto ao “antigo hotel do parque”, que está em obras, e que, pelo menos nas últimas semanas, tem estado às escuras ou pelo menos com iluminação, no nosso ponto de vista, insuficiente. -----

----- E, portanto, não é caso único e gostaríamos assim de lhe perguntar, por um lado, o que está a ser feito em termos de monitorização nesta temática e de lhe lançar o repto que fosse feito um levantamento de todos os pontos sensíveis da nossa cidade e que fosse colocado em prática um plano de ação e que depois fosse trazido aqui a esta Assembleia.

Por um lado elencando os pontos sensíveis e alvo de melhoria e, por outro lado, o plano de intervenção. -----

---- Era isto que nós gostávamos de colocar como questão neste período antes da ordem do dia ao executivo Municipal. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu também compartilho as preocupações do Deputado Patrique, até já tive a oportunidade de experimentar na “pele” como é fácil ser atropelado, nalgumas destas passadeiras, pelo menos numa, e também já vi serem atropeladas outras pessoas, mais ou menos na mesma zona. -----

---- Eu gostaria de lembrar que a nossa cidade tem uma pista, uma pista que é extraordinária para as provas de troféu de turismo em ambiente citadino. Mas que é necessário reforçar a iluminação, nomeadamente na rotunda que a gente vulgarmente chama “MCoutinho”, não só pelo painel luminoso que lá se encontra e que vai ofuscando os condutores no sentido ascendente, mas também no sentido descendente, até porque, desce com alguma inclinação, com o piso molhado e com folhas também é difícil controlar o carro se vier com muita velocidade e o problema é sempre a velocidade. -----

---- Mas julgo que haveria alguma vantagem em iluminar, a começar pelos passeios e toda a zona de atravessamento. E ainda, como tive oportunidade de constatar, no meu caso até pessoal, os marcadores de velocidade constituem, nalguns casos infelizmente, incentivos precisamente ao excesso de velocidade, porque alguns condutores veem algum prazer em esmagar o acelerador, e os carros cada vez andam mais depressa, aceleram com maior velocidade, agora até têm ajudas elétricas, etc., e até fazem com que as acelerações sejam um divertimento e procuram chegar ao número noventa e nove. -----

---- Isso acontece com muita frequência. Uma vez que ando muito a pé nessa zona, acho que tem de haver aqui alguma medida dissuasora. -----

---- O facto de não registarem os valores de velocidade e de não tirar fotografia, portanto não ter radar associado, faz com que, especialmente à noite, se verifiquem autênticas corridas ou movimentos mais agressivos na zona. -----

---- Recentemente, também uma abertura de um espaço comercial mais à frente, originou que as pessoas que vão pelos passeios junto à farmácia, junto à rotunda do “Mantas e do Lidl”, acabem por chegar àquela zona da farmácia e encontram-se numa situação desfavorável. -----

---- O peão vê a zona de acesso muito perto, atravessando a rua sem passadeira. Já tenho visto pessoas de várias idades, até com alguma idade, atravessar naquela zona porque a alternativa é voltar para trás algumas dezenas de metros, atravessar quatro faixas, voltar novamente pela antiga “volvo” para aceder ao Lidl, ou então, a outra alternativa é voltar ainda para trás à antiga estação de correios, percorrer externamente toda a rotunda e ir bem mais à frente, quase ao antigo “canarim” porque afastaram essa passadeira há bastantes anos atrás. Até, me lembro bem, em que circunstâncias é que foi e depois muito



para além da bomba de gasolina e tenho que retornar. Às vezes também passam fora da passadeira ali, porque já estão cansadas de andar. -----

---- Eu julgo que basta estar ali um bocadinho a observar o comportamento das pessoas e é uma questão de tempo para haver ali mais um atropelamento e até, eventualmente, fatal. –

---- E, se nós vemos que estas situações de perigo estão ocorrer, temos que pensar o reposicionamento das passadeiras e, portanto, isso é uma matéria que merece reflexão. -----

---- Julgo que, em questão das passadeiras, está completada a informação que queria vir prestar aqui. -----

---- E agora dirijo-me ao Senhor Presidente da Assembleia para lhe pedir se poderia confirmar se recebeu, pelo menos durante o dia de hoje, uma missiva do Partido Social Democrata, relativa a uma diferença entre a documentação que foi aprovada nesta Assembleia Municipal e a que foi publicada em Diário da República. -----

---- Eu não me apercebi na leitura do expediente se isso tinha sido rececionado ou não e gostaria de deixar essa questão. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu vou pedir a palavra para responder ao Senhor Deputado Vasco Amorim e também para tecer algumas considerações sobre esse assunto. -----

---- Recebi sim senhor, Senhor Deputado Vasco Amorim. Como sabe o meu horário de trabalho profissional obriga-me muitas vezes a fazer alguns trabalhos relativamente à Assembleia Municipal, após esse período. Foi-me dado conhecimento e tive oportunidade de o ver. -----

---- Eu posso até dizer e acrescentar aqui nesta Assembleia que mesmo antes de receber esse comunicado do Partido Social Democrata, e que eu desde já agradeço a vossa preocupação em relação a esse caso. No início, meio, desta semana e depois de analisar de uma forma retrospectiva alguns assuntos relativos a esta Assembleia Municipal, reparei então que havia algumas diferenças naquilo que foi aprovado e naquilo que foi publicado no Diário da República. -----

---- É evidente que quem não deve não teme e as pessoas devem ser ouvidas em relação a este assunto. E de uma forma frontal, como é nosso timbre, relativamente e extensível a todos os elementos desta Mesa da Assembleia, questionei sobre esse assunto o meu Presidente da Câmara, até aquilo que eu reparei, questionei também o Senhor Vereador do Pelouro relativo a esse assunto. -----

---- Falamos sobre isso, como é evidente é um assunto sobre o qual e sob o ponto de vista técnico é um assunto em que eu não me sinto muito à vontade, mas também agradeço a elucidação que me deram de algumas notas que até por escrito tirei acerca disso e é evidente que nós chegamos a um consenso e um acordo, nem é consenso e nem é acordo, é obrigatório é “La Palisse”, tem de ser assim, é nosso dever. Alguma incongruência que haja entre aquilo que é aprovado na Assembleia e aquilo que é publicado no Diário da República tem que ser corrigido imediatamente. -----

---- E, efetivamente, assim aconteceu de uma forma franca e aberta, volto a dizer que essas incongruências poderiam ser motivo e alvo de assunto de discussão perante o nosso executivo camarário e assim iam fazer uma correcção material. -----

---- Senhor Deputado Vasco Amorim, pura e simplesmente foi isto que se passou de uma forma muito aberta e de uma forma muito frontal. E tenho dito acerca deste assunto. -----

---- Pergunto se há mais alguém que queira focar algum assunto neste período da ordem do dia, faça o favor de o fazer. A Assembleia Municipal recebe documentos emanados do Executivo, recebe documentos emanados dos nossos Municípios, mas há sempre documentos que a Assembleia Municipal que não é seu “metier” fazer a sua análise de uma forma específica, não é seu trabalho fazer inclusivamente o trabalho sobre esses assunto que nos chegam e tão pouco tem a competência para deferir ou não esses documentos. -----

---- Sobre este assunto tenho dito Senhor Deputado Vasco Amorim, se não houver mais ninguém que queria acrescentar outro assunto, daria a palavra, como está estipulado, ao Senhor Presidente da Câmara, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** No uso da palavra disse: muito obrigado, Senhor Presidente, na sua ilustre pessoa cumprimento toda Mesa, cumprimento também Senhoras e Senhores Vereadores, os Senhores Deputados Municipais, Excelentíssimo Senhor Presidente e Vogal da Vila Real Social, os trabalhadores do Município aqui presentes, os trabalhadores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro que também aqui estão para que a Utadtv possa transmitir esta sessão lá para casa, cumprimento também os cidadãos que estão aqui a assistir a esta Assembleia Municipal, a todos aqueles que acompanham a Assembleia Municipal a partir de casa, também cumprimento os Senhores da comunicação social aqui presentes. -----

---- Então tentarei responder, com ajuda do Senhor Vereador Adriano Sousa, às duas ou três questões que aqui foram colocadas. -----

---- O Senhor Deputado Patrique Alves falou das passadeiras, eu queria começar por lhe relembrar que fomos nós que trouxemos as passadeiras iluminadas para Vila Real, começou a haver passadeiras iluminadas há cerca de sete anos. Na área urbana ainda não havia passadeiras iluminadas, havia uma ou outra em estradas nacionais da responsabilidade das infraestruturas de Portugal. -----

---- Mas isso não é relevante. Temos uma candidatura que se chama “mais acesso”, essa candidatura prevê a intervenção em setenta passadeiras, já lançamos uma vez o concurso para a execução dessas obras, infelizmente ficou deserto. -----

---- No início de dois mil e vinte e um lançaremos novo concurso para intervenção em cerca de setenta passadeiras, mas depois o Senhor Vereador Adriano Sousa pode dar mais pormenores sobre estas questões. -----

---- Senhor Deputado Vasco Amorim, começo por lhe dar os parabéns pela sua candidatura a Reitor à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, como compreenderá não lhe desejo que seja eleito, mas dou-lhe os parabéns pela coragem, pela frontalidade de ter avançado com essa candidatura e honro e honro-o por causa disso. -----



---- E então sobre as suas questões, falou-me de grosso modo de passadeiras e de segurança. Direi aqui ao Senhor Vereador Adriano Sousa que possa responder a essas questões. -----

---- Mas deixe-me, já agora, dizer-lhe uma coisa, eu tenho memória de o ver vir aqui dizer que essa coisa estranha de andarmos a fazer rampinhas, todos se lembram disso, por exemplo, na Avenida D. Dinis, que coisa estranha andarem a fazer rampinhas, estreitarem as ruas para os carros andarem mais de vagar. Os carros andam mais de vagar e se andarem mais de vagar, com certeza que a segurança dos peões aumentará consideravelmente. -----

---- Sobre a missiva que o PSD dirigiu aqui, já que abordou esse tema, também peço ao Senhor Vereador Adriano Sousa, também com a ajuda do Senhor Diretor António Ramalho, possam aqui dar uma explicação a esta Assembleia Municipal. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Cumprimento o Senhor Presidente e a restante Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, caros colegas Vereadores. -----

---- Eu começarei por responder ao Senhor Deputado Patrique Alves e ao senhor Deputado Vasco Amorim relativamente às questões de sinistralidade rodoviária. Vou responder ao mesmo tempo porque as perguntas são idênticas. -----

--- Eu começaria por referir uma questão, desde que entramos na Câmara Municipal, em dois mil e treze, que o nosso objetivo e a nossa política em termos de intervenção no espaço urbano, para além de o requalificarmos, tem também como função prevenir a sinistralidade rodoviária. -----

---- E, porque é que eu digo isto? Eu digo isto porque Vila Real, à semelhança de muitas outras cidades, também, nas últimas três décadas se calhar, foi feita para os carros. Fizeram-se avenidas, algumas com quatro faixas de rodagem, nessas avenidas com quatro faixas de rodagem fizeram-se travessias de nível, que é aquilo que em termos de boas práticas não se deve fazer, ainda por cima, atravessar quatro faixas de rodagem com separadores de quarenta centímetros, em que o cidadão fica exposto quatro vezes a ser atropelado porque não tem um espaço de refúgio. -----

---- E aquilo que temos vindo a fazer é no sentido de tentar humanizar a cidade, tentar humanizar a cidade precisamente diminuindo as velocidades de circulação. -----

---- Eu recordo, fazendo um pequeno parêntesis, houve uma vez um perito em sinistralidade rodoviária, um perito sueco que veio cá a Portugal, e em visita a Lisboa, no primeiro congresso rodoviário português disse que, quando fez a sua intervenção que os portugueses conduziam como ladrões de carros e, de facto, é verdade. -----

---- Nós temos uma forma de conduzir em meio urbano que é totalmente contrário aos padrões que devem reger a coabitação entre o automóvel e o peão. -----

---- Agora, aquilo que mais me espanta é que, quando nós tomamos medidas no sentido de amenizar o nível de velocidades praticadas em meio rodoviário, somos criticados, somos criticados até conforme o Senhor Presidente já fez questão de afirmar quando fizemos o cruzamento desnivelado junto à Escola de S. Pedro, fomos criticados quando harmonizamos o perfil transversal da Avenida D. Dinis, fomos criticados quando estreitamos a faixa de

circulação da Rua S. António. -----

---- Ora, essas medidas “estão nos livros” e naquilo que os gestores das cidades têm ao seu alcance para reduzir a sinistralidade rodoviária. E desculpem-me a franqueza, mas não é estarem sempre a bater na iluminação das passadeiras que vamos resolver a sinistralidade rodoviária porque nenhuma cidade o faz. Se nós fossemos iluminar todas as passadeiras da cidade de Vila Real, bem, eu teria que pedir ao Senhor Presidente metade do orçamento municipal para o meu pelouro das acessibilidades por que, de facto, iluminar centenas de passadeiras não “lembra o diabo”. -----

---- E há outra questão, Senhores Deputados, é que a iluminação das passadeiras só funciona à noite. Ora, há muitos atropelamentos nesta cidade que ocorrem de dia. Há muitos, não! Não vamos dramatizar porque eu tenho os dados da sinistralidade rodoviária de Vila Real que está em linha com outras cidades de Portugal. E, é óbvio que a sinistralidade rodoviária em meio urbano, dados da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, tem vindo a crescer, de dois mil e dezassete para dois mil e dezoito cresceu de catorze por cento.-----

---- Portanto, é um problema Nacional. Não é um problema de Vila Real. Nós, aquilo que estamos a fazer é intervir no espaço urbano por forma a que os automobilistas circulem com velocidades mais reduzidas. -----

---- E eu, espero da parte dos Senhores Deputados, que quando nós procedermos à sobrelevação de quinze passadeiras em meio urbano, que não nos venham dizer que “agora passamos a vida andar aos saltinhos” porque a sobrelevação das passadeiras que nós identificamos, aquilo que o Senhor Deputado disse há pouco, a identificação dos pontos negros em termos de atropelamentos, nós temos tudo identificado em colaboração com a PSP, nós recebemos os boletins da sinistralidade todos os meses da PSP e, identificamos no sistema de informação os sítios onde há atropelamentos. -----

---- E nós tentamos sempre resolver esses problemas. Agora, nós temos que ter a noção do que é que está na génese do atropelamento. -----

---- A primeira coisa que vem nas redes sociais é: Câmara Municipal colocou mal a passadeira; Câmara Municipal não sinalizou a passadeira; Câmara Municipal isto; Câmara Municipal aquilo, e esquecemo-nos de perguntar a que velocidade vinha o condutor e talvez perguntar se o cidadão que ia a atravessar a passadeira não ia com os fones nos ouvidos ou a olhar para o telemóvel. -----

---- Ora, são estas questões, isto é educação rodoviária e não me venham cá com “tretas” que é a Câmara Municipal que é culpada de tudo quanto se passa nesta terra. -----

---- Portanto, nós temos que perceber onde está as géneses das coisas e depois atuar. E é isso que nós estamos a fazer. -----

----- Espero que esta explicação um bocado inflamada porque estas situações criam-me alguma preocupação, porque já andamos há tanto tempo nisto e, de facto, custa de facto ver que as pessoas, os cidadãos, os automobilistas não se sabem comportar em meio urbano. -----

---- Eu, de facto, arrepiava-me quando vejo pessoas a circular a oitenta e a cem quilómetros por hora, nós temos níveis de velocidade na Avenida da Europa, na Avenida Aureliano

Barrigas tínhamos agora já não temos, nós tínhamos níveis de velocidade na Avenida Aureliano Barrigas antes de fazer aquela rotunda que toda gente criticou de cento e vinte quilómetros por hora. Ora, isto é a mesma coisa que andar com uma arma em punho em meio urbano, é um crime uma pessoa andar cento e vinte quilómetros por hora num carro, onde passam pessoas, é um criminoso e isto tem de ser dito com todas as palavras. -----
Portanto, espero Senhores Deputados quando nós sobreelevarmos as quinze passadeiras que vamos fazer em Vila Real para de facto diminuir a sinistralidade rodoviária, que de facto, possamos ouvir aqui os Senhores Deputados congratular a Câmara por, de facto, estar também a trabalhar, como tem vindo sempre a fazer no domínio da prevenção da sinistralidade rodoviária. -----

---- Relativamente à questão do Plano de Urbanização, é óbvio que nós hoje recebemos por volta das doze horas e trinta minutos um requerimento que entrou na Assembleia Municipal e, à primeira vista, eu tinha bastantes dificuldades, que de facto, o assunto pudesse vir hoje a ser discutido aqui porque não é em meia dúzia de horas que os serviços conseguem produzir a informação toda, por forma a habilitar-nos a responder aos Senhores Deputados.

---- Mas, aquilo que, efetivamente, estava em causa foi facilmente compilado pelos serviços, por forma que hoje ainda fosse possível esclarecer aqui os Senhores Deputados daquilo que efetivamente está em causa. -----

---- Eu, se o Senhor Presidente me permitisse, como de facto são questões meramente técnicas aquilo que está em causa, eu pediria ao Senhor Diretor de Departamento, ao Doutor António Ramalho que pudesse vir aqui esclarecer efetivamente o que está em causa, para que, de facto, os Senhores Deputados possam ficar tranquilos, quanto àquilo que, à partida poderia ser uma coisa muito complicada, mas, de facto, não é. **Senhor Presidente da Assembleia** deu autorização ao Senhor Diretor. -----

---- **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (ANTÓNIO RAMALHO):** - No uso da palavra, disse: Cumprimento no Senhor Presidente todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta Assembleia Municipal. -----

---- De facto, o que há a explicar é uma questão relativamente técnica, com alguma facilidade de explicar e que se resume a um ajustamento que foi efetuado a um limite de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, designada de SUOPG número onze – Quinta do Porto. -----

---- O que efetivamente se ajustou foi um limite poente dessa mesma Subunidade Operativa. Diria que é uma Subunidade Operativa que está sujeita a uma programação especial e diz respeito a áreas urbanizáveis. A sua programação é para efetivamente receber essa área um projeto global, o mais global possível. -----

----Esse ajustamento importa saber quando é que foi feito e porque é que foi feito. Esse limite, para que se esclareça exatamente o que se está a tratar, é uma área grande, mas o limite que foi ajustado diz respeito a um recuo de onze metros de uma faixa de terreno com uma extensão de cento e dezoito metros. -----

--- Portanto, é um pequeno recuo face à dimensão da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão. -----

---- Quando é que foi efetuado este ajustamento? Este ajustamento foi efetuado depois da discussão pública, no período designado período de ponderação, quando se elabora a versão final do Plano de Urbanização. Portanto, estas situações, e que decorrem de um processo de obras particulares, resultam em pequenos ajustamentos, quando os planos estão a ser elaborados resultantes de observações internas dos próprios serviços, neste caso, gestão urbanística. -----

----Portanto, porque é que isto surgiu? Porque entrou um processo de obras, um processo de obras diz respeito a uma habitação unifamiliar, no topo norte dessa faixa. Esta faixa no topo norte tem cerca de nove metros de largura e catorze metros no topo sul. -----

---- Portanto, esta linha da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão e só demos conta disto porque, como sabem, os Planos de Urbanização têm uma cartografia que não faz cadastro, tem limites físicos representados mas que não são cadastro, e nós só nos apercebemos do cadastro quando entram processos de obras, têm os levantamentos topográficos dos prédios. -----

---- Ora, acontece que esta linha da Unidade Operativa cortava a meio uma porção de terreno com cerca de oitocentos metros quadrados, mais ou menos quadrangular, e não podendo a casa em função desta estrutura fundiária nascer para um lado e para o outro, esta linha cortava a edificação a meio. Estas são situações que se devem evitar nos Planos. --

---- E são situações que nós podemos ajustar quando são momentos em que o podemos fazer e estávamos num desses momentos e fizemos. -----

--- Portanto, resultou de uma observação interna que emana de um processo de obras que estava em análise, já no período de ponderação da discussão pública do Plano de Urbanização. -----

---- Portanto, julgo que fica claro que se trata apenas e tão só de acerto cadastral e não de nenhuma alteração, até porque não se alteram com esta transladação da linha, nem dos usos permitidos para um e outro caso, que é o uso habitacional, nem as edificabilidades em função da dimensão do terreno que já especifiquei. -----

---- O que é que acontece depois deste ajustamento? O processo do Plano de Urbanização foi para publicação e aqui, por lapso informático e que acontece nestes processos de Planos que são compostos por muitos ficheiros informáticos, por dez relatórios, neste caso, à volta disso e, por duas ou três dezenas de plantas. Por lapso informático, não só não foi expresso ou especificado este ajustamento, como também não foi especificado nestas plantas, quando vieram à Assembleia Municipal, por exemplo, a representação das vias distribuidoras locais, que estiveram representadas nas plantas da discussão pública, mas não estiveram representadas nas plantas que vieram à Assembleia Municipal. -----

---- Depois, no processo de publicação, quando nos apercebemos desta situação fez-se, naturalmente, este ajustamento e as plantas seguiram para publicação com estes ajustamentos. -----

--- Porque é que fizemos este ajustamento, numa altura de um processo como este? Por

economia processual e por celeridade do procedimento processual. -----

---- Reparem, a correção material de que o Senhor Presidente falou é possível para estas situação e para outras, portanto, se não fosse efetuado aqui neste momento, sempre poderíamos recorrer a uma correção material posterior que nem tem que vir à Assembleia Municipal para aprovação, segundo o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, uma correção material não tem que vir à Assembleia Municipal, é uma mera comunicação que é feita à Assembleia Municipal pela Câmara Municipal e, portanto, poderíamos resolver desta forma. -----

---- Mas, como disse, por economia processual e por celeridade processual foi efetuado este ajustamento das plantas que foram para publicação. -----

---- Agora, a questão que se coloca é como é que agora resolvemos este assunto, que, enfim, é fácil de resolver. Aproveito para referir e esclarecer a Assembleia que também nos apercebemos de outros erros, foi uma situação de desformatação que ocorreu no regulamento e, porque o regulamento não foi publicado com um ponto de um artigo vinte e seis, esta situação sim, não foi publicada como se pretendia que fosse publicada, vai ser sujeita a correção material. -----

---- E, portanto, aquilo que se perspectiva do ponto de vista técnico, que estes serviços irão propor é que, na próxima Assembleia Municipal, venha à Assembleia Municipal o processo de correção material daquele que, efetivamente, não está e devia estar e, daquilo que lá está publicado, mas que não veio aqui, que seja transmitido, que seja comunicado à Assembleia Municipal, que seja trazido à Assembleia Municipal as plantas respetivas, a planta de zonamento devidamente corrigida. -----

---- Esta explicação técnica que se perspectiva numa situação que é perfeitamente normal nestes processos de planeamento e de publicação e as elaborações finais destes planos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Vereador Adriano Sousa não sei se quer acrescentar mais alguma coisa? Senhor Presidente. Mais alguém quer usar da palavra? Senhor Deputado Patrique Alves faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Eu pedi a palavra por duas questões. A primeira é relativamente à questão das passadeiras. -----

---- É papel da oposição e não só da oposição, também papel do grupo parlamentar que suporta o Executivo Municipal trazer aqui assunto que nós entendemos que são relevantes.

---- Devo recordar-vos que a passadeira em causa, junto ao antigo hotel do parque, já foi alvo de vários atropelamentos e, pelo menos um que eu me recordo, mortal. -----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Adriano Sousa refere uma questão com a qual eu concordo, a iluminação não vai anular o problema, mas vai ajudar pelo menos aumentar a visibilidade dos condutores naquela área no período da noite. -----

----E, neste momento, aquele lugar, esquecendo a iluminação específica que existe nalgumas

passadeiras, eu não vou dizer que é inexistente mas anda muito próximo disso. Portanto, a nossa preocupação aqui é alertar-vos para esta questão. -----

---- E, já agora, permita-me Senhor Vereador e Senhor Presidente, a seguinte reflexão: eu ainda não sei exatamente o que vocês se propõem a fazer nas passadeiras da cidade, mas devo confessar-lhes, desde já, o seguinte: eu também não sou muito favorável à “montanha russa” nas cidades, mas dou de “barato”, que, efetivamente, haja estudos técnicos que aconselhem essa solução. Portanto, sou absolutamente pragmático em relação a isso, mas também vos lanço um desafio, que façam nas artérias principais o estudo, nomeadamente ao nível da monitorização da qualidade do ar, antes e depois, para perceber, se esses contínuos desníveis, desse pára-arranca, terá ou não influência em termos de qualidade do ar. Eu não sei se já fizeram, se não fizeram, lanço-vos o repto para que o façam. -----

---- De uma forma absolutamente transparente, acho que é uma questão que deve ser abordada sem tacticismo político, absolutamente nenhum porque o que está aqui em causa são vidas humanas e acho que nisso devemos estar todos no mesmo nível. -----

---- Relativamente a uma questão que foi aqui trazida sobre o Plano de Urbanização. Eu entendo que erros acontecem em todo o lado, eu pessoalmente engano-me muitas vezes. ---

---- Mas, esta questão aqui é uma questão muito sensível e, faz-me recordar aquela velha máxima que “à mulher de César não é preciso ser também tem que parecer”. -----

---- E o que eu quero dizer com isto de uma forma muito pragmática. O Plano de Urbanização, nós já o dissemos aqui várias vezes, mexer com várias expectativas de diferentes proprietários, diferentes promotores imobiliários. -----

---- Hoje aqui, parece-me a mim que há aqui uma dúvida, parece que foi lançada aqui uma dúvida que se está a alterar os limites do Plano de urbanização, em algumas áreas e que disso não foi dado conhecimento atempadamente à Assembleia Municipal. -----

---- E eu gostava que fosse cabalmente explicado isso aqui, sob pena de se gerar na opinião pública que a ideia, que o Plano de Urbanização continua a ser assim ajustado, adaptado. Eu acho que isso não é de todo positivo.-----

---- Portanto, eu percebo que possam existir erros, agora, eu entendo que mal eles foram detetados deveria ser comunicado à Assembleia Municipal, deveria ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares e, obviamente impõe-se claramente que seja trazido de novo o documento a esta Assembleia, para que os Deputados Municipais se possam pronunciar sobre esses ajustamentos. E, sobretudo para que se gere confiança por parte da opinião pública em relação a um documento que é estruturante para o desenvolvimento da nossa cidade. -----

---- Nós fazemos as críticas que entendemos fazer, votamos da forma que todos sabem, mas independentemente disso, é importante que haja confiança por parte dos cidadãos relativamente aos instrumentos de gestão do nosso território. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Já temos entre nós o Senhor Vereador António Carvalho, devidamente justificado, bem-vindo. Eu daria agora a palavra conforme solicitado ao Senhor Deputado Vasco Amorim, faça favor. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD) agradeceu e disse: É de facto uma sessão triste, esta que estamos assistir hoje. -----

---- Primeiro porque o Senhor Presidente da Câmara terá com certeza esquecido que as primeiras passeadeiras a serem iluminadas em Vila Real foi consequência de uma candidatura da Douro Alliance, ainda no tempo do Doutor Manuel Martins e que depois mais tarde teve com certeza continuidade. -----

---- Depois, quanto às “rampinhas”, eu sou de facto contra rampas íngremes, que obrigam a pessoa praticamente a parar e a meter a primeira velocidade, tal é a sua dimensão e, também sou contra o sítio onde elas foram feitas porque não tenho conhecimento que tivesse havido atropelamentos nessas zonas. -----

---- Somos contra o estreitamento da via porque enquanto o PSD esteve à frente dos destinos e das decisões de Vila Real nós alargávamos estradas, fazíamos avenidas permitindo uma franca circulação e o estacionamento na proximidade. -----

---- E agora, muito recentemente, depois da introdução dos “pinocos” na Rua Madame Brouillard, uma rua mal iluminada em que não tem linhas marcadas no solo, com chuva e vento e vidros embaciados, quem não conhecer não percebe que há ali um “S” e vai aos pinocos, já houve ali uma avaria, provou uma fila de cerca de quarenta ou cinquenta minutos, não havia escapatória e ultrapassava a ponte. Isto tudo merece a nossa reflexão e está ao sabor de cada um pela simples observação. Mas isto ainda não é nada, quando passar esta pandemia é que vamos ver, quando isto voltar ao normal é que vamos ver bem as consequências das alterações urbanísticas. -----

---- É evidente que nos sítios onde se andava mais depressa, não se fez nada, nos sítios onde não havia acidente fizeram-se rampas enormes que o mais distraído bate lá com o carro, danifica e fica lá com óleo no chão. -----

---- Sobre o “Lidl”, “rotunda do Mantas” e toda aquela nova infraestrutura nem uma palavra. Ficaram sensíveis e nervosos como se tivéssemos acusado alguém, quando nós estamos apenas, eu e o Senhor Deputado Patrique a alertar muito calmamente para matérias que necessitam de atenção e das quais Vossas Excelências, porque assim se candidataram, são responsáveis, não são culpados são responsáveis, não nos levem para o jogo do culpado. -----

---- Portanto, farão sempre, espero eu, em consciência o melhor que souberem e nós aqui de papel de fiscalização e de oposição fazemos também o melhor que sabemos. -----

---- É certo que era escusado o Senhor Presidente vir com aparentemente falsos parabéns, é uma atividade externa a esta Assembleia, mas fiquei particularmente chocado quando o Senhor Presidente da Câmara não deseja que eu ganhe uma candidatura dentro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

---- Pois olhe, fique a saber o seguinte: aprendi com um grande Reitor que dentro dos portões da Quinta não havia política e eu pratico outra coisa também - quando saio da Quinta não falo em público dos problemas internos da UTAD, quando entro dentro da UTAD ninguém me ouve a dizer mal do Senhor Presidente da Câmara. -----

---- Portanto, é assim que eu vejo a maneira de estar e, portanto, o Senhor não tem nenhuma razão para desejar que não eu ganhe, o Senhor tem todas as razões para esperar

que o Conselho Geral da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro escolha o melhor programa de ação e o melhor Reitor para servir esta Instituição fundamental para esta cidade, para esta região, e, portanto, fico bastante triste com a sua atitude. -----

---- Quanto a todo este incidente do Plano de Urbanização, se publicássemos em livro esta resposta e mandássemos para a Comissão de Transparência e Integridade, com certeza ia ficar nos anais como a resposta tipo de quem está a falhar em todos os domínios possíveis e imaginários. -----

---- E o primeiro, o mais grave é que não há aqui uma palavra de desculpa ao Senhor Presidente da Assembleia e a toda esta Assembleia de alterarem um documento que foi aqui aprovado por nós, aliás, pela maioria, como sabem o PSD votou contra e, ainda se dão ao luxo de alterar com desculpas de lapsos, de versões, que, se fosse um aprendiz, se fosse um aluno que estivesse como aprendiz a trabalhar com sistemas de informação geográfica podiam dizer que eu não sei gravar versões, eu altero os polígonos sem querer, eu clico à sorte no rato. -----

---- Eu que trabalhei, já há uns anos, com sistemas de informação geográfica não vou na história do lapso, mas também as autoridades também não vão, mas eu não sou nenhuma autoridade e eles farão o que entenderem se assim acharem que devem fazer. Não vou na conversa, mas se isto fosse verdade é incompetência, mas não acredito que Vossas Excelências sejam incompetentes, certamente, que tiram as devidas conclusões. -----

---- Para desformatações é a mesma coisa, já todos estamos com cinquenta doutoramentos do microsoft word e, portanto não acredito nessas desformatações, mas os Senhores acreditam e querem convencer-nos disso, mas também está bem, pode ser que cheguem lá.

---- Para mim o que é normal é não haver lapsos, não é haver erros, não é haver desformatações, para mim o que é normal, o que é devido é profissionalismo, é rigor, é respeito pelos órgãos. Pasmese, ainda se ouviu aqui falar em ajustamentos, ajustamentos? Estou profundamente triste, estou profundamente triste hoje por ouvir isto, mais valia terem ficado em silêncio. -----

---- Eu tentei que Vossas Excelências ficassem em silêncio e vocês atreveram-se a vir dar esta explicação, parece impossível. Isto não é nenhum ajustamento, mas se fosse pergunto eu: quantos ajustamentos fizeram neste Plano de Urbanização sem o nosso conhecimento? -----

---- E desde aprovação do dia trinta, até dia treze, quantos ajustamentos fizeram e quantas oportunidades tiveram de informar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal? Lamentável, meus Senhores, lamentável. Está tudo dito, nem vamos expandir isto, escusam de responder a isto, está tudo dito, está perfeito. -----

---- E isto vem com os onze metros, são quase dois mil e quinhentos metros quadrados, nem que fossem dez metros quadrados, nós sabemos e vimos aqui em sessões de esclarecimento quanto as pessoas pediam para manter os terrenos urbanizáveis porque queriam fazer uma casa para os filhos, porque queriam fazer qualquer coisa para as suas famílias, para os seus netos, nem que fosse dez metros quadrados tem muito valor, quanto mais dois mil e quinhentos metros quadrados. -----

---- Não é assim que se faz, há uma quebra de confiança com este órgão que é o órgão

soberano neste Município. E o Senhor Presidente da Câmara tem a responsabilidade maior de fiscalizar e de ter processos administrativos, que garantam que não há desvios, não há ajustamentos, não há alterações, sem o conhecimento desta Assembleia Municipal. -----

---- E o Senhor Presidente, se dissesse alguma coisa, estava à espera que dissesse assim: instaurei um inquérito interno, quero fazer uma fiscalização a cada centímetro quadrado daquelas cartas para verificar o que foi alterado. Era essa a sua resposta que seria mais perto do ideal, na minha opinião e na opinião do PSD. -----

---- Era isso que eu esperava e não ouvi, mas ouvi que não deseja que eu ganhe umas eleições que não tem nada a ver com esta Assembleia. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Tem a palavra o Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa, Senhor Presidente do Executivo e demais elementos da Vereação, Senhoras e Senhores Deputados e cumprimento evidentemente todos aqueles que assistem presencialmente ou lá em casa a esta Assembleia Municipal. -----

---- Senhor Presidente, aquilo a que acabamos de assistir, eu compreendo que o Senhor Deputado Vasco Amorim ficou aborrecido com a referência a uma questão externa e, portanto, enervou-se um pouco. -----

---- Eu tinha admirado na sua primeira intervenção a dignidade que ele tinha utilizado na pergunta, se tinha o executivo recebido ou não um determinado conjunto de questões, depois fruto, com certeza, desse mal-estar enervou-se e a coisa descambou. -----

---- Eu acho que o PSD sabe e o Senhor Deputado Vasco Amorim sabe que o PSD não tem razão nesta questão. E a prova de que o PSD sabe que não tem razão nesta questão é que tinha uma dúvida, tinha uma questão para colocar ao Executivo Municipal. -----

---- Hoje mesmo havia sessão do tal órgão que consideram tão importante, que é de facto, a Assembleia Municipal, em vez de trazerem aqui a questão, ouvirem a resposta do Executivo Municipal, eu tive conhecimento dessa questão através dos órgãos de comunicação social. -----

---- Afinal quem é que desrespeitou a Assembleia Municipal? Quem é que levou esta questão para fora da Assembleia Municipal? Antes de ouvir aqueles que, de facto, têm obrigação de esclarecer qualquer dúvida que exista até em relação à relação entre a própria Assembleia Municipal e o Executivo Municipal. -----

---- Antes do Deputado Vasco Amorim subir a esta tribuna, já eu conhecia aquilo que ele vinha aqui dizer, já tinha lido. E, portanto, a prova que o PSD sabe que não tem qualquer razão nesta questão é que tentou julgá-la na praça pública, é que tentou julgá-la antes de obter a resposta e criou e estabeleceu expressões como “adulteração”, para aquilo que afinal nos foi explicado que foi um erro. -----

---- E vamos lá ver se nos entendemos, alguém imagina que o Senhor Presidente da Câmara Municipal envia documentos para publicação no Diário da República? Alguém imagina que o

Senhor Presidente da Câmara Municipal dá ordens a técnicos para fazer alterações? E quem imaginar que um Presidente de Câmara vai ter com um técnico do Município, dá ordens para se alterarem documentos aprovados na Assembleia Municipal é por que certamente já o fez ou já o viu fazer. -----

--- E eu acho que devemos sempre evitar quem tem estes maus fundos, quem tem estas más práticas, deve sempre evitar pensar que os outros são feitos da mesma massa fraca de quem faz as acusações. -----

--- Tivemos um Diretor, um funcionário deste Município como técnico, que veio aqui e assumiu que os seus serviços cometeram um erro, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo para evitar o diálogo, **continuou o Senhor Deputado Rodrigo Sá**, dizendo, não há diálogo Senhor Presidente, há bastante agitação nas galerias, algumas pessoas não gostam de ouvir determinadas coisas, acham que tem mais piada escrever determinadas expressões na comunicação social Senhor Presidente, **o Senhor Presidente da Mesa**, referiu que continuasse, **Frisou o Senhor Deputado**, vou continuar, mas acho que é importante que as pessoas também reflitam pelo seu comportamento, mas é importante também para nós vermos, Senhor Presidente, e, para alguns de nós, que eventualmente acreditem que determinadas pessoas se pautam pelos mesmos critérios que nós, percebemos facilmente através das suas expressões e do seu posicionamento que não. -----

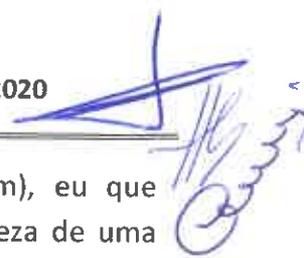
--- Dizia eu, houve um funcionário do Município de Vila Real, um funcionário de alto escalão que teve a dignidade de subir a esta tribuna, expor-se e dizer: eu cometi um erro, os meus serviços cometeram um erro. -----

--- E, portanto, o que está hoje aqui a acontecer por parte do PSD é um ataque aos funcionários da Câmara Municipal, é um ataque aos serviços da Câmara Municipal, é um ataque àqueles, que de facto, eventualmente cometeram um erro. -----

--- Um erro, já agora, nos foi explicado, não alterou em nada a utilização de um solo. Aliás, o facto de, eu já há alguns anos pertencer a esta Assembleia Municipal, permite lembrar-me quer com o PDM antigo, aquele que durou não sei quantas décadas, quer com aquele que demorou vinte anos a ser revisto e que foi a trazer-nos à assembleia Municipal correções materiais do PDM, ninguém mais se lembra disso? Só eu é que me lembro das correções materiais do PDM? Só eu é que me recordo de se descobrir que determinada linha do PDM atravessava determinado terreno, transformando metade num determinado uso e a outra metade num outro determinado uso? E trazendo aqui à Assembleia Municipal era possível corrigir e afastar a linha para lado certo? Mais ninguém se lembra? Pelos visto o PSD não se lembra. -----

--- O PSD teve a capacidade de esquecer tudo o que aconteceu antes de dois mil e treze, é curioso, é uma amnésia total. Até se esqueceram, por exemplo, eu não quero exagerar, mas Senhor Presidente corrija-me se eu estiver enganado, talvez noventa e cinco por cento dos funcionários do Município são os mesmos que o PSD contratou, os tais funcionários incompetentes ou por outro lado corruptos, que se deixam corromper pelo Executivo são os mesmos que o PSD contratou. -----

--- Ora, eu que já tenho muitos anos de Assembleia Municipal, eventualmente anos de mais,



(até que enfim encontramos alguma coisa com que as galerias concordam), eu que eventualmente já tenho anos de mais da Assembleia Municipal, tenho a certeza de uma coisa, pus muitas vezes em causa a capacidade de muitos elementos do Executivo Municipal, que muitas vezes em causa a sua competência até, pus muitas vezes em causa a sua opinião, a sua decisão e, alguns de vocês lembram-se que o fazia de forma bastante exaltada. -----

----- Mas nunca ninguém me ouviu pôr em causa os funcionários do Município. Os funcionários do Município, os tais que muito poucos foram contratados desde dois mil e treze, os tais que já lá estavam, eventualmente cometeram um erro, eventualmente até não foi o primeiro que cometeram, eventualmente também cometeram em dois mil e doze, em dois mil e dez, dois mil e sete, em dois mil e cinco, em dois mil. E, portanto, acho miserável, acho de facto que é um grau baixo, muito baixo de fazer política, daquela que hoje tivemos uma demonstração. -----

---- Mas não se deixem enganar, Senhoras e Senhores Deputados, não se deixem enganar. Os próximos dez meses vão ser exatamente assim, a partir de agora, daqui até outubro do ano que vem assistiremos a denúncias anónimas, a processos anónimos, a notícias em jornais, em revistas a acusações na Câmara Municipal, ilegalidades, corrupção, falta de transparência, nos próximos dez meses vai valer tudo. -----

---- E vai valer tudo por uma razão muito simples porque infelizmente e eu, lá está lembro-me antes de dois mil e treze, antes de dois mil e treze algumas das pessoas que hoje ainda aqui se sentam e o Deputado Vasco Amorim reconheço era uma delas discutiam política aqui, discutiam, concordavam, discordavam, defendiam a sua posição, atacavam às vezes a minha posição, quando digo a minha era daqueles que na altura estavam na oposição. -----

---- Mas discutia-se política, discutia-se porque é que era esta opção, porque não era a outra, porque é que se vende casas, porque que não se vende casas, porque se paga imposto, porque não se paga imposto, eu acho que sim, eu acho que não. -----

---- Agora, discute-se casos, casinhos, notícias, processos, queixas anónimas, notícias de jornal, é isto, nos próximos dez meses Senhoras e Senhores Deputados vão ser isto. -----

---- Portanto, preparem-se, vamos assistir a uma espécie de “trumpismo” à moda de Vila Real, com alguns especialistas a pensarem que isso lhe vai trazer um bom resultado eleitoral. Lamento, acho que não vão ter sorte nenhuma. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quererá usar da palavra neste período? Não havendo mais ninguém que queira usar da palavra, daria a palavra ao Senhor Presidente, faça o favor. Senhor Deputado Hélder Afonso, faça favor. ----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOUÇOS/LAMARES HÉLDER AFONSO (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Assembleia, em si cumprimento a restante mesa, Senhor Presidente da Câmara de Vila Real, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, trabalhadores do Município, imprensa, público aqui presente e todos os que nos acompanham pela Utadtv. ---
---- No momento que estamos atravessar, muitos serviços públicos continuam a trabalhar

com muitas limitações e até com falta de respostas às diversas solicitações. -----

--- Falamos do Registo Civil, do Registo Comercial e Predial, do Registo Automóvel, do IMT, da Segurança Social, Serviço de Finanças, até entre outros serviços. -----

---- Cada vez mais necessitamos de serviços desconcentrados que possam ajudar a aproximar os cidadãos destes serviços públicos e, muitos deles até essenciais. -----

---- Recentemente, a Freguesia de Mouços e Lamares iniciou e estabeleceu um protocolo com a Agência de Modernização Administrativa, onde foi possível e já está em funcionamento um espaço de cidadão. -----

---- Devo dizer-vos que muitos cidadãos procuram este nosso serviço, sendo uma mais-valia para todo o concelho e, quiçá, para todos os outros em volta de Vila Real. -----

---- Bem sei que esta Autarquia tem ambição de ter uma Loja do Cidadão, estando já definida a sua localização, sei também que já se iniciaram as obras. -----

---- Gostaria, Senhor Presidente, que nos informasse acerca do andamento destas obras, os prazos para a tão esperada Loja do Cidadão de Vila Real. -----

---- Estamos certos de que avançaremos mais na aproximação dos cidadãos ao concretizar mais um projeto de serviços de proximidade, como aliás, já nos habituou, bem hajam. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhora Deputada Sandra Marcelino. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA MARIM SANDRA MARCELINO (PS):** - No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Vila Real, na sua pessoa cumprimento o nosso Primeiro e Segunda Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e na sua pessoa cumprimento a restante equipa de Vereadores, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados desta Assembleia Municipal, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Presidente de Junta de Freguesia, Excelentíssima comunicação social e Munícipes que nos acompanham aqui e através da Utadtv. -----

---- Há dias na história das autarquias locais que deveriam ser marcos na história da humanidade! Todos/as sabemos que é urgente repensar e redesenhar o investimento no capital humano. As comunidades locais são pérolas preciosas num mundo cada vez mais adverso. Temos, então, o dever de protegê-las e preservá-las. O nosso papel é cada vez mais exigente e ao mesmo tempo desafiante. O tempo de autarcas atrás de uma secretária a realizar trabalho administrativo terminou. A nossa missão é humana. Temos o dever de contribuir para o bem-estar desta humanidade que se quer cada vez mais una e solidária. ----

---- Recebíamos, então, na nossa caixa de e-mail, no passado dia 10 de outubro, informação enviada pelo Diretor Executivo do ACES Douro I - Marão e Douro Norte, onde era solicitado o contributo e melhores diligências numa iniciativa conjunta de salvaguarda da saúde pública.

---- Partindo do conceito de saúde de proximidade, procurou-se ir ao encontro e às reais necessidades da população, tendo em conta as contingências provocadas pela COVID-19. ----

---- No âmbito da **Vacinação contra a Gripe**, o ACES - Marão e Douro Norte, procurou implementar estratégias de otimização com o enfoque numa maior cobertura da população de risco e dos nossos idosos. Pediu, deste modo, a colaboração dos agentes locais, nomeadamente das Juntas de Freguesia no sentido de ver aumentada a acessibilidade dos utentes à toma da vacina da gripe. -----

---- Conforme idealizaram, assim se concretizou. Os utentes puderam fazer a vacina da gripe na sua localidade de residência, mediante marcação prévia na Junta de Freguesia em dia e local antecipadamente definidos. Embora tenha havido rotura de stock e reagendamento dos dias de marcação, a organização em cada localidade foi muito bem articulada. -----

---- O número de pessoas vacinadas ultrapassou as duas mil inicialmente previstas, atingindo o total de duas mil, setecentas e cinquenta vacinas. -----

---- A vacinação decorreu com muita serenidade e o feedback foi muito positivo. Cito o testemunho de uma freguesa de Agarez, filha e sobrinha de duas senhoras de 83 e 92 anos respetivamente: “A iniciativa desencadeada pela CMVR no que respeita à possibilidade dada à população mais idosa e vulnerável de ser vacinada nas juntas de freguesia foi, a meu ver, louvável e pertinente. Desta forma, foi possível evitar congestionamentos nos centros de saúde e, conseqüentemente, reduzir o risco de contágio com o sars cov2. Deixo o desafio para que, daqui em diante, a iniciativa se repita por forma a prevenir riscos de saúde nos nossos idosos associados à estação do ano mais fria”. -----

---- Senhor Presidente e restante equipa de Vereação, em nome dos Senhores e da Senhoras Presidentes de Junta das Freguesias do nosso Concelho, queremos agradecer-vos pela excelente iniciativa neste serviço de proximidade. Que seja o início de boas e interessantes parcerias, junto das comunidades locais. E assim saímos todos a ganhar. E assim vamos caminhando num território que se quer mais coeso e mais solidário. -----

---- Vila Real, 21 de dezembro de 2020 -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado Artur Carvalho. -----

---- **O DEPUTAÇÃO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MATEUS ARTUR CARVALHO (PS):** - No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

---- Ao longo das últimas décadas, em resultado de políticas públicas erradas e penalizadoras dos Concelhos do Interior, foram vários os serviços públicos que deixaram de ter a sua sede em Vila Real. -----

---- Esse facto lamentável significou que, em algumas áreas, o Concelho de Vila Real perdeu alguma da sua importância estratégica. -----

---- A minha intervenção de hoje vai, felizmente, em sentido contrário. -----

---- Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Real congratula-se com o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal no sentido de divulgar, demonstrar, valorizar e atrair para o nosso Concelho, mais e melhores serviços públicos que

progressivamente transformem Vila Real no Concelho Central de toda a Região Norte. -----
---- Referimo-nos, em concreto, à recente decisão do Governo de Portugal de instalar em Vila Real a Sede do Comando Regional Norte da Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil (ANEPC). -----

---- Sim, Vila Real vai ser o ponto central de todo o Norte de Portugal, no que à Proteção Civil diz respeito. -----

---- A sua posição geográfica privilegiada, associada às excelentes instalações que o Aeródromo Municipal de Vila Real possuirá, após a concretização do projeto cujo concurso já está lançado, afirmaram Vila Real como o local ideal para este comando. -----

- Se a esta decisão associarmos a instalação, também em Vila Real, da Sede da Empresa de Águas do Norte (ADNorte) e a Sede de Delegação Regional Norte do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, constata-se a evolução da importância estratégica de Vila Real no contexto da Região Norte, situação que importa manter e valorizar. -----

---- Afirmar a capitalidade de Vila Real tem de ser mais do que uma simples frase num panfleto ou cartaz. -----

---- Afirmar a nossa capitalidade passa por desenvolver estratégias que conduzam ao reconhecimento Regional e Nacional da nossa grandeza e da nossa capacidade. -----

---- Como sempre afirmamos, não nos rendemos a inevitabilidades. -----

---- A afirmação de um Concelho do Interior é seguramente mais trabalhosa do que de um Concelho do Litoral, mas por outro lado, a qualidade e empenho daqueles que vivem para cá do Marão, não fica atrás de ninguém. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém tem a vontade de usar da palavra? Não havendo mais ninguém que queira usar da palavra, daria a palavra ao Senhor Presidente. -----

---- Mas, antes, o Senhor Presidente fez-me chegar um documento e pediu-me autorização que fosse distribuído à distinta Assembleia Municipal, o qual vamos fazer de imediato, não vimos qualquer inconveniente neste facto. -----

---- Faça o favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Patrique Alves eu julgo que sobre a questão das passadeiras estamos conversados, já aqui foi explicitado qual era a nossa estratégia, pode haver uma ou outra questão pontual, com certeza será pensada pelos serviços da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Adriano Sousa, se achar oportuno, poderá acrescentar aquilo que julgar adequado. -----

---- Senhor Deputado Vasco Amorim, eu dividiria a sua intervenção em três partes. -----

---- A primeira é a forma sibilina como tenta que o Executivo da Câmara Municipal possa criar um quiproquó com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. “Veja lá o que diz, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Vossa Excelência não foi informado”. -----

---- Senhor Deputado Vasco Amorim, essa estratégia, pode ter a certeza absoluta que da parte deste Presidente de Câmara e tenho a certeza que deste Presidente da Assembleia Municipal não resultará. -----

---- Pode continuar a ir por aí, mas não é por aí que conseguirá qualquer resultado. -----

---- A segunda nota: o Senhor Deputado Vasco Amorim veio aqui dizer que, “bem estão a confundir a Utad comigo e nunca discuti na Utad coisas da cidade e da cidade nunca discuti coisas da Utad”. -----

---- Olhe, eu discuti até durante toda a minha vida até porque sou funcionário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro com muita honra, coisas da cidade na Utad e vice-versa, até por que, pela importância da Utad na cidade e pela importância da cidade para a Utad, acho que, cada vez mais, essa separação que existiu no passado deve deixar de existir no presente. -----

---- Portanto, se tem essa ideia, eu sei que essa era a ideia que sempre defendeu, a ideia da Quinta, havia uma Quinta e havia a cidade, não é isso que acontece comigo. -----

---- E, de forma sincera, dei-lhe aqui os parabéns pela sua candidatura, mas com a mesma sinceridade, até porque não sou hipócrita, disse aquilo que eu achava óbvio. Eu não lhe reconheço, admiro a sua coragem, a sua frontalidade, é bom ir à luta, muito bem. -----

---- Olhe, aquilo que depender de mim não será eleito Reitor, se eu tiver alguma influência não será eleito Reitor porque eu enquanto funcionário da Utad tenho esse direito, tenho essa forma de estar e não vale a pena vir cá com fantasmas, não há fantasmas nenhum, são coisas normais e não espere de mim nenhuma hipocrisia, não espere. -----

---- Portanto, nunca o fiz, sempre disse ao que vinha, como vinha e, sempre fui muito claro e, tenho que ser sincero, não vejo nenhum mal naquilo que aqui referi. -----

---- Depois, Senhor Deputado Vasco Amorim, falou-nos do estreitamento das Ruas e das passadeiras. -----

---- Sabe, eu gostei muito do alargamento extraordinário da ponte metálica com o cruzamento da Rua Miguel Bombarda até ao sinaleiro. Foi ali feito um alargamento, todos se lembram, foi feito um alargamento extraordinário. Nunca ouvi aqui o Senhor Deputado queixar-se desse alargamento, estou obviamente ironizar porque todos se lembram o que foi feito ali foi um estreitamento muito claro. -----

---- Depois diz-me, “estão a intervir em passadeiras onde nunca houve acidentes”. Mas, vamos esperar que haja acidentes para intervir? Não gosta da “rampinha” ou não gosta do “estreitamento”, porque lá nunca houve acidentes. Vamos esperar que haja acidentes em vez de prevenir? -----

---- Olhe, fizemos uma excelente intervenção na Avenida Dom Dinis, na envolvente à Escola de S. Pedro, requalificamos a Escola de S. Pedro, fizemo-lo bem, temos consciência que fizemos, porque o fizemos e foi no âmbito de uma estratégia. -----

---- Depois disse aqui também que “o PSD alargava, alargava Avenidas”. Olhe, eu não me lembro de nenhuma Avenida de alargamento com esse significado que aqui referenciou, em muitos anos. -----

---- Mas eu julgo que podiam alargar estradas, mas estreitavam os horizontes de todos quantos habitavam em Vila Real. -----

---- Vila Real hoje é uma Capital de Distrito, é uma Capital de Concelho reconhecida Nacional e Internacionalmente. Eu sei que isso lhe custa, custa muito, lhe dói, mas esta é a verdade. --

---- Depois, Senhor Deputado Vasco Amorim, os funcionários da Autarquia, começou por dizer que “eu não venho aqui fazer acusações”, mas logo a seguir acusou toda a gente de ter de forma dolosa cometido um erro. -----

---- Bem, um erro até é discutível, veremos que é mesmo um erro. A explicação que o Senhor Diretor aqui deu deixou-me tranquilo e deixou-me satisfeito. -----

---- Mas, quero-lhe dizer desde já que a responsabilidade é toda do Presidente de Câmara de todos os funcionários, eu não me refugio detrás dessa nomenclatura, a responsabilidade é minha, se eles erraram eu cá estou para ser solidário com eles, sempre assim o fiz. -----

---- Mas fica a saber que nunca os acusei do que quer que seja, sempre os protegi quer na oposição quer no poder. E eu fui da oposição, fui oito anos da oposição, nunca critiquei um funcionário do que quer que seja, fui Membro da Assembleia Municipal até, pelo menos, três legislaturas, nunca acusei nenhum funcionário do que quer que seja. -----

---- Você acha que é o Presidente de Câmara ou que é o Senhor Vereador que olha para os documentos que vão para publicação. -----

---- Olhe, daqui a bocadinho vamos-lhe pedir para que três folhas do Orçamento que aqui iremos aprovar sejam substituídas porque o Diretor Administrativo e Financeiro encontrou um erro. Acha que é o Presidente de Câmara que tem ou que vai influenciar essa situação, dizendo ao Senhor Diretor, ao Senhor funcionário, seja ele quem for, olhe ajuste o traço para a direita ou para a esquerda, publique o artigo ou não publique. -----

---- Senhor Deputado Vasco Amorim, o Senhor Deputado Rodrigo Sá disse aqui de forma clara, julgam-nos por aquilo que provavelmente fariam, mas não me julgue assim. -----

---- Eu sei que já o tentaram fazer na praça pública várias vezes, lembro-me bem dos artigos que plantaram no “Correio da Manhã”, no ano de dois mil e treze, no “Público” no ano de dois mil e treze, mas os Vila-realenses conhecem-me e sabem qual foi a resposta que os Vila-realenses deram a essas mentiras, a essas acusações, a essa forma de estar na política? -----

---- Deram-me a resposta muito sustentada e clara. Deram-me em dois mil e dezassete a maior vitória de sempre no Concelho de Vila Real porque sabem que eu não faço assim política e, sabem que Vossas Excelências fazem assim política. Obviamente que não são todos, são alguns e, alguns que estão nesta sala, alguns que estão sentados nesta Assembleia Municipal e, alguns que, estão lá em cima na claque a bater palmas porque essa é a sua prática corrente em política. E os Vila-realenses sabem claramente dessa prática. -----

---- Eu, para mim, os funcionários da Câmara são profissionais, são competentes, são rigorosos, até prova em contrário é assim que eu estou ao lado deles, não gostam paciência, eu é assim que estou ao lado dos funcionários da Câmara Municipal. -----

---- E ainda bem que o Senhor Deputado Hélder Afonso trouxe aqui a questão da Loja do Cidadão. É que eu ouvi aqui durante meses na praça pública, nos jornais, até em artigos

manhosos enviados para os jornais de âmbito nacional, a ver se conseguiam que aquilo fosse publicado, ouvi aqui dizer que o negócio da Loja do Cidadão tinha sido muito mal feito. -----

---- Eu pedia ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que entregasse ai o contrato do edifício alugado dos Julgado de Paz, contrato de arrendamento. -----

---- Os Julgado de Paz funcionam onde é o “antigo edifício do Excelsior”, imediatamente ao lado da Loja do Cidadão, sabem onde é que é não sabem? Sabem, todos sabem onde é que é, o contrato está na vossa mão. -----

---- Em dois mil e sete, em dois mil e sete a Câmara Municipal fez o aluguer naquele espaço de oitenta e nove metros, vírgula oito quadrados. A renda que pagou e que está a pagar foi de mil e trezentos euros, ora pagou por metro quadrado catorze, vírgula quarenta e oito euros por metro quadrado de área bruta. -----

---- Repito, fizeram um contrato, um bom contrato, com certeza, fizeram um contrato que puderam. Alugaram um espaço de oitenta e nove metros, paga uma renda de mil e trezentos euros, foi isso que ficou acordado, o que dá catorze, virgula quarenta e oito euros por metro quadrado de área bruta. -----

---- Passaram estes anos todos, estamos em dois mil e vinte, passados estes anos todos esta Câmara Municipal fez um contrato ruinoso, segundo o PSD. -----

---- Então o que é que esta Câmara Municipal fez? Alugou ao lado, num espaço mais central do que o do “Excelsior”, alugou mil trezentos e oitenta e oito metros quadrados por onze mil euros, isto dá sete, virgula noventa e três euros por metro quadrado. -----

---- Portanto, aqueles que tinham feito um bom negócio pagaram quase a quinze, aqueles que fizeram um mau negócio pagaram a oito. -----

---- Eu, nunca lancei suspeições sobre o negócio que foi feito em dois mil e sete, estou farto de ouvir o lançamento de suspeições sobre o negócio que fizemos em dois mil e dezoito, estamos em dois mil e vinte. -----

---- Estou farto de ouvir suspeições sabendo vocês quem paga esta renda, oitenta e cinco por cento desta renda é a Direção Geral de Finanças e o Instituto de Registo e Notariado porque são eles, estes dois organismos são fundamentais, não pode haver Loja do Cidadão sem estes dois organismos, eles pagam oitenta e cinco por cento da renda. -----

---- E nunca ouvi nenhum dos Senhores Deputados, nunca ouvi ninguém dizer que o negócio feito em dois mil e sete levantava suspeitas, foi ruinoso, etc., e, agora passados estes anos todos arrendamos um espaço por um valor muito mais barato e vejam o “carnaval” que tem sido ao longo destes meses. -----

---- Senhor Deputado Hélder Afonso a Loja do Cidadão enfim entrou em obras, eu digo enfim porque teve vicissitudes várias, nomeadamente uma candidatura a fundos comunitários, nomeadamente um concurso público, que mereceu uma contestação do segundo posicionado desse concurso, que mereceu óbvia interpelação por parte dos serviços, foi ao Tribunal de Contas, foi consignada, entrou em obras. -----

---- E, aqui entre nós, aqueles que não queriam a Loja do Cidadão naquele espaço, que não quiseram este investimento só se não tiverem muita vergonha é que irão à sua inauguração.

---- Sobre aquilo que a Senhora Deputada Sandra Marcelino aqui disse: fez-nos um desafio. –

---- Pois bem, eu direi que com certeza absoluta, no próximo ano, salvo uma doença qualquer, um problema qualquer, cá estaremos para continuar com este processo porque este foi um bom processo, não foi tão rápido quanto desejávamos, houve momentos de alguma rotura, como se sabe a nível nacional de vacinas, mas chegamos a bom porto e, nunca no Concelho de Vila Real, nas Freguesias rurais foi tanta gente vacinada como aconteceu no ano de dois mil e vinte e espero que tal volte acontecer em dois mil e vinte e um. -----

---- Senhor Deputado Artur Carvalho, disse bem, já lá vai o tempo em que os serviços aqui em Vila Real eram encerrados. Agora não, agora vem para aqui serviços, veio o Comando da Proteção Civil, vieram as Águas do Norte, veio a Direção do ICNF a nível do Norte e, com certeza, melhores surpresas surgirão nos próximos meses. -----

---- Eu passava agora a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa que tecnicamente domina melhor estas questões relacionadas com o PU, para poder esclarecer, aquilo que julgar adequado, bem como, questões relacionadas com a área das passadeiras e, toda esta área rodoviária. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Eu vou só complementar a minha anterior intervenção, dando resposta às intervenções do Senhor Deputado Patrique Alves e do Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- Relativamente ao Senhor Deputado Patrique Alves que falou na questão na passadeira do “parque”, eu posso-lhe já referir e, segundo as indicações que recebi agora, é uma das que vai ser sobreelevada. -----

---- Portanto, penso que, no segundo trimestre do ano que vem, possamos ter aquela passadeira já com outros níveis de segurança rodoviária, pelo menos para que, de facto, os automóveis, quando ali chegarem, já vão com velocidade reduzidas, porque, de facto, é muito diferente haver um atropelamento a vinte ou trinta quilómetros por hora do que haver um atropelamento a cinquenta, sessenta ou setenta quilómetros por hora, cujos índices de gravidade são muito superiores. -----

---- Depois também referiu uma coisa que é uma contradição, o Senhor Deputado falou na qualidade do ar. -----

---- Quanto menor for a velocidade dos automóveis, menos quantidade de emissões de gases são emitidas para a atmosfera. -----

---- O Senhor Deputado, eventualmente, pode estar-se a referir ao congestionamento quando os carros estão parados e ao ralenti, mas não é esse o caso. -----

---- Portanto, as passadeiras são executadas de acordo com as boas práticas, nomeadamente o manual das acessibilidades que foi produzido pela Comissão de Coordenação da Região Norte e a inclinação das passadeiras em função da velocidade com que essa mesma passadeira é transposta. -----

---- O Senhor Deputado Vasco Amorim tem razão quando eu não lhe respondi a algumas questões que ele colocou. -----

---- De facto, a questão da Rua João Paulo II ou do Lidl, daquela zona, o Senhor Deputado falou na questão de ausência de passadeiras. É óbvio que essa zona também nos preocupa, aliás já nos preocupa desde o ano dois mil ou dois mil e dez. -----

---- De facto, quando a Avenida da Universidade foi feita, já foi feita assim, conforme está neste momento e nós temos muita dificuldade agora de encontrar ali uma zona que promova travessia de quatro faixas de rodagem, porque, de facto, não há nenhum triângulo ali, que permita o refúgio com, pelo menos, metro e meio de largura. -----

---- A grande dificuldade é essa, é que nós muitas vezes somos confrontados com situações existentes, cuja execução, cuja resolução, de facto, não se afigura muitas vezes facilitada. ---

---- Depois, o Senhor Deputado Vasco Amorim falou na questão das vias estreitas, dos carros que avariavam e dos pinocos da Madame Brouillard. -----

---- Eu recorro a uma coisa, hoje toda a gente fala em avarias de carros, das ruas que são estreitas, todos os carros vão hoje avariar. Eu recorro e vou dizer de uma forma aleatória para, de facto, haja um equilíbrio durante o antes e o agora. -----

---- Eu nunca me lembro de ver carros avariados na Rua Avelino Patena, na Rua 31 de Janeiro, na Rua Miguel Bombarda, na Rua da Guia, na Rua do Corgo, na Rua Sargento Pelotas, na Rua Dr. Augusto Rua. Portanto, aquelas que eu disse, já existem há algumas décadas e nós agora tentamos também contribuir com a nossa quota-parte. -----

---- De facto, depois também falam muitas vezes em Ruas em que, de facto, os carros avariavam e, eu também faço referência, por exemplo, à Rua Tenente Bessa Monteiro, que tem estacionamento e se um carro avaria no meio da estrada, lá fica ele, não é. -----

---- A Rua Tenente Bessa Monteiro, a Rua Isabel de Carvalho, a Avenida Dom Dinis, a Rua Dr. João de Barros, a Rua Rodrigo Álvares, a Rua da Boavista, a Travessa Cândido dos Reis, Rua Cândido dos Reis, Travessa do Carmo, Rua Margarida Chaves, ou seja, Senhor Deputado são tantas Ruas, que se nós fossemos a pensar que os carros avariavam nestas Ruas todas, que Vila Real já tem há anos, era muito complicado. -----

---- Senhor Deputado, passeie-se só pela Cidade e veja quantas ruas já existem. Senhor Deputado, eu vou só contar-lhe uma história para acabar, permitam-me: quando a Câmara Municipal fez a intervenção na Rua Avelino Patena e na Rua 31 de Janeiro. Eu lembro-me que a política na altura foi não pôr pilaretes. Eu fui um que apresentei num Seminário a Rua 31 de Janeiro e a Rua Avelino Patena sem pilaretes e, de facto, estava muito bonita. Infelizmente, passados meia dúzia de meses, a Câmara mandou lá por pilaretes e, porquê? Por que estava tudo cheio de carros. -----

---- Portanto, os pilaretes ou os pinocos ou os fradinhos, conforme lhe queiram chamar são um mal necessário em função de falta de algum civismo por parte de alguns condutores, que não respeitam o espaço que não lhe é dedicado a eles, é dedicado aos peões. E, quando assim é, há um mal menor que é colocar os pilaretes, é isso que se faz há muitos anos, não se faz só agora, Senhor Deputado, faz-se há muitos anos e faz-se aqui e faz-se em muitas Cidades porque de facto é um mal menor. -----

---- E, nós queremos proteger os peões. Quando vamos tomar um café, não é o carro que vai tomar o café, somos nós, peões, que vamos tomar um café. -----

---- Portanto, é essa a cidade que nós devemos deixar para os nossos netos, é a Cidade das pessoas e não a Cidade dos automóveis. Basta ver ainda a entrevista que foi dada, aconselho todos a ler, pelo Senhor Ministro Matos Fernandes que vem este fim-de-semana no “expresso”: ele diz lá de facto o que é que nós devemos trabalhar para fazer a Cidade do futuro, a Cidade dos nossos netos. -----

---- Relativamente à questão do Plano de Urbanização, da questão que se coloca, que se tira, que se põe e que há elementos que não correspondem à realidade. -----

---- Ó Senhor Deputado, eu recordo que estas coisas, muitas vezes, nós temos de recuar algum tempo para, de facto, vermos que isto pode acontecer, só não erra quem não faz. ----

---- Eu lembro e muitas pessoas que estão aqui podem-se lembrar disso, que o primeiro Plano Diretor Municipal de Vila Real conviveu muitos anos com duas plantas de RAN, totalmente distintas. -----

---- Uma que estava em vigor nos serviços e a outra que tinha sido publicada em Diário da República. E na altura nós, e eu digo nós porque na altura eu também estava como técnico nos serviços, na altura só se chegou à conclusão disso por um mero acaso. -----

---- Porque, de facto, tinha havido um lapso entre a planta da RAN que tinha sido publicada e a planta de RAN que tinha vindo aqui à Assembleia Municipal e que tinha sido aprovada. –

---- Portanto, estas coisas acontecem, Senhor Deputado, não vale a pena nós criarmos fantasmas, não vale a pena entrarmos numa demagogia porque é a pior coisa que pode acontecer, os cidadãos já estão fartos de demagogia. Eu acho que nós devemos ser sinceros e devemos ter a hombridade, de facto, para reconhecer que qualquer pessoa pode errar e, não olharmos a fantasmas em todos os cantos e tentar esgravatar e, como eu costumo dizer, tentarmos encontrar um grão de areia preta numa praia de areia branca. Muito obrigado. ---

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente quer usar ainda da palavra? Não, muito obrigado. -----

---- Não havendo mais ninguém que queira usar da palavra, vamos entrar propriamente na Ordem do Dia, -----

ORDEM DO DIA

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Começamos pelo, **PRIMEIRO PONTO**

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Senhor Presidente da Câmara Municipal tem a palavra, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu julgo que esta informação é extensa, é explícita, é clara, mas pode haver alguma questão que possa aqui resolver ou que possa mais tarde responder, caso não o saiba fazer aqui, estou à disposição da Assembleia. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período para discussão e apreciação deste ponto. Ninguém quer usar da palavra, presumo que o Senhor Presidente também não, tomamos conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO: - Tomado conhecimento.** -----

----- **Nota: Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: Passamos a ler os relatórios das referidas comissões que reuniram. -----

---- No dia nove reuniu a Conferência de líderes para abordar os assuntos desta Assembleia Municipal. -----

---- No dia dezassete reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos, pedia ao Senhor Deputado Tiago Monteiro para vir relatar aquilo que se passou, na respetiva Comissão, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E SECRETÁRIO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FINANÇAS - TIAGO MONTEIRO (PS):** - No uso da palavra, disse: Início a minha intervenção cumprimentando a digníssima Assembleia, Senhor Presidente da Assembleia a si a restante Mesa, cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, na sua pessoa cumprimentar os Senhores Vereadores, Senhores Deputados, quem assiste a esta Assembleia aqui e lá em casa. -----

Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos

---- *“Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início as dezoito horas, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos na Câmara Municipal de Vila Real, estando presentes os Comissários Artur Carvalho, Tiago Monteiro, José Gomes, Cristiano Moreira, Vasco Amorim, Abílio Guedes e Patrique Alves.*

Nesta reunião esteve presente o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, o Dr. Eduardo Varela.

A ordem de trabalhos da reunião foi a apreciação na especialidade, nos termos da alínea a) do Artigo trigésimo quinto do Regimento, dos assuntos submetidos pelo executivo da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sendo analisados os pontos dois, três, quatro, cinco, sete e oito, que constam na ordem do dia da convocatória da sessão acima descrita.

O coordenador da Comissão Artur Carvalho deu início aos trabalhos passando de imediato a palavra ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro para que prestasse todos os esclarecimentos necessários sobre os pontos que constam na ordem de trabalhos.

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Aprovação da não aceitação de competências no domínio da Saúde

O Diretor DAF explicou que esta possibilidade de os municípios não aceitarem a transferência de competências no domínio da Saúde em 2021 decorria da publicação de um Decreto-Lei, sendo que era obrigatório a sua assunção em 2022.

Por outro lado, o atual contexto da Pandemia COVID19, originou um acréscimo do volume de trabalho e novos procedimentos de organização nas diversas Unidades afetas a cuidados primários de Saúde, com reflexo financeiro ainda desconhecido, pelo que é prudente adiar a assunção destas responsabilidades, para se conhecerem melhor as verbas que o Ministério da Saúde tem de transferir, por forma a minimizar o impacto financeiro da sua integração no orçamento do município.

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Aprovação do pacote fiscal para 2021

O Diretor do DAF referiu que este pacote fiscal tem poucas alterações relativamente ao ano de 2020, destacando a redução do IMI de 0,395 % para 0,390 % admitindo que poderiam ocorrer novas descidas destas taxas nos próximos anos, dependendo das necessidades de financiamento dos investimentos com capitais próprios, sendo ainda muito cedo para decisões nesta matéria.

Questionou o Deputado Vasco Amorim, se a receita do IMI arrecadada pelo Município será inferior à do corrente ano, ao que o Diretor da DAF respondeu que se esperava que não, uma vez que o fim de algumas das isenções temporárias compensaria parte da perda de receita com a redução da taxa, acrescentando que se o Estado Português compensasse o Município das isenções permanentes de IMI que concede a diversas entidades e ao próprio Estado, o município poderia fixar a taxa mínima.

Questionou o Deputado Patrique Alves, se as isenções temporárias por três anos são uma regra nova, ao que o Diretor do DAF respondeu que não, e que estas estão previstas no Código do IMI, apenas os seus valores são atualizados anualmente em sede do Orçamento de Estado.

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: Aprovação da proposta da Câmara Municipal sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município, para o ano 2021.

O Diretor do DAF informou que o orçamento da receita e despesa para 2021 estimado em 61 milhões de euros representa um crescimento de 22% relativamente a 2020 e, em termos nominais, representa um aumento de 11 milhões de euros.

O aumento da Receita e da Despesa face a 2020 é justificado essencialmente com o atraso de alguns investimentos, nomeadamente dos projetos do PEDU, e a assunção de competências na área da Educação, no âmbito do Processo de Descentralização.

No entanto, este orçamento que se inicia com 61 milhões de euros pode, no final de 2021, atingir vir a ficar em cerca de 78 milhões de euros, ou mais, dependendo do valor da

aprovação de novas candidaturas aos Fundos Comunitários, de novos empréstimos, do Saldo da Gerência de 2020 e do valor das novas competências não domínio da Ação Social.

A proveniência das receitas e o seu peso no total da Receita é o seguinte:

- *31% de Fundos do Orçamento de Estado;*
- *29,5% de Fundos Comunitários e Contratos-Programa;*
- *19% de Impostos e Taxas;*
- *11% de Rendas e Vendas de Bens e Serviços;*
- *8% de Empréstimos;*
- *1,5% de Venda de Património e outras receitas;*

Quanto à despesa municipal está visível nos 249 projetos do PAM, nos 124 projetos do PPI e no Pessoal.

Pode-se dizer onde vai ser gasto o dinheiro:

- *44% em Investimento;*
- *22,4% nas Despesas de funcionamento e manutenção dos equipamentos e infra-estruturas (previstas nos projetos do PAM)*
- *20% em Despesas com pessoal;*
- *10% em transferências e subsídios (freguesias, instituições, famílias, etc...)*
- *3,6% no Serviço da Dívida (amortização e juros de empréstimos)*

Com este orçamento cumpre-se a Lei das Finanças Locais, nomeadamente no que diz respeito às regras provisionais e ao princípio do Equilíbrio Orçamental, em que a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos, existindo uma margem positiva de 3 800 000 euros.

O Deputado Patrique Alves questionou se com este saldo seria possível descer os impostos e manter o equilíbrio orçamental, ao que o Diretor do DAF respondeu que nesta situação os investimentos previstos teriam de ser financiados por recurso ao crédito bancário ou eliminados.

O Deputado Patrique Alves questionou o porquê de 100 euros na rubrica de Vendas de Água, tendo o Diretor do DAF esclarecido que se tratava de ter a classificação económica em aberto face à possibilidade de a empresa Águas do Norte não liquidar a sua dívida da Água do Alvão que o Município lhe forneceu durante 2020.

O Deputado Patrique Alves referiu que a rubrica de habitações estava também aberta com 100€ e se isso significava que o Município iria vender alguma habitação, ao que o Diretor do DAF respondeu que nada estava previsto quanto a essa matéria e também aqui se tratava de ter a classificação económica inscrita no Orçamento.

O Deputado Vasco Amorim questionou sobre a existência de Reservas monetárias para os valores que constam no mapa de Responsabilidades Contingentes, ao qual o Diretor do DAF esclareceu que estas tinham origem nos processos judiciais que a CM assumiu aquando da integração da EMARVR na ADI. São processos respeitantes a Consumos Mínimos tendo já havido sentenças a favor do Município, mas a empresa Águas do Norte tinha apresentado

recurso no tribunal. Caso a CM perdesse estes processos teria de acordar um Plano de Pagamento da dívida, sendo que este teria sempre impacto nos Orçamentos futuros.

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: Aprovação da aquisição da parcela de terreno para construção do parque de estacionamento de seminário.

O Diretor do DAF, informou que a CM recorreu aos serviços de uma empresa da especialidade, que avaliou o terreno através de 3 métodos: método do valor residual com destino a Parque de Estacionamento avaliado em 384 080,93 euros; método do valor residual com destino à habitação e comércio no valor de 729 989,83 euros e o método do código das expropriações como solo apto para construção com um valor de 490 248,72 euros.

O Seminário por sua vez também pediu duas avaliações sendo uma de 1 200 000 euros e de 1 025 275,63 euros, apresentado uma proposta à CM de 648 000 euros + 50 lugares no futuro parque de estacionamento, lugares esses que o perito da CM valorizou em 550 000 euros.

O Deputado Patrique Alves questionou a existência de um pré-acordo para a aquisição, ao qual o Diretor do DAF respondeu afirmativamente, sendo que o valor foi considerado apropriado pela CM., apesar do perito da CM concluir que seria aceitável negociar o valor do terreno até um montante próximo do valor determinado na avaliação inicial de 729.990€.

O Deputado Vasco Amorim, questionou a possibilidade de começo das obras sem a compra do terreno, tendo o Diretor do DAF informado que a CM teria de disponibilizar o Terreno à futura empresa concessionária do Estacionamento que por sua vez pagará à cabeça à CM a importância de 600 000€ para que esta seja compensada do valor pago pelo terreno ao Seminário.

Ponto 7 da Ordem de Trabalhos: Aprovação da emissão da declaração de utilidade pública para expropriação dos prédios particulares necessários à execução do projeto (Parque Corgo- Zonas Naturais).

O Diretor do DAF informou que se tratava de aproveitar um regime especial de expropriações necessárias à realização de infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de fundos comunitários, com dispensa de formalidades previstas no Código das Expropriações.

Ponto 8 da Ordem de Trabalhos: Aprovação da alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos da Habitação Social do Bairro da Araucária.

O Diretor do DAF informou que em 2011 a Assembleia Municipal tinha aprovado um Regulamento de alienação das habitações do Bairro da Araucária, no qual está previsto o direito convencional de preferência por parte do Município em caso de alienação do mesmo. Foi para evitar a especulação imobiliária, uma vez que o preço de venda das frações era inferior ao valor de mercado.

Decorridos cerca de 9 anos da aprovação deste regulamento e como surgiram dúvidas relacionadas com este exercício do direito de preferência na alienação dos imóveis a terceiros, a CM vem com esta alteração clarificar esta matéria e atualiza o preço inicial da aquisição de acordo com a taxa de inflação.

O Deputado Patrique Alves questionou a possibilidade desta alteração colocar em risco o direito da propriedade, tendo o Diretor do DAF respondido que o direito de preferência tinha várias interpretações, mas que os compradores conheciam o Regulamento que era um dos anexos da escritura.

O Deputado Vasco Amorim questionou se este regulamento é apenas aplicável a quem comprou e agora deseja vender o imóvel, tendo o Diretor do DAF respondido que sim.

E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos deu a reunião por encerrada, eram vinte horas da qual se lavrou a presente ata”.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Solicitava a presença da Senhora Deputada Elisabete Matos, Coordenadora da Comissão de Cultura, Educação, Ação Social, faça favor de ler o relatório. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL E COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE CULTURA, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO – ELISABETE MATOS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Os meus cumprimentos a toda a Assembleia. -----

«CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE VILA REAL – 2ª GERAÇÃO» = REFLEXÃO E PROPOSTAS =

«A Carta Educativa do Município de Vila Real – 2ª Geração» apresentou-se a discussão pública, ficando exposta à apreciação do seu conteúdo, à receção de opiniões sobre a sua forma, aberta a novas ideias, receptáculo de todos os contributos da comunidade vilarealense, educativa ou não, dos que se permitiram dispensar-lhe interesse e atenção.

A Comissão Especializada da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo, da Assembleia Municipal de Vila Real, pela sua própria índole, não poderia desonerar-se do dever de, em reunião convocada para o efeito, sobre ela se debruçar, analisando, entabulando debate, sinalizando omissões, registando imperfeições, sintonizando opiniões.

Analisada a proposta relativa à 2ª Geração da Carta Educativa, a Comissão, integrada por: Almerinda Coutinho, Fátima Rodrigues, Patrique Alves, Octávio Salgueiro, Alexandra Martins, João Paulo Nóbrega, Elisabete Matos, Coordenadora da Comissão, e Sandra Marcelino, Secretária da mesma, em resultado da sua reflexão conjunta, propôs a modificação e complementação dos seguintes tópicos:

- ♦ *Por ser extemporâneo, não fazia qualquer sentido, continuar a referir-se o “Colégio da Boavista” uma vez que, tendo sido desativado e encerrado, não representa, agora, qualquer oferta educativa no Concelho de Vila Real.*

- ♦ *Ao longo do documento, eram referidas, repetidas vezes, como projeto futuro, as obras de requalificação da Escola de S. Pedro. Sendo certo que tais obras decorreram de facto e estão concluídas, referir-se-lhes na Carta Educativa seria inútil e excessivo - (ex. pg. 202).*

• Iguamente e a propósito, no que respeita ao plano de investimentos para as Escolas – pgs. 203 e 204 - entendeu a Comissão existir uma enorme desproporção entre os valores investidos nas obras da Escola de S. Pedro e as alocadas à Escola Camilo Castelo Branco e restantes Escolas sinalizadas para obras de reestruturação.

• A Comissão adiantou que se deveria rever a terminologia referente à oferta educativa em todas as escolas (cf. pgs. 131 e 132) e repetir-se, no caso disso, a oferta em cada uma delas.

• Substituir a expressão “Português para Todos” pela expressão “Português Língua de acolhimento” (pg.131) – será uma boa medida de atualização e sinal de integração da nova nomenclatura – assim in Diário da República n.º 151/2020, Série I de 2020-08-05.

• Acrescentou que seria administrativamente correto retificar o lapso ínsito nas pgs. 105 e 128. A EB do Douro pertence à Freguesia de Andrães e não à de Folhadela como, aí, foi exarado. E que deveria atender-se à presença do mesmo lapso noutras tabelas.

• Quanto ao texto das páginas 112 a 115, concluiu-se revelar pouco rigor no seu conteúdo, pouco cuidado na sua elaboração e pouco gosto literário. A estrutura deste trecho deveria acolher as necessidades identificadas pelo Conselho Municipal de Educação e estar de acordo com elas, referindo-o de forma global e fazendo-o de forma semanticamente agradável.

• Embora apresentados e elencados na pg. 145, os problemas respeitantes aos transportes escolares, não encontravam, ao tempo, as lídimas respostas na Carta Educativa, a qual não se mostrava comprometida com quaisquer soluções. A final, ainda nada sabemos.

• Mereceu registo e resposta explícita às mesmas lacunas quando reportadas ao pessoal não docente, insuficiente para as necessidades demonstradas (pg. 153).

• Nas pgs. 138 a 141, era feita uma análise descritiva das taxas de retenção. Sabendo-se que baixaram... como parametrizar o estado das coisas que se deseja alcançar em 2030?- perguntou-se.

• Do mesmo modo se registou que a escolha dos Encarregados de Educação pelas AEC tem vindo a diminuir. Onde e como se prospectaria chegar em 2030?

• O documento referia-se, várias vezes, a planos de monitorização. E perguntou-se se não deveriam constar já na Carta Educativa, integrando-a?

• Chegados à pg. 206 e refletindo sobre o que subjaz aos “Planos de ação”, concluímos que um “pequeno plano de acção” será sempre um plano de Ação “pequeno”.

• A Comissão propôs que se retirasse o termo “pequeno”. Os planos de ação devem dar resposta aos princípios orientadores apontados nas páginas 176 a 177. E deveriam, também, contemplar o quanto possível, todos os Projetos Educativos das Escolas. E deveriam, antes de tudo, apontar para um Projeto Educativo para o Concelho.

Nestas perspetivas, não há lugar para “pequenos Planos de acção”. Por isso, propôs-se que o termo “pequenos” fosse retirado.

• Deveria seguir-se um critério de maior rigor quando à alusão a “residências escolares” – pg. 159 - uma vez que, em Vila Real não existe mais que uma, e a Carta Educativa não apontava caminhos para a oferta de outras.

• Procurou-se, ao longo da proposta alguma alusão no que concerne à segurança escolar mas não se encontrou qualquer enfoque nem referência a qualquer solução. Propôs-se, então, que esta lacuna que considerámos grave, pudesse ser colmatada.

• De um modo geral, o documento segue uma narrativa, em que descreve, essencialmente, o “status quo”.

Mas pareceu-nos pouco prospetivo.

Terminada esta análise, ainda nos perseguiu a vontade de encontrar resposta para os conceitos de «Escola nuclear» e «Escola ideal». Ficamos na expectativa de que, sendo exequíveis, os possamos encontrar e compreender na implementação da Carta Educativa do Município de Vila Real, orgulhando-nos de, para elas, ter contribuído.

O Relatório da Comissão foi apresentado em 11.11.2020.

Entretanto, acerca dos efeitos das propostas desta Comissão sobre a Carta Educativa, nada sabemos, apesar de estarmos cientes de ter contribuído para o seu aperfeiçoamento».

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passemos ao

SEGUNDO PONTO

Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2021, da transferência de competências no domínio da Saúde nos termos do n.º 3 artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto (deliberação da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2020)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/11/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Descentralização/Transferência de Competências para as Autarquias ----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Lei n.º 50/2018, de 16/08, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para os municípios, admite que a sua concretização possa ser gradual.

Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12/08/2019 deliberou sobre a não-aceitação por parte do município, durante os anos de 2019 e 2020, da transferência de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, do Estacionamento Público e da Saúde.

Considerando que nos termos do Decreto-Lei 107/2018, de 29/11, em janeiro de 2021 os municípios, sem transferência de meios técnicos e humanos, passam a ter de assegurar um conjunto significativo de novas atividades no domínio das infrações leves de estacionamento público, como sejam:

- Gerir a cobrança de pagamentos voluntários em autos levantados pelas forças de segurança GNR/PSP;
- Assegurar, com ou sem desmaterialização, a instrução administrativa e jurídica dos autos de contraordenação de gravidade leve, e o respetivo arquivo físico e/ou digital;
- Garantir a resposta a solicitações dos organismos oficiais (Tribunais, Autoridade Tributária, etc.), aos infratores, bem como o envio de informação estatística à ANSR-Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;
- Garantir a integração entre o programa de controlo de contraordenações rodoviárias do município e o programa de gestão de autos de trânsito da ANSR, designado SCoT.

Considerando que nos termos do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12/08, a partir de janeiro de 2021, e com o objetivo de uma resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente, passam para a esfera dos municípios responsabilidades no domínio da Ação Social, nomeadamente:

- Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- Elaborar a carta social municipal, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas.
- Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social.

Considerando que 2021 é o ano em que importa consolidar as competências que o município recebeu, a partir de 01/01/2020, no domínio da Educação, aprofundando-se o relacionamento com as Direções dos Agrupamentos/Escolas e ultrapassando-se algumas insuficiências que ainda existem no processo da gestão da Residência de Estudantes.

Considerando a recente publicação do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12/08, que altera o artigo 28º do DL 23/2019, de 30/01, no sentido de serem transferidas para os municípios, até 31 de março de 2022, as competências no domínio da Saúde e, relativamente ao ano de 2021, os municípios que ainda não tenham aceite estas competências, e que não o pretendam fazer em 2021, comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação da AM, até 31/12/2020.

Considerando a necessidade de ser assegurada a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos na área da saúde, e garantir o sucesso total de um processo de grande

complexidade, num contexto de enorme exigência como é o da Pandemia COVID19, que originou um acréscimo do volume de trabalho e com a adaptação dos serviços a novos procedimentos e metodologias de organização do trabalho.

Nesta sequência, proponho:

Que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a não-aceitação das competências para o município de Vila Real, durante o ano de 2021, no domínio da Saúde nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, pelo fato de não estarem reunidas as condições para que esta gestão se processe com eficácia e eficiência

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a não-aceitação das competências para o município de Vila Real, durante o ano de 2021, no domínio da Saúde nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 4 de dezembro de 2020»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Solicitava ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara acrescentar algo em forma de introdução a este ponto, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A introdução do ponto na documentação adstrita na certidão é clara, parece-nos que assumir, desde já, responsabilidades no setor da saúde, sobretudo no momento em que vivemos, pode não ser a mais adequada. -----

---- Temos uma excelente parceria com ACES Douro Marão, com o Centro Hospitalar, com as nossas IPSS's, mas parece-nos que é necessário esperar o próximo ano, para ter dimensão financeira que esta responsabilidade obrigará ao Município. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: está aberto o período de discussão dos Senhores Deputados que o queiram fazer. -----

---- Visto não haver ninguém, solicito ao Senhor Presidente se quer acrescentar mais alguma coisa. Muito obrigado, coloco este segundo ponto à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade** a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2021, da transferência de competências no domínio da Saúde. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos ao

TERCEIRO PONTO

Aprovar o Pacote Fiscal para 2021, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/11/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Pacote Fiscal Municipal para 2021** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder ao elevado número de atividades e investimentos em curso, fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Considerando a necessidade de se reforçar a competitividade do nosso território, com a concessão Benefícios Fiscais a empresas que apresentem PIIM's - Projetos de Investimento de Interesse Municipal, e a permanente preocupação com as respostas sociais que permitam às famílias enfrentar os impactos da COVID-19.

Considerando que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estimam em 1 255 033 €, €, ou seja:

- *Isenções Permanentes – 1 043 640 € (1 571 artigos urbanos pertencentes: ao Estado Central; Freguesias; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais; etc.).*
- *Isenções Temporárias – 211 393 € (688 artigos urbanos, dos quais 322 têm fim da isenção em 2020, a que corresponde o valor de 70 825 €).*

Considerando o conjunto de isenções do IMI, de entre as quais se destacam.

- *Isenção permanente das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 15 295 € no ano anterior, cujo imóvel seja apenas destinado a habitação própria*

permanente e o VPT- Valor Patrimonial Tributário não exceda 66 500 €.

- Isenção temporária com duração de 3 anos, destinada a quem não tenha rendimentos superiores a € 153 300 € anuais e adquira um imóvel de VPT até € 125.000;
- Isenção de 3 anos dos prédios urbanos ou frações autónomas localizados em áreas de reabilitação urbana, desde que a autarquia reconheça a intervenção de reabilitação.
- Os prédios cujo valor do IMI a cobrar seja inferior a 10 €.

Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, de entre os limites 0,3% a 0,45%, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.
- Uma participação variável até 5 % no **IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.
- Uma **Derrama**, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro.

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), compete à Assembleia Municipal fixar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

1. Fixar em **0,25%** o percentual relativo à **TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2021;
2. Fixar em **5%** o percentual da participação no **IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares** para vigorar no ano de 2021.
3. O lançamento em 2021 de uma **Derrama** sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma

atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:

- **0,75%** sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
- **1,5%** sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.

4. Fixar em **0,390%** o percentual relativo à taxa do **IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis**, referente ao ano de 2020, e a arrecadar em 2021, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do Código do IMI.

5. Fixar **uma Dedução Fixa ao IMI**, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Nº Dependentes	Dedução Fixa	Agregados
1	20	2 380
2	40	1 613
3 ou mais	70	171
Total		4 164

Para efeitos do artigo 16º da Lei nº 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do denominado “**IMI Familiar**” representa **124 090 €**.

6. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2020, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do n.º. 3, do artigo 112.º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de fornecimento de água e eletricidade ou a existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, considerando-se como tal os consumos cuja faturação relativa não exceda, em cada ano, consumos superiores a 7 m3, para a água, e de 35 kWh, para a eletricidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto”.

----- DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar o Pacote Fiscal para 2021. -----

2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2021, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI

atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do PSD mais uma vez discordam da apresentação em pacote, para votação e aprovação dos impostos municipais. Entendem que os impostos municipais deveriam ser discutidos e aprovados separadamente o que faria com que relativamente aos mesmos tivessem sentidos de voto diferenciados.

Os Vereadores do Partido Social Democrata, votam contra a aprovação desta proposta de Pacote Fiscal Municipal, de acordo com os considerandos que passam a enunciar:

Num ano que se prevê de grandes dificuldades, que sucede a um outro em que se verificaram já essas dificuldades, constatam a completa insensibilidade do executivo municipal, relativamente à situação económica das pessoas e empresas;

A fixação em 0,390% do percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2020, e a arrecadar em 2021 é ridícula.

- Consideram que o Pacote Fiscal Municipal para 2021, mais uma vez, penaliza os Vila-realenses ao não contemplar uma redução digna desse nome, da carga fiscal;

- Consideram que depois de anos de sacrifício, agravados recentemente com a situação pandémica que se vive e que se perspectiva continuar por mais algum tempo, os vila-realenses têm o direito de muito justamente verem diminuídos os seus impostos;

- Tendo em vista a melhoria dos rendimentos das pessoas e empresas, os Vereadores do PSD entendem que:

- Deveria ser fixado em 2.5% o percentual da participação no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2021.

- Deveria ser fixado em 0,30% o percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2020, e a arrecadar em 2021, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do Código do IMI;

- Em 2021, não deveria ser aplicada a Derrama sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português.

- Considerando que a diminuição da receita dos Impostos Municipais, é do nosso ponto de vista, perfeitamente enquadrável, desde que haja vontade política do executivo em reduzir algumas despesas.

Os vereadores do Partido Social Democrata, votam contra a proposta de pacote fiscal e prestam a presente Declaração de Voto”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de dezembro de 2020»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente analogamente ao anterior, faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Em termos de política fiscal municipal destaca-se, no próximo ano, a segunda descida de sempre da taxa de IMI (imposto municipal sobre imóveis), em Vila Real. -----

---- De facto, a partir do próximo ano a taxa será fixada em zero, três nove. A taxa de IMI mais baixa de sempre em Vila Real. -----

---- Tendo em conta que a taxa em dois mil e treze era de zero, virgula quatro e, que a taxa mínima legalmente possível é de zero, virgula três, a diminuição total promovida pelo atual executivo, corresponde a dez por cento deste intervalo. -----

---- Ainda sobre o IMI, o Município decidiu manter o chamado IMI familiar, um desconto de vinte euros para famílias com um descendente, quarenta euros para quem tem dois descendentes e setenta euros para famílias com três ou mais dependentes a cargo. -----

---- A conjugação destas duas medidas, significam uma perda de receita para o Município, mas significa também um alívio financeiro para as famílias e empresas proprietárias do seu imóvel. -----

---- Sublinhe-se que as isenções previstas no código de IMI significam uma perda de receita para o Município superior a um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil euros. -----

---- Estas isenções que recaem essencialmente sobre imóveis do Estado, Escolas, Edifícios religiosos, culturais, entre outros, não são alvo de indemnização do Município, se o fossem, provavelmente, seria possível descer a taxa de IMI para o mínimo ou muito próximo disso. –

---- Do resto, todas as restantes taxas fiscais de competência municipal serão mantidas em dois mil e vinte e um. O mesmo será dizer expectável uma significativa descida de receita municipal, proveniente destas fontes, nomeadamente, daquelas que dependem do rendimento e da atividade económica. -----

---- Sublinha-se, no entanto, que durante o próximo ano, haverá um conjunto de taxas que incidem sobre a atividade dos agentes económicos, que terão o valor de arrecadação de receita zero, como a taxa de publicidade ou a de ocupação do espaço público para restaurantes e similares. -----

---- Também as taxas de ocupação da via pública, para obras de reabilitação urbana serão zero durante quatro meses, dentro das áreas de reabilitação urbana e, durante um mês em todo o restante território de Vila Real. -----

---- Quanto à Derrama Municipal, esta incide sobre os lucros tributáveis das empresas, ou seja, após um ano de grande retração de atividade económica a derrama apurada deverá ser significativamente inferior à do ano anterior. -----

---- Também a participação de cinco por cento do IRS deverá significar menos receita, uma vez que poderá aumentar o desemprego e logo a contribuição fiscal. -----

---- A receita proveniente da participação do imposto único automóvel (IUC) e do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, deverá também diminuir, pelo abrandamento esperado na transação imobiliária e na aquisição de automóveis. -----

---- O Município antecipa, portanto, uma quebra relevante e transversão das receitas fiscais. Esta quebra, no entanto, foi tida em linha de conta na construção dos documentos provisionais e será acomodada através da gestão rigorosa, que tem mantido muito saudáveis as contas municipais. -----

---- Neste cenário incerto, não é possível ir mais longe no ano de dois mil e vinte e um, em termos de diminuição de impostos municipais. -----

---- Quem o sugerir estará a promover o exercício irresponsável que põe em causa o princípio legal do equilíbrio orçamental, a capacidade de o Município fazer face às responsabilidades já assumidas e, ainda, de acudir às novas necessidades pontuais e impossíveis de prever, associadas à Pandemia Covid-19. -----

---- Antecipamos que a nossa oposição irá por este caminho. Nos últimos sete anos, o caminho proposto é permanentemente o da equação impossível de baixar a receita fiscal, diminuir o recurso a empréstimos bancários, aumentar a despesa. Uma equação que o PSD nos seus quase quarenta anos de gestão municipal nunca praticou, mas que agora defende com “unhas e dentes”. Veremos, talvez este ano nos surpreendam. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Obrigado por esta introdução ao terceiro ponto. Senhoras e Senhores Deputados, está aberta a discussão relativamente a este ponto, para quem quiser operar sobre este assunto? -----

---- Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: É verdade Senhor Presidente, pelo menos, no que ao CDS diz respeito neste mandato e, neste ponto, será a última vez que farei intervenção sobre esta temática. -----

---- É verdade, vamos manter-nos coerentes com aquilo que sempre defendemos. -----

---- Senhor Presidente, vivemos uma época absolutamente atípica, num país que experimenta uma carga fiscal sem paralelo. Era, pois, expectável que o Executivo Municipal adotasse uma posição diferente daquela que tem vindo a seguir em termos de fiscalidade municipal, mas infelizmente, tal não aconteceu. -----

---- Optou por uma redução simbólica na taxa de IMI com reflexo diminuto no bolso dos Vila-realenses. -----

---- Neste ano de pandemia os nossos concidadãos esperavam e mereciam mais, mesmo admitindo que a redução efetiva e palpável dos impostos municipais fosse apenas transitória, face ao contexto em que vivemos, desde que tal, obviamente, fosse assumido de forma clara. -----

---- Contudo, o Partido Socialista entendeu que os impostos deviam ser tendencialmente máximos. -----

---- Para o CDS esta questão foi sempre absolutamente clara e foi por isso que inscrevemos de forma cabal no nosso programa eleitoral. -----

- Política fiscal para o cidadão;
- Devolução de cinco por cento do IRS aos Municípios;

- Redução do IMI para a taxa mínima de zero três;
- Redução da Derrama para zero setenta e cinco para todas as empresas.
- Era isto que estava escrito no programa eleitoral do CDS e é isso que eu aqui defendi ao longo destes anos, de forma clara e absolutamente transparente. -----
- Bem sei e permita-me, Senhor Presidente que me coloco no seu lugar, bem sei o que me vai dizer, mas eu também lhe devo dizer o seguinte, tal como já o fiz no passado: -----
- Não nos digam que é impossível, eu posso-vos dar variadíssimos exemplos, posso-lhe dar um exemplo da nossa região, posso-lhe dar um exemplo de outra capital de distrito. -----
- Dar-lhe o exemplo da Guarda onde a taxa de IMI é mínima e, dar-lhe um exemplo desta região que me é muito querido, Valpaços, que a taxa é mínima está posta em prática desde dois mil e vinte e um. -----
- Depois, também é possível na taxa de IRS. Há variadíssimos Municípios que não retêm os cinco por cento da taxa de IRS, posso-lhe dar vários exemplos: Águeda, Aguiar da Beira, Albufeira, Boticas, Carrazeda de Ansiães, Ferreira do Zêzere, Gavião, Loulé, Manteigas, Mortágua, entre outros, não vos vou maçar com enormíssimos exemplos. -----
- E alguns que retêm apenas uma percentagem dessa taxa, posso-lhe dar alguns exemplos, de uma cidade bem próximo de nós e também liderada pelo Partido Socialista, que é o caso de Mirandela ou Vinhais ou até Santa Marta de Penaguião, aqui bem próximo de nós, onde também não é retida a totalidade dessa percentagem. -----
- Isso não é inovação nenhuma, vou-lhe dar outro exemplo: Vila Nova de Gaia, onde pela primeira vez o Senhor Presidente, que por acaso também é Socialista, decidiu devolver um por cento da receita, face ao ano atípico em que vivemos. -----
- Mas também na Derrama é possível ir mais além, Senhor Presidente, e vou-lhe dar outros exemplos: Gondomar (Câmara Socialista), a Derrama para as empresas tributável até cento e cinquenta mil euros é zero e para as restantes empresas é um, virgula vinte e cinco. Por exemplo, em Braga é zero, virgula um por cento, estou-lhe a dar variadíssimos exemplos de concelhos do nosso país onde é possível haver uma política fiscal diferente daquela que nós temos no nosso concelho. -----
- E até me estou a isentar de lhe dar exemplos de Câmara que historicamente sempre foram do CDS, seria o caso de Ponte de Lima, onde as taxas são mínimas de há muitos anos a esta parte. -----
- E perceberei e permita-me uma vez mais, que use de me colocar no seu pensamento, mas, deixe-me dizer-lhe o seguinte: nestas Câmaras também há investimento, nestas Câmaras também há agenda cultural, nestas Câmaras também há festividades, nestas Câmaras também há eventos e, mesmo assim, conseguem ter uma política fiscal mais amiga do Município. -----
- Eu devo dizer-lhe, Senhor Presidente, eu sei que o Senhor tem uma opinião diferente da nossa, mas neste ano em concreto, eu esperava que fosse mais além, nem que fosse de forma transitória. Como não o foram, devo dizer-vos já aqui que a posição do CDS é a mesma que tem vindo a ser tomada ao longo dos anos. -----

---- Portanto, sobre este pacote fiscal que nos é aqui apresentado, o nosso voto será contra. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu tenho que começar por frisar uma coisa, Senhor Deputado. O Senhor Deputado Patrique Alves diz-nos que determinada coisa era o que os Vila-realenses esperavam. -----

---- O CDS arrogar-se o direito de apresentar aqui o que é a vontade dos Vila-realenses e sem querer fazer agora “brincadeiras” com as atuais sondagens e os números que são apresentadas ao CDS, mas olhando apenas para aquilo que é a representação do CDS nesta Assembleia, parece-me que talvez seja um bocadinho forçado. O CDS afirmar que sabe aquilo que os Vila-realenses pensam, enfim, não cola muito com aquilo que foram os resultados do CDS. -----

---- E aquilo que o CDS vem aqui dizer novamente é: queremos baixar os impostos e queremos baixar os impostos em quanto? O CDS não disse mas digo eu. -----

---- Em quatro milhões de euros a arrecadação de receita do Município de Vila Real, que o CDS gostaria de promover era de quatro milhões de euros. -----

---- E diz-nos que há vários Municípios que já fazem isso e dá-nos alguns exemplos: por exemplo, Boticas. Boticas ou Carrazeda está a fazer isso e está a ter um sucesso extraordinário, são concelhos em crescimento, onde a população cresce todos os dias, onde são atraídos investimentos fabulosos, a economia está pujante. -----

---- Eu gostava mais de ver outro tipo de comparações, eu, particularmente, gosto mais de imaginar Vila Real comparado com outros locais, que não necessariamente Boticas, tenho muito respeito por Boticas, mas parece-me que Vila Real está, enfim, com outra dimensão e com outro caminho que me parece que deve ser mantido. -----

---- E, já agora, da próxima vez que cá vier com a mesma conversa, que aqui baixar, que nos outros concelhos também conseguem, que... E, olhe, têm livros para todos? É que aqui em Vila Real, já há alguns anos que são oferecidos livros e manuais para todas as crianças, até já vamos no sexto ano de escolaridade Senhor Vereador, muito bem. -----

--- É preciso saber se todos os concelhos onde se abdica dessa receita municipal também oferecem os livros e as fichas. -----

---- E o apoio ao arrendamento? Também fazem lá? Também têm uma percentagem importante da população que necessita de apoio, nomeadamente, agora, precisamente um ano complicado para apoiar na renda? -----

---- E também têm fundo social municipal, para apoiar os casos mais complicados de pessoas que por vezes precisam de dinheiro para pagar a mercearia, a água e a luz? -----

---- E oferecem passes para todos os alunos para os transportes públicos do ensino obrigatório? -----

---- E também têm um programa de apoio ao voluntariado nos Bombeiros? -----

---- É que não basta vir aqui dizer que determinado concelho assumiu perder receitas, é

importante dizer que perdeu receita, mas continua a desenvolver programas deste tipo ou de outro e não precisa de receitas para nada porque eles lá têm uma “árvore das patacas” e o dinheiro cai do céu. -----

--- Senhor Deputado, eu continuo a aguardar, já uma altura fiz um exercício mais complexo e trouxe aqui ponto a ponto o orçamento municipal e pedi encarecidamente ao Senhor Deputado e a todos aqueles que defendem devolução de receitas, que apontassem concretamente onde iríamos cortar, é aqui, é ali. E o Senhor Deputado pela última vez que tem a oportunidade de o fazer, neste mandato, o futuro a Deus pertence, pelo menos neste mandato, abdicou novamente dessa possibilidade. -----

--- E eu lamento imenso porque acho que, mais uma vez, e já o disse há pouco e reafirmo, a política discute-se de outra forma. Discutir a opção só da taxa, a taxa não devia ser zero três, devia ser zero três um ou zero vinte e oito, em vez de dizer, vamos abdicar de quatro milhões de euros e onde os vamos cortar, é aqui, penso, agora vou rogar eu pelo mesmo direito, é isso que eu acho que os eleitores do CDS pretendem, Senhor Deputado. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, visto não haver mais ninguém que queira usar da palavra, Senhor Presidente pretende concluir para passarmos à votação? -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu sinto-me parte integrante da família social-democrata europeia, como se sabe tem algumas cambiantes. ----

--- Portanto, acredito na redistribuição, aqueles que mais podem, devem poder pagar para aqueles que menos podem, para ambos terem as mesmas oportunidades ou terem equidade num conjunto de serviços e de oportunidades. -----

--- Curiosamente, o Senhor Deputado faz parte de um partido que sempre que teve oportunidade, mesmo em crise, de governar localmente, fazer parte de uma solução local ou governar nacionalmente fez sempre ao contrário. -----

--- Todos nos lembramos da crise de dois mil e onze e o que é que o CDS fez em conjunto com o Governo do Doutor Pedro Passos Coelho na altura? Subiram os impostos, aquele enorme aumento de impostos, todos nos lembramos. -----

--- Portanto, defende uma coisa aqui na Assembleia Municipal, mas sempre que tiveram oportunidade fizeram exatamente o contrário, mesmo em momentos de crise e é bom relembrar isso. -----

--- Eu queria começar quase pelo fim. O Senhor Deputado disse aqui que devíamos ajudar mais as famílias, eu vou-lhe ler um ofício que recebi: -----

--- “Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, -----

--- É com maior gosto que comunicamos que a Autarquia que Vossa Excelência preside, foi considerada por este observatório como uma das mais familiarmente responsáveis e será distinguida através de uma bandeira que, dada a situação do Estado de Emergência causado pela Pandemia, vos faremos chegar assim que possível. -----

---- Este é o “observatório das famílias numerosas”. -----

---- E, portanto, é sinal que afinal somos amigos das famílias, é o observatório independente, não sou eu a dizê-lo, não é o Senhor Deputado, não. É o observatório que analisa estas circunstâncias e chegou a esta conclusão e comparou todas as Autarquias do País e essas que referenciou, algumas delas não têm esta bandeira. -----

---- O Senhor Deputado como muito bem disse o Deputado Rodrigo Sá defende o impossível, defende como disse o que nunca fizeram quanto dependeram, a estratégia é clara, ajudar os que mais têm e prejudicar os outros, eu explico-lhe por que é que eu acho isso. -----

---- Descer a Derrama de empresas que faturam mais de cento e cinquenta mil euros, é ajudar a “Continental”, é ajudar as “EDP’s”, é ajudar o “Continente”, é ajudar o “Lidl”, é ajudar essas grandes empresas. Eu percebo, isso está na génese do CDS, é assim, é prática corrente. -----

---- Mesmo no IRS, eu não sei se o Senhor Deputado sabe, quarenta e cinco por cento dos portugueses não paga IRS, eu direi infelizmente, infelizmente não pagam IRS porquê? Porque os seus salários são tão pequenos, ainda vivemos num país com os salários tão pequenos que não podem pagar IRS, são quarenta e cinco por cento dos portugueses. Os Vila-realenses estão exatamente acima deste valor, temos o cuidado de olhar com alguma atenção. -----

---- E, depois, dá-me o exemplo de Valpaços, de Boticas. Olhe, esses são exatamente uns exemplos daquilo que não se deve fazer em Vila Real e que não queremos fazer em Vila Real. Perdas de população, os índices de envelhecimento, capacidade de atrair investimentos, são muito inferiores àquelas que temos em Vila Real. -----

---- E o Senhor Deputado Rodrigo Sá referenciou aqui algumas questões que são importantes. Por exemplo: -----

. O Senhor Deputado sabe que nós temos cento e vinte e sete famílias desempregadas, isto são dados de há dois meses atrás, que beneficiam do apoio ao pagamento de água?

. O Senhor Deputado sabe que temos trezentas e vinte e seis famílias (ditas) numerosas, que beneficiam de cinquenta por cento na fatura da água? O que aliás torna o Concelho de Vila Real, para essas famílias, com três ou mais filhos, aquele que menor cobra por pessoa no Distrito de Vila Real? Saiu ontem o relatório que explicita exatamente esta evidência.

. O Senhor Deputado sabe que temos oitocentos e cinquenta e seis cidadãos com o Cartão Municipal Sénior, que permite uma redução de cinquenta por cento na fatura da água?

. O Senhor Deputado sabe, que o Cartão + Bombeiro chega a cinquenta soldados da paz?

. O Senhor Deputado sabe que o Cartão sénior para apoio a medicamentos, que permite uma comparticipação por parte do Município de vinte e cinco por cento chega a duzentos e trinta e três idosos?

. O Senhor Deputado sabe que temos um programa que se chama ProMais, apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que permite uma redução na fatura da água de trinta por cento?

. O Senhor Deputado sabe que temos um Fundo de Emergência Social, que durante estes meses já apoiou mais de cento e oitenta agregados familiares?

. O Senhor Deputado sabe que na Habitação Social temos quinhentas e noventa e oito habitações, a renda mínima é de quatro, virgula vinte e nove euros. Se não forem os impostos municipais ajudar e, por isso, é que fazemos contratos-programa com a Vila Real Social é absolutamente impossível termos rendas com este valor?

. O Senhor Deputado sabe que temos cento e nove famílias com apoio ao arrendamento? Que se constitui como uma alternativa ao realojamento e habitação social? E, já agora, sabe porque temos este apoio ao arrendamento? Porque no passado venderam trezentas habitações sociais, volto aqui a sublinhar, venderam trezentas habitações sociais.

. O Senhor Deputado sabe que temos, por exemplo, necessidade de distribuir mais de quinhentas e sessenta e três cabazes a famílias que necessitam?

. Sabe que a tarifa social da luz, da EDP chega a sete mil e quatrocentas famílias em Vila Real?

. E sabe com certeza os investimentos que temos feito em diversas áreas e que mais investimento é necessário fazer, sobretudo é necessário fazer muito investimento no mundo rural nesta primeira fase em saneamento básico, já vai nos vinte e sete milhões, mas temos que continuar, prolongar e aprofundar esse investimento à medida que nos for possível. -----

---- E, portanto, fazer este exercício impossível de dizer, que nós cortamos na receita, aumentamos a despesa e com esta situação não dizendo onde cortamos, mantemos e cumprimos a lei do equilíbrio orçamental, eu com sinceridade não consigo fazer. Talvez se fosse Presidente da Câmara de Valpaços, fosse fácil de conseguir este milagre. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, visto já não haver ninguém que queira intervir, Passamos de imediato à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, o Pacote Fiscal para 2021, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas

Apuramento dos Votos:

Contra: 9 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: Do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 0

O favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD (2 Juntas de Freguesia, Parada de Cunhos e Pena, Quintã e Vila Cova).

Apresentou declaração de voto o representante do Grupo Parlamentar do PSD

----- O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD) agradeceu e disse: Para efeitos de Declaração “O Partido Social Democrata, mais uma vez, discorda da apresentação em pacote, para votação e aprovação dos impostos municipais. Os impostos municipais deveriam ser discutidos e aprovados separadamente permitindo que relativamente aos mesmos tivessem sentidos de voto diferenciados.

O Partido Social Democrata discorda desta proposta de Pacote Fiscal Municipal, pelas razões que passa a apresentar:

1- O ano de 2021 prevê-se ser também de grandes dificuldades, resultado de uma pandemia mundial declarada no ano de 2020 e que já leva, praticamente, 9 meses de perturbação económica, com perdas de milhares de vidas humanas e disrupção de modelos de negócio, que fortemente afetaram indivíduos e famílias de forma brutal;

2- Da análise deste pacote fiscal verifica-se a completa insensibilidade do executivo municipal socialista, relativamente à situação económica das pessoas e empresas;

3- A fixação em 0,390% do percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2020, e a arrecadar em 2021 é ridícula pela intenção que se associa;

4- O Pacote Fiscal Municipal para 2021, mais uma vez, penaliza os Vilarealenses ao não contemplar uma redução digna da carga fiscal;

5- Depois de anos de sacrifício, em que os Vilarealenses têm sido sujeitos por este executivo socialista, teriam este ano de 2021 todo o direito de verem diminuídos os seus impostos, ainda para mais, num contexto económico-social de vivência pandémica;

Assim, tendo em vista a melhoria dos rendimentos das pessoas e empresas, o Partido Social Democrata entende que:

- Deveria ser fixado em 2,5% o percentual da participação no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2021;

- Deveria ser fixado em 0,30% o percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2020, e a arrecadar em 2021, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º do Código do IMI;

- Em 2021, não deveria ser aplicada a Derrama sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português;

Consideramos que a diminuição da receita dos Impostos Municipais, é do nosso ponto de vista, perfeitamente enquadrável, desde que haja vontade política do executivo em reduzir algumas despesas.

Após todo o exposto, o Partido Social Democrata vota contra a proposta do pacote fiscal e apresenta esta Declaração de Voto”.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passemos ao

QUARTO PONTO

Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/12/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano (2021-2025) e Orçamento para 2021 -----

≡ Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que a DGAL, através de uma Nota Informativa aos Municípios de 23/11/2020 comunica que tendo em consideração a evolução da situação epidemiológica, foi concedida, nos termos do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, “tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro, sendo previsível que as entidades da administração local venham a conceder, igualmente, tolerância de ponto nestes dias, a Câmara Municipal pode apresentar À Assembleia Municipal, até 2 de dezembro de 2020 (primeiro dia útil seguinte à tolerância), a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2021 foram elaborados de acordo com as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e ponto 11 da NCP (Norma de Contabilidade Pública) 26 do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas), aprovado pelo DL nº 192/2015, de 11 de setembro, constituídos por:

- Documento com as linhas de orientação estratégica do município;
- Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM- Plano de Atividades Municipal;
- Orçamento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia.

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, na aplicação dos critérios previsionais da receita previstos na lei, no critério de consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e

ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro.

Considerando que o município não elaborou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seguindo o entendimento preconizado pela ANMP, pelo facto de ainda não estar publicado o diploma que definirá as regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual.

Considerando que a MEDIDATA, empresa responsável pelo software da contabilidade e gestão orçamental, informou que ainda não foi possível preparar a aplicação para se apresentar as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2021, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

1. Documento de orientação estratégica do Município;
2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipal (PAM);
3. Orçamento para 2021, com o valor de € 61 000 000 quer na Receita como na Despesa, com os anexos: Mapa dos Empréstimos; Mapa das Transferências para as Freguesias; Normas de Execução Orçamental; Mapa de Responsabilidades Contingentes; Mapa das Entidades Participadas pelo Município.
4. Mapa de Pessoal e Plano de Formação Profissional;
5. Instrumentos de Gestão Previsional das Empresas Municipais:
 - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.”
 - Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, deixando bem claro, que teriam outras opções, que julgam mais equilibradas, e alertam para a necessidade de planeamento a médio e longo prazo.

As Grandes Opções do Plano (2021-2025) apresentadas pelo executivo espelham com clareza a falta de estratégia de intervenção para esse médio e longo prazo.

Se dúvidas houver, bastará consultar o Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025, que praticamente termina em 2023.

Por outro lado, antes de ser aprovado é já um documento desatualizado, em que vários investimentos partem com um diferencial significativo relativamente à realidade.

As estimativas de realização até ao final deste ano, que definem o ponto de partida para 2021, estão desajustadas e são, em muitos casos, completamente impossíveis de alcançar em tempo útil.

Os Vereadores do PSD continuam a defender, que é necessário desenvolver um esforço para resolver os problemas de trânsito na cidade de Vila Real e periferia, bem como o estacionamento, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas, acrescentando essa vertente, fundamental para equilibrar o que está a ser feito.

Para isso insistem nalgumas medidas, que vêm defendendo e que deveriam ser implementadas, como por exemplo:

- Continuar a variante já iniciada entre a rotunda da UNESCO e a rotunda da estrada de Torneiros em direção à reta de Mateus;

- Redimensionar/alargar a via de acesso ao cruzamento de Mateus, ligação a Abambres, Timpeira, RI 13 e IP 4;

- Desnivelar o cruzamento do eixo constituído pela rua Miguel Torga e pela avenida 1º de Maio, com a avenida Carvalho Araújo.

Por seu lado, o Orçamento para 2021 é um instrumento, que não reflecte as opções fiscais que defendemos para o concelho, nem assegura as obrigações do Município para enfrentar a grave situação criada pela pandemia.

As intenções manifestadas não são, em muitos casos, acompanhadas das correspondentes verbas orçamentais, que para serem implementadas, obrigam a alterações orçamentais constantes, tal como está a acontecer este ano, em que já vamos na 20ª Alteração Orçamental.

Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, deixando bem claro que teriam outras opções, que entendem ser mais equilibradas, alertando para a necessidade de alteração nas opções de médio e longo prazo”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de dezembro de 2020»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente pretende dar algum esclarecimento, faça favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Foi detetado um erro por parte dos serviços, nas páginas cinquenta e oito, cento e quatro e cento e oito. O erro tem única e simplesmente a ver com o facto de não se terem previsto receitas na área da



concessão da alimentação. -----

---- Os serviços da alimentação para o ano seguinte. O Senhor Diretor do DAF detetou este erro e eu pedia que considerassem estas três folhas no relatório, que não alteram valores, é só despesas para anos posteriores, sobretudo na rubrica da alimentação para as escolas. ---- Os Senhores Vereadores aceitaram, portanto, pedia que a Assembleia também o fizesse. **O Senhor Presidente da Mesa**, agradeceu as folhas e a retificação operada. -----

- **Continuou o Senhor Presidente da Câmara**, quanto à proposta de orçamento para dois mil e vinte e um em apreciação, esta apresenta um montante global de sessenta e um milhões de euros, ou seja, uma diminuição em relação ao valor final do orçamento de dois mil e vinte, que se cifrou em sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e cem euros. -----

---- Por outro lado, representa uma subida de onze milhões de euros, relativamente ao valor inicial desse orçamento de dois mil e vinte. -----

---- Recorde-se que os orçamentos municipais, desde dois mil e quinze, têm sido alvo de revisões ou alterações, fruto, principalmente, dos saldos positivos de gerência transitados do ano económico anterior e da necessidade de passar a incluir as referidas participações nacionais, para candidaturas de fundos comunitários, entretanto aprovadas. São duas boas razões para promover alterações orçamentais que significam boa gestão e mais-valias para o **Município**. -----

---- Mais uma vez, a proposta para dois mil e vinte e um poderá vir a sofrer alterações durante a sua execução decorrentes das razões acima apresentadas. -----

---- O valor do orçamento reflete também a firme convicção de que os documentos provisionais da autarquia devem transparecer a realidade da mesma e, o conjunto de atividades que o Executivo Municipal pretende desenvolver. -----

Verifica-se uma quase manutenção do valor da despesa corrente, que é suportada na totalidade pelo aumento da receita corrente, proveniente do aumento das transferências do Orçamento do Estado para o Orçamento Municipal. -----

---- Acrescente-se que a relativa estabilidade da despesa corrente, exceção feita ou mencionada anteriormente, reflete o cuidado do Executivo ao nível dos consumos intermédios, dando cumprimento novamente ao princípio do equilíbrio financeiro. -----

---- Significa ainda que o Município terá capacidade para, em caso de necessidade, reforçar os apoios às famílias e às empresas. -----

---- As incertezas já referidas, quer ao nível da União Europeia, quer na solidez da solução governativa nacional, podem obrigar o Município a ir mais longe na sua atuação, eventualmente, assumindo responsabilidade que não são suas em prol dos Vila-realenses. ---

---- Quanto às despesas, a receita de capital assiste-se a uma manutenção do valor de receitas de capital e, a diminuição do valor das despesas. -----

---- Esta diminuição deve-se ao encerramento, ainda em dois mil e vinte, de vários projetos de investimento plurianuais, cujos montantes vinham inscrevendo no orçamento na totalidade e, que entretanto, desapareceram devido à sua conclusão. -----

---- Refira-se ainda que ao nível do investimento todos os projetos iniciados ou vão iniciar

estão escritos no orçamento, com dotações que poderão ser alteradas, devido a incrementos ao nível das receitas. -----

---- Refira-se também que o facto do atual quadro comunitário estar em fase de encerramento poderá potenciar o aparecimento de avisos de abertura a candidaturas a fundos comunitários, que o Município incorporará em eventuais revisões orçamentais. -----

---- Ainda hoje fomos confrontados com uma possibilidade no âmbito do Proder, que se podermos vamos aproveitar. -----

----Tal como foi transmitido à Comissão de Finanças desta Assembleia Municipal, a proveniência das receitas e o seu peso no total da receita é o seguinte:

- . Trinta e um por cento de fundos do Orçamento de Estado;
- . Vinte e nove, vírgula cinco por cento de fundos comunitários e contratos-programa;
- . Dezanove por cento de impostos e taxas;
- . Onze por cento de rendas, vendas e bens de serviços;
- . Oito por cento de empréstimos;
- . E um vírgula cinco por cento da venda de património e outras receitas.

---- Quanto à despesa municipal está visível nos duzentos e quarenta e nove projetos do PAM, nos cento e vinte quatro projetos do PPI e nas despesas com pessoal, podendo verificar-se que as verbas são direcionadas para:

- . Quarenta e quatro por cento de investimento;
- . Vinte e dois, vírgula quatro por cento nas despesas de funcionamento e manutenção dos equipamentos e infraestruturas ou estruturas previstas no PAM;
- . Vinte por cento com despesas com pessoal;
- . Dez por cento com transferências e subsídios, nomeadamente Freguesias, Instituições, Famílias, etc.;
- . Três, vírgula seis por cento no serviço da dívida, amortização de juros e empréstimos.

---- Acrescente-se que ao longo dos últimos sete anos, em tempo de crescimento da economia, o Executivo Municipal tomou a decisão estratégica de ir amortizando a dívida, recebida em dois mil e treze e, que ascendia a mais de vinte e dois milhões de euros. -----

---- Essa amortização totalizou perto de doze milhões de euros, o que libertou a capacidade de endividamento para o momento atual. -----

---- Esta capacidade de endividamento torna-se particularmente relevante por dois motivos essenciais: -----

---- Em primeiro lugar, porque permite agora alavancar verbas provenientes de fundos comunitários, promovendo investimentos relevantes para o futuro de Vila Real e dos Vila-realenses. -----

---- Por outro, porque é nos momentos de contra cíclico económico que o Estado deve apostar no investimento público que motive e catalise o investimento privado. -----

---- Se isto significar um novo aumento da dívida, fruto da nova contratação de novos empréstimos bancários, poderá considerar-se essa como uma boa dívida, que vai ao encontro das responsabilidades das entidades públicas, que devem assumir a liderança da recuperação económica. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão relativamente a este ponto. Alguém deseja usar da palavra? Inscreveram-se os seguintes Deputados. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos temos a dizer o seguinte: -----

---- Este orçamento, sessenta e um milhões de euros, historicamente elevado, poderá atingir valores ainda mais elevados, próximo dos setenta e oito milhões, pelo que nos foi informado. -----

---- Orçamento que se mantém em termos de receita bem alicerçado, nas taxas de impostos, que rondam os dezanove por cento do valor das receitas. -----

---- E sim, Senhor Presidente, reiteramos que era expectável que este ano fosse, efetivamente, diferente em termos fiscais, face ao sufoco que as famílias/empresas vivem, quer pela via dos efeitos pandémicos, quer pela via do sufoco fiscal imposto pelas políticas erradas do Governo de Esquerda, apoiado pelas Esquerdas radicais no Parlamento. -----

---- É verdade, Senhor Presidente, o Senhor diz que é Social-democrata, olhe eu sou Democrata Cristão e, efetivamente, preocupo-me com as famílias e preocupo-me com quem gera emprego que são as empresas. -----

---- Sobre investimentos previstos no Plano Plurianual de investimentos, devo dizer-lhe também, Senhor Presidente, fui recuperar as intervenções antigas e há investimentos que se repetem. A questão da Loja do Cidadão, o Senhor Presidente disse que a obra já se iniciou, obviamente, ficamos satisfeitos com a instalação do equipamento na cidade, mas não nos esquecemos que o “negócio” com o aluguer daquele espaço foi um mau negócio. -----

---- Assim como também foi um mau negócio aquele que o Senhor Presidente há pouco aqui trouxe, o dos Julgados de Paz, e nós já tivemos oportunidade de o referir aqui, no passado, tenho intervenções onde fica claro essa questão. -----

---- Agora, também há uma questão que fica absolutamente clara, nós não contrabalançamos um mau negócio com outro mau negócio. Quando há maus negócios entendemos que devemos afirmá-lo aqui na perspetiva de que, pelo menos no futuro, se façam negócios mais vantajosos para o Município. -----

---- Devo recordar, se bem li, já foram gastas em rendas duzentos e trinta e um mil euros na Loja do Cidadão, se eu bem vi e, portanto, a obra está a começar apenas e só agora. Eu sei, Senhor Presidente, a culpa não será só sua, vivemos num país onde há burocracia a mais e eficiência a menos e, portanto, a responsabilidade não será só do Executivo, mas a responsabilidade pela escolha do local, pelo modelo do negócio, esse sim, foi do executivo Municipal. -----

---- Depois ZEN, para quando é que está prevista a concretização da nova zona Empresarial? -

---- Quanto à construção do edifício Comando da PSP, é uma questão que nós reiteradamente aqui trazemos. O Senhor Presidente, salvo erro, na Assembleia Municipal anterior ou na que a antecedeu disse-nos que efetivamente seria desta vez, mas pelo que li,

e pelo que li nomeadamente na página catorze, ficam sérias dúvidas que essa obra avançará no próximo ano de dois mil e vinte e um. -----

---- Gostava de novo questioná-lo sobre isso porque eu entendo que as forças de segurança, nomeadamente a PSP, merecem instalações condignas na nossa cidade. -----

---- Centro de Proteção Civil, essa questão também hoje aqui foi trazida e eu gostava de saber quando é que esse centro vai estar pronto? Porque, pelo que li, há uma verba cabimentada de um milhão, trezentos e quinze mil euros no ano de dois mil e vinte e dois, portanto, fica-se com a sensação que só a partir dessa data é que será uma realidade. -----

---- Gostava também que nos esclarecesse sobre isto. -----

---- E, por falar em proteção civil e por falar em aeródromo, aproveito de novo este espaço, para questionar o Senhor Presidente relativamente à data de abertura daquela infraestrutura. -----

---- Mas há outras questões que se levantam. Gostaríamos de perceber quais são os reais compromissos, por exemplo, no que confere à mobilidade elétrica no concelho e, sobretudo, que exemplo vai dar o Município nesta matéria. Uma vez que há verbas alocadas a esta temática que estão descritas nas páginas quarenta e um e quarenta e quatro. -----

Gostávamos de perceber qual é o real compromisso e, sobretudo, que exemplo o Município de Vila Real e os serviços estão disponíveis a dar nesta matéria. -----

---- Relativamente à função social, Senhor Presidente, eu fiz-lhe esta questão no ano passado, volto a fazê-la este ano, relativamente ao investimento de oitenta e cinco mil e trezentos euros na promoção da natalidade, que é um assunto absolutamente fundamental para o nosso território. -----

---- Gostava de perceber quais são os resultados das políticas que este Executivo Municipal empreendeu durante estes quatro anos, já vamos no quarto orçamento e que resultados está a ter, no que diz respeito às questões de promoção de políticas na realidade no nosso território. -----

---- Registamos obviamente aspetos positivos, os percursos naturais do Corgo. Entendemos que será um projeto importante, mas também é um projeto que tem alguns riscos e que devemos aqui alertá-lo, nomeadamente os percursos pelo que percebemos atravessam zonas remotas, será importante garantir a segurança dos utilizadores. -----

---- E eu gostava de perceber que diligências é que o Município empreendeu, nomeadamente com a força de segurança local, a polícia de segurança pública, para garantir a segurança dos futuros utilizadores daquele espaço e, gostava também de lhe perguntar se equacionam, por exemplo, recorrer à vídeo vigilância em áreas mais remotas desses trajetos. -----

---- Outro projeto que nós entendemos que é positivo, prevê-se um miradouro em Quintelas, se bem lemos, e gostaríamos de perguntar para quando as intervenções de reabilitação no Monumento de Torre de Quintela e que poderá ser um Miradouro e, eu percebo que há variadíssimos projetos de dinamização do espaço. Portanto, gostava de lhe perguntar, já que há vontade e bem de utilizar o espaço, de questioná-lo sobre as obras de reabilitação daquele Monumento. -----

---- Outro aspeto positivo que gostávamos aqui de realçar será o banco local de voluntariado, mas sobre ele gostaríamos também de lhe perguntar quais são os vetores definidos nesse banco de voluntariado, nomeadamente, no que diz respeito ao diálogo intergeracional, no sentido de diminuir a solidão dos idosos no nosso concelho. -----

---- Sobre coesão territorial economia, aqui é a questão para nós mais importante e aquela que mais nos afasta do orçamento que Vossas Excelências aqui hoje trazem. -----

---- No nosso entender, já o aqui dissemos por várias vezes, a fiscalidade devia ser mais amiga do cidadão. Eu percebo que por estratégia política vocês se tenham focado nos concelhos mais pequenos do nosso distrito. Eu dei-vos variadíssimos exemplos de outros concelhos e muitos deles são capitais de distrito. Essa é uma questão absolutamente crucial.

---- Mas sobre a questão económica gostava também de dizer ao Senhor Presidente que nos parece um pouco curto alguns dos programas que elencam neste documento que estamos agora analisar. -----

---- Animar com uma dotação de noventa e três mil euros, não sei se teremos interpretado bem, parece-nos um pouco curto para a dinamização do nosso Centro Histórico e do Comércio Local, mas aguardo esclarecimentos da vossa parte. -----

---- Quando, por exemplo, nos deparamos com o que vai ser investido na promoção do Circuito de Vila Real, um, vírgula cinco milhões de euros, quando comparamos com o resto do apoio à produção agrícola, dezanove mil e quinhentos euros. -----

---- Mas gostava também, Senhor Presidente, de lhe falar de melhor investimento. Reabilitação do Largo do Pioledo, **Senhor Presidente da Mesa interpelou** dizendo que concluiu. **Continuou o Senhor Deputado**, sobre a reabilitação do largo do Pioledo apelar apenas que a qualidade do investimento público fosse uma prioridade essencial. Ao longo deste últimos vinte anos já foram feitas várias intervenções naquele espaço e, portanto, é um apelo, relativamente à qualidade do investimento realizado para futuro, não é uma crítica, é apenas uma chamada de atenção. -----

---- Depois, gostava de lhe voltar a perguntar qual a utilidade do investimento de cento e cinco mil e cem euros na Douro Alliance, eu faço ponto de comparação com o projeto animar, noventa e três mil euros no Projeto Animar e cento e cinco mil e cem euros no Douro Alliance, por exemplo, em comparação no que é investir também no Régia-Douro Park que são cento e trinta mil euros. -----

---- Percebe-se alguma utilidade de algum investimento, não se percebe a utilidade de outro.

---- E sobre as geminações gostava também de lhe perguntar quais são os efeitos práticos do mesmo. **Senhor Presidente da Mesa**, voltou a frisar para concluir. -----

---- Eu percebo que não tenho mais tempo, mas muitas questões haveria para colocar aqui, mas dizer-lhe o seguinte, Senhor Presidente, há efetivamente um afastamento claro relativamente àquilo que é o vosso orçamento com aquilo que é o programa do CDS. -----

---- Senhor Deputado Rodrigo Sá, concluiu Senhor Presidente, dizendo o seguinte. -----

---- Tenho absoluta consciência dos votos que o CDS teve e dos votos que o Partido Socialista teve, não tenho dúvida nenhuma sobre isso, mas não são as sondagens nem são os votos

que nos separam que vão fazer com que nós nos desviemos do programa eleitoral que apresentamos aos Vila-realenses. -----

---- Tivemos os votos que tivemos, mas esses votos, pode ter a certeza, que enquanto eu aqui estiver vamos honrá-los. E, por isso, por essa diferença de pensamento e de abordagem vos digo que relativamente a este ponto de ordem de trabalhos o CDS votará contra. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- O ponto dos impostos municipais foi o ponto anterior, mas o Senhor Deputado Patrique Alves voltou-nos a trazer aqui a questão dos impostos e da baixa dos impostos, e da comparação da baixa dos impostos. E eu decidi consultar uma coisa que é o mapa número doze da Lei do Orçamento de Estado e descobri aqui uma coisa que acho que é muito interessante. -----

---- Já se percebeu também com as sondagens o Senhor Deputado Patrique Alves tem alguma dificuldade com os números, eu vou dizer-lhe números, números fáceis de entender.

---- De facto, Boticas, de acordo. Com a Lei do Orçamento de Estado, devolve a totalidade do IRS aos seus Municípios, a totalidade, devolve todos os cinco por cento aos Municípios de Boticas. -----

---- Alguém imagina quanto é que isto vale? Alguém sabe quanto é que isto vale em termos de dinheiro? Noventa e sete mil euros. Aquilo que o Município de Boticas abdica é de noventa e sete mil euros. -----

---- Mas, agora querem outro número que me parece relevante e interessante? Alguém sabe quanto é que é o valor que Vila Real recebe do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro)? O valor no orçamento de dois mil e vinte e um são dez milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito euros. -----

---- Em dois mil e onze, é os últimos censos que temos, a população de Vila Real eram cinquenta e um mil, trezentas e cinquenta pessoas e em Vila Real terá havido um ligeiro decréscimo, é isso que dizem as projeções. E, portanto, Vila Real com cinquenta e um mil, aproximadamente, habitantes, recebe do FEF dez milhões e seiscentos e trinta e quatro mil euros. -----

---- Alguém sabe em dois mil e onze, quando Boticas tinha cinco mil, setecentos e cinquenta pessoas, que hoje já terá descido, presume-se em dezassete por cento, alguém sabe quanto é que Boticas vai receber este ano do FEF? A tal que abdicou de noventa e sete mil euros? Eu digo-vos, seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil euros. -----

---- Ou seja, um concelho que tem menos, provavelmente hoje, de dez por cento da população de Vila Real, recebe sessenta por cento do valor do FEF. E porquê? O FEF é o quê? É a transferência do Orçamento do Estado, sabemos isso. -----

---- E porquê? Porque o FEF (Fundo Equilíbrio Financeiro), é calculado, tendo em conta a riqueza de cada concelho, aquilo que é pago em termos de impostos pelas empresas, pelas pessoas, depois o orçamento do Estado transfere menos onde a atividade económica é maior. -----

---- Significa o quê? A proposta do CDS é diminuir duas vezes, ou seja, uma vez que temos que devolver às grandes empresas indiferenciadas e às grandes empresas que têm lucro através da Derrama os impostos e aos portugueses que ganham mais, que pagam mais IRS do que, infelizmente, aqueles que pagam menos, nem sequer pagam IRS, como temos que devolver isso tudo, somos penalizados na receita, mas também somos penalizados na receita da transferência do Orçamento de Estado, que é calculado e tendo em conta, precisamente, essas receitas que o CDS preferia que nós não recebêssemos. -----

---- Fui claro, eu espero que de uma vez por todas, Deputado Patrique, olhe para estes números e compreenda que aquilo que nós vamos dizendo que é uma equação impossível, é duplamente impossível. -----

---- Já agora, só um apontamento em relação à sua intervenção, Senhor Presidente, Vossa Excelência ainda não lhe baixou quatro milhões de euros de receita fiscal, mas faça lá o favor de aumentar o provimento do “Animar”, o animar ganha “pouquechinho” ponha lá mais e, já agora outros projetos, ponha mais, aumente a despesa, Senhor Presidente. Aumente a despesa do Município ao mesmo tempo que baixa quatro milhões de euros da receita. Disse.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu gostaria, se me permitisse, utilizar para melhor visualização aqui o ecrã e deslocar-me para aquela mesa, se for possível. **O Senhor Presidente da Mesa** autorizou o pedido. -----

---- **Continuou o Senhor Deputado dizendo**, Senhor Presidente, serei muito rápido de uns slides de uma análise comparativa de receitas entre orçamentos de dois mil e vinte e o de dois mil e vinte e um. -----

---- Estamos a falar de documentos propostos e aprovados em reunião de Câmara Municipal e depois também submetidos aqui a esta Assembleia Municipal. -----

---- Então, vamos analisar as receitas, principalmente as receitas diretas e também por causa de uma mudança do ICNC, também vou chamar atenção de um imposto que mudou de sítio.

---- Vamos lá ver, IMI. No ano passado por esta altura estávamos a dizer que íamos receber seis milhões, seis mil e trezentos euros e, o documento que é apresentado hoje aqui, neste momento e que está em discussão neste ponto, não estou a fugir ao ponto, é seis milhões, sessenta e seis mil e novecentos, portanto há um acréscimo de sessenta e três mil e novecentos euros, devo ter tido azar. -----

---- Vamos ver o próximo, é o C, em dois mil e vinte, há um ano atrás um milhão, duzentos e nove mil e cem euros, neste ano, um milhão, trezentos e vinte e oito mil e oitocentos, é o que está lá escrito, acresce vinte e sete mil e setecentos. -----

---- Na Derrama, há pouco o Senhor Presidente de Câmara disse que íamos receber menos, bom, para já os documentos que eu tenho aqui e que consultei tinha oitocentos e quarenta e oito mil em dois mil e vinte e novecentos e quarenta e oito mil e cem para dois mil e vinte e um. Está-se a prever no documento que foi aprovado na Câmara Municipal e que está agora em discussão neste momento, mais cento e um mil e cem euros. -----

---- E, finalmente, o IMT, que agora aparece não como imposto direto, mas aparece devido à revisão do ICNC, como imposto indireto específico das Autarquias Locais. Portanto, não é

fácil de encontrar IMT, até porque ele não está lá. Está previsto um milhão, seiscentos e sessenta e três para dois mil e vinte e para dois mil e vinte e um, um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, e fui informado que este valor é totalmente o correspondente ao IMT, diferença mais duzentos e trinta mil euros. -----

---- Portanto, o que é que eu posso concluir. Que há um acréscimo de impostos de quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos, isto é o que está lá nos papéis. -----

---- Agora, gostaria de ouvir então por que razão é que o Senhor Deputado fez-nos esse classificativo e gostava de ouvir atentamente a sua explicação. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: dado que não há mais ninguém que deseje intervir, Senhor Presidente da Câmara, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Tentarei de forma sintética responder aqui algumas questões. Começo pelas questões levantadas pelo Senhor Deputado Patrique Alves. -----

---- É bom perceber que este documento incorpora a competência de transferências, nomeadamente na área da Educação e outras áreas. -----

---- Indo a situações em concreto: -----

---- Loja do Cidadão: Um mau negócio é a sua opinião. Um bom negócio era não fazer negócio nenhum, até porque, bom negócio era aquilo que o Governo que Vossa Excelência apoiou em troca de correspondência que o Município nos foi dizendo. É que não há Lojas de Cidadão mais nenhuma e que não haveria Loja do Cidadão em Vila Real, portanto, esse é que era um bom negócio, esse era o negócio que Vossa Excelência defendia, não haver negócio nenhum. -----

---- E quero-lhe dizer que não fomos nós que escolhemos o local da Loja do Cidadão, foi a AMA em função de um conjunto de imóveis que lhe foi apresentado, que foi analisado, a AMA (Agência de Modernização Administrativa) concluiu que aquele era ao imóvel que serviria com adaptações à Loja do Cidadão. -----

---- E, compreenda uma coisa, nós fizemos esse investimento exatamente pelos motivos que há pouco ali sublinhou. -----

---- Como se apoia o comércio local? Não é dando dinheiro aos comerciantes, isso não podemos fazer é ilegal, como sabe. É criar condições para que mais gente frequente a zona do centro histórico e o comércio local. -----

---- E, exactamente por isso, nos últimos anos, conseguimos que o Hospital da Luz, a Unidade Familiar Nuno Grande, as Águas do Norte e agora a Loja do Cidadão se instalem e se localizem no centro histórico. Acresce ainda, se tudo correr bem e julgo que está a correr, aquele “mamarracho”, agora, já ninguém pergunta, mas aquele “mamarracho” que havia ali no hotel do parque também está em obras, está avançar, vai com certeza ser concluído e vai desaparecer do panorama da nossa cidade. -----

---- ZEN, há dois projectos para a Zen, um método de expansão para a nova Zona Industrial, com a criação de dezassete lotes, se não estou enganado, exige um investimento de um,

vírgula cinco milhões de euros, está em curso, é um investimento que já recebemos na sexta-feira passada o visto do Tribunal de Contas e, em breve, será consignado. Isso significa que, depois das obras concluídas, teremos mais dezassete lotes a disponibilizar a empresários, que aqui se queiram vir instalar e temos já lista de espera. -----

---A nova Zen, como sabe, estamos na fase de aquisição de terrenos e também chegou, julgo na semana passada, o contrato para ser assinado entre a Câmara Municipal de Vila Real e a CCDR com financiamento para a nova Zona Empresarial. -----

--- Comando da PSP, o Comando da PSP tinha um orçamento inicial de quatro, vírgula cinco milhões de euros, não é a Câmara Municipal que o vai pagar. -----

--- Isto é uma infraestrutura de âmbito Nacional, não é um investimento Municipal. -----

--- O projeto está a ser elaborado, já vai neste momento em seis milhões de euros, estamos à espera que o projeto seja entregue porque é um projeto que tem que obedecer também àquilo que são as especificidades que o Comando Distrital da Proteção Civil exige. E, se tudo correr bem, em breve o projecto será entregue e depois de ser entregue poderemos então avançar, mas neste caso com dinheiro comunitário e com as participações das forças de segurança num projecto específico para este quartel. -----

--- Centro de Proteção Civil, o concurso público, como se sabe, foi lançado acerca de um ano, ficou deserto. É uma das dificuldades que temos tido é em empresas e mão-de-obra. ---

--- Houve um reajustamento ao projeto e o concurso já foi novamente lançado e o projeto aprovado na última reunião de Câmara. -----

--- Agora é seguir a burocracia que há pouco explicitou, concurso, adjudicação, visto do Tribunal de Contas, consignação, início de obra, é isso que acontecerá. -----

--- Aeródromo, julgo que aí teremos notícias mais cedo, estamos a ultimar pormenores com a ANAC, fizemos a entrega de um primeiro projeto e de um primeiro estudo. Foi-nos pedido e não tínhamos pressa, já que a aviação civil está parada, que aprofundássemos esse estudo, no sentido de fazermos uma reparação de maior amplitude no aeródromo. Nós acedemos a essa solicitação, fizemos esse estudo mais minucioso e, está tudo encaminhado para que, se tudo correr bem, no primeiro trimestre do próximo ano tenhamos o aeródromo reparado. --

--- Mobilidade Elétrica, sabe, a mobilidade eléctrica, lá está, continua a custar muito dinheiro. Nós fizemos candidaturas para dois veículos, vieram aprovadas, estamos agora à espera para assinar o termo de aceitação porque fomos seriados nessa candidatura e temos também uma candidatura no âmbito dos transportes públicos, vamos ver se vai ser aprovada. -----

--- Que fique claro, que sem candidaturas a fundos comunitários é praticamente impossível avançar para esta prioridade porque, lá está, custa muito dinheiro e é impossível descer impostos e gastar mais dinheiro. -----

--- Percursos naturais do Corgo, aqui está um projeto interessante, aproveitamos fundos comunitários no âmbito do Fundo Ambiental, temos a expectativa e hoje soubemos disso, podemos fazer um complemento a essa candidatura ou escolher outra área de intervenção.-

--- Sobre a videovigilância, como se sabe tem aqui um problema no âmbito dos dados, da reserva de dados, não é fácil de ser montada, vamos ver se é ou não necessária e sendo

necessária, que passos é que tem que ser dados para que essa seja uma realidade. -----

--- Sobre Torre de Quintela, não percebi, peço desculpe, não está previsto nenhum miradouro, não entendi. -----

--- Banco de Voluntariado, temos feito uma articulação excelente com as IPSS,s e também com os cidadãos, temos isso explicitado e definido, julgo que está a correr bem. -----

--- O apoio ao comércio local, há pouco explicitiei, a fórmula de apoiar o comércio local é ter o espaço público bem tratado e por isso é que estamos a fazer fortes investimentos em toda a envolvente à zona mais histórica da cidade. -----

--- E vamos continuar a fazer investimentos públicos noutras zonas porque o comércio local não é só no centro histórico, há outras zonas com comércio local e cuidar do espaço público é um investimento que ajuda o comércio local. -----

--- Derrama, fazer um desconto de cinquenta por cento a quem tem uma tributação até cento e cinquenta mil euros, é uma forma de ajudar o comércio local. -----

--- Promover o Circuito Internacional de Vila Real, colocar Portugal nos quatro cantos do Mundo é uma forma de ajudar o comércio local, há formas, há muitas formas e é isso que temos feito. -----

--- E não é por acaso que Vila Real hoje é uma cidade conhecida a nível Nacional e a nível Internacional e os Vila-realenses têm orgulho da sua Cidade e basta falar com os emigrantes, eu tenho-o feito amiúde e basta fazer esse contacto para se perceber.

--- A Douro Alliance, já expliquei várias vezes que a questão da Douro Alliance pode-se resumir da seguinte forma. -----

--- O Quadro Comunitário anterior previa uma Douro Alliance forte, com partilha, projetos entre Vila Real, Régua e Lamego. Este quadro comunitário negociado, como se sabe, pelo anterior Governo excluiu a possibilidade de associações como a Douro Alliance de se candidatarem a determinados tipo de projetos. -----

--- Mas tínhamos funcionários e temos a expectativa que melhores tempos virão e resolvemos não despir os funcionários, aproveitá-los noutras actividades, nomeadamente, no âmbito da Câmara Municipal. Temos funcionários destacados também na CIM, eles custam dinheiro, é pela Douro Alliance que estão a ser pagos. -----

--- Eles próprios têm tido o cuidado desenvolver um outro projecto que minimize a este impacto financeiro e temos a expectativa de que no próximo quadro comunitário possamos novamente ter candidaturas no âmbito da Douro Alliance que consigam rentabilizar os funcionários que temos à nossa disposição, dizendo desde já que eles estão a ser rentabilizados em atividades relacionadas com cada um dos Municípios que é detentora da Douro Alliance. -----

--- Sobre o Largo do Pioledo, não está prevista nenhuma intervenção para o Largo do Pioledo. Está previsto sim uma intervenção à volta do Mercado Municipal que envolve também a área que passa à frente do Largo do Pioledo, aliás, de acordo com o estudo de trânsito que aqui foi apresentado, exatamente neste Teatro, para que haja uma perceção que existem outros percursos alternativos de melhoria de trânsito no Concelho de Vila Real. É isso que está previsto, não há nenhuma intervenção no Largo do Pioledo. -----

---- E acho que, grosso modo, lhe respondi a tudo, peço desculpa se algum tema me escapou, não foi com certeza, por mal. -----

---- Deputado Vasco Amorim fez ali apresentação de um documento. -----

--- Sobre o IMI, como compreende, todos pagaremos menos, mas há mais a pagar, pelo simples motivo que há gente que perdeu a isenção do pagamento. -----

----- Sobre todos os outros impostos, como se sabe, são calculados através de uma fórmula, que está prevista na Lei das Finanças Locais. -----

---- Essa fórmula tem em consideração aquilo que é a realidade dos anos anteriores. A cada um dos impostos corresponde uma fórmula. -----

---- Aquilo que eu disse é que, infelizmente, face à crise que vivemos e que continuaremos a viver, é óbvio que a Derrama, ao contrário do que ali estava, aplicando uma fórmula, parece que vai subir e não vai subir, vai descer com certeza, porquê? Porque os lucros tributáveis serão inferiores, isso acontece, por exemplo, com os bens que se vendem. -----

---- Quando os técnicos do Município preparam o orçamento e depois o finalizam com a parte política, não calculam estes dados, estes valores porque sim, porque de repente lhes deu na cabeça, vamos pôr ali X para a derrama, X para o IMT e X para IUC, não. É pela aplicação de uma fórmula. -----

---- Ora, eram vendidos automóveis, este ano já tivemos uma quebra de cinquenta por cento da venda de automóveis. É expectável que o próximo ano não haja uma recuperação, isso vai fazer com que o valor do IUC desça. -----

---- No entanto na fórmula que tivemos que colocar no orçamento não podíamos dizer quando descia, como descia, tivemos que aplicar, colocar lá a verba que está inscrita e que está calculada. O mesmo acontece com a derrama e com os outros impostos. -----

---- Eu, na próxima Assembleia Municipal, terei o gosto de pedir ao Senhor Diretor Administrativo e Financeiro ou então numa reunião da Comissão, para explicar a quem quiser, exatamente, como é que isso é feito, e, teremos todo o gosto em o fazer. -----

---- Eu não tenho aqui a Lei das Finanças Locais, se a lesse, rapidamente lhe explicaria. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu, como não sou Diretor Administrativo e Financeiro, sinto que não devo vir aqui explicar a ignorância que referi em relação à intervenção do Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- Aliás, parece-me que o Senhor Presidente da Câmara já explicou de forma clara. -----

---- Ainda assim, dizer-lhe o seguinte: -----

---- Na página cento e dezanove do orçamento que lhe foi distribuído, previsão da receita nos termos da alínea a) do ponto três, ponto três ponto um, do decreto-lei cinquenta e

quatro/ noventa e nove de vinte e dois de fevereiro (POCAL), explica entre outras coisas que isto é calculado de acordo com o total dos últimos vinte e quatro meses. -----

---- Portanto, Senhor Presidente, acho que fica claro, tenho aqui a Lei, se o Senhor Deputado tiver dificuldade em encontrar eu posso ceder. -----

---- A Lei do POCAL explica exatamente como é que são inscritos estes valores. -----

---- Quem imagina que qualquer Autarquia deste País, não é Vila Real, que qualquer Autarquia deste País inventa números como receita potencial de impostos, está no mínimo enganado. -----

---- As receitas são calculadas tendo em conta o passado, ora, o passado não é o presente e, infelizmente, também não será o futuro. -----

---- Naturalmente, que as receitas, e o Senhor Deputado Vasco Amorim como pessoa inteligente que é e eu reconheço isso, evidentemente, saberá que o ano de dois mil e vinte, até saberá mais do que isso, saberá que se tudo correr pelo melhor e, no momento em que a economia já há de estar a crescer, aquilo que nós veremos é uma previsão de descida das receitas municipais porque se reportarão aos últimos vinte e quatro meses e, apanharão precisamente este ano horrível, o ano de dois mil e vinte, onde, como imagina, a Derrama das empresas será baixa, o IMI será relativamente estável, mas o IMT baixará, o IUC baixará.

---- Portanto, todos os que foram ditos aqui pelo Senhor Presidente, todos os impostos que dependem do rendimento do trabalho e da atividade económica, infelizmente baixarão. ----

---- Senhor Deputado, volto-lhe a dizer que, na página cento e dezanove do seu orçamento, está aqui a Lei que explica como se calculam, aqueles valores estranhos, que parece que cresceram. -----

---- Talvez o facto de o ano de dois mil e dezanove de ter sido um ano de grande expansão económica, fruto das políticas do tal “Governo Socialista terrível, sei que só tem feito maldades ao país”, talvez expliquem a subida dos valores provisionais que, infelizmente, não se vão realizar. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Vasco Amorim, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Se essa é a justificação que o Senhor Deputado Rodrigo Sá encontra, desculpe lá, eu interrompi-o quando estava a falar? Não, a sério? Se o Senhor Deputado tivesse um bocadinho mais de calma, primeiro deixava-me terminar a minha apresentação sem me insultar e, segundo ouvia agora a resposta. **Interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo para evitarem o diálogo. -----

---- **Continuou o Senhor Deputado Vasco Amorim**, só estou aqui porque o Senhor Deputado, ainda eu não tinha terminado a apresentação, já me estava a insultar, a chamar-me de ignorante, se não, não estava aqui. -----

---- A questão que se coloca é a seguinte: eu desafiei-o a vir mostrar qual era a minha

ignorância, eu limitei-me, e toda a gente viu, a fazer uma análise comparativa orçamental, que é um documento previsional, nunca disse que é lei, nem está escrito na pedra. -----

---- Toda a gente sabe que é um documento previsional, orçamento dois mil e vinte, orçamento dois mil e vinte e um, que é o que estamos a discutir neste ponto e estão lá os valores e eu fiz análise que não foi apresentada noutra sítio qualquer, até acrescentei aqui um dado novo. -----

---- E o que está lá são aqueles números que apresentei e há um aumento previsional de impostos, que está lá inscrito. -----

---- Agora, o Senhor Deputado vem-me dizer, mas “nós somos obrigados a pôr aqueles valores”. Se são obrigados a pôr aqueles valores, mas cada um tem explicações diferentes. Pensa-se que a covid não afeta a transmissão de imóveis como isso, no IUC a venda de carros não é o fator primordial. Se baixar a venda de carros, desde que eles não vão para abate, as pessoas continuam a pagar IUC, portanto, o IUC vai subindo, ele não desce. -----

---- Se uma pessoa tem um carro antes de dois mil e sete, está a pagar vinte e sete euros de IUC e troca por um carro mais recente, nem precisa de ser novo, basta ser usado, superior ao ano dois mil e sete, paga logo duzentos e tal euros porque foi uma reforma que houve na altura. -----

---- Mas, a menos que mande um carro superior a dois mil e sete para abate, muito menos em momentos de crise, o facto de vender menos não faz baixar o IUC. -----

---- Agora eu gostava de lhe chamar nomes, mas como os meus pais não me ensinaram assim, não vou fazer isso. -----

---- Quanto ao IMI, perguntei e disse aqui, muito bem, o Secretário da Comissão da especialidade e perguntei ao Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, se se prevê a baixa? E foi-me respondido que não e quando terminar (isso é previsível), vão terminar o período de isenção de vários artigos da matriz e, portanto, vão passar a pagar porque não pagavam e está lá os mais sessenta e sete mil euros. -----

---- Eu não percebo onde se fundamentou para me insultar. Essa parte é que eu não percebi, eu só me limitei a comparar dois documentos, dois documentos previsionais. -----

---- Portanto, é provável que haja flutuações, como sempre houve e, sempre haverá. -----

---- Por exemplo, aqui atrasado subiu muito mais o IMI do que estava orçamentado em termos previsionais e, que eu saiba, a Câmara Municipal não se queixou muito. -----

---- Portanto, se algum momento também houver um decréscimo também terá que acomodar, é evidente, é como todas as famílias estão a fazer. -----

---- Eu penso que não houve aqui nada que justificasse a sua reação, sinceramente, acho que está nervoso não sei porquê. -----

---- Vocês continuam a liderar a Câmara Municipal, já é um orçamento que já vai em sessenta e um milhões de euros e para o ano é bem provável que irá atingir setenta e cinco ou setenta e oito milhões de euros, não percebo porque é que estão nervosos, quando me limitei a comparar dois documentos, tem lá os valores direitinhos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

--- Eu queria pedir desculpa ao Senhor Deputado Vasco Amorim, porque de facto, cheguei aqui e disse que ele tinha sido ignorante e, afinal foi só mesmo má-fé. E, portanto, peço-lhe imensa desculpa por isso. -----

--- Ser ignorante não tem nenhum problema, eu era ignorante em tudo que sei agora e, continuo a ser ignorante em milhões de outras coisas. -----

--- Vossa Excelência ao fazer o exercício que fez ali, comparando dois exercícios de documentos previsionais, em termos de arrecadação de impostos e dizer, afirmar, perguntar como é que se conseguiam explicar o aumento de receitas, demonstra ignorância e demonstrou ignorância e, portanto, eu senti-me na obrigação acreditando que o seu problema era ignorância, tentá-la desfazê-la. -----

--- Afinal, volto a dizer-lhe, peço-lhe imensa desculpa por ter considerado que o Senhor Deputado era ignorante e eu também calculava que depois de tantos anos seria ignorante, foi só mesmo má-fé, tentou comparar duas coisas que são incomparáveis e fazer de conta que correspondiam à realidade. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Câmara faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Só duas breves notas. -----

--- Eu reuni com dezasseis ou dezassete Presidentes de Junta de Freguesia antes da Assembleia Municipal, só não reuni com quem foi absolutamente impossível, ou pela minha agenda ou pela agenda dos Senhores Presidentes. -----

--- E a todos disse exatamente o que aqui foi dito, que descemos o IMI e que mantivemos o IMI familiar, isso significa que quem tem mais de três filhos, com setenta euros de desconto, para cem mil euros, significa que terá que pagar o IMI de zero, vírgula trinta e dois, só para que haja uma ideia. -----

--- Expliquei a todos os Senhores Presidentes que não haveria quebra de IMI porque haveria mais gente, alguns devem-se lembrar outros acreditem nisso, todos pagaríamos menos, mas haveria mais gente a pagar. -----

--- Mas, disse-lhes também que previsivelmente haveria uma queda de Derrama, haveria uma queda de IUC, é nossa previsão e que haveria uma queda de IMT. -----

--- E disse-lhes também uma outra coisa que, por exemplo, se compararmos as transferências do Orçamento Geral do Estado para as mesmas funções, com o Orçamento do estado de dois mil e dez, neste momento temos menos de um milhão de euros, lembrem-se com certeza a alguns dos Senhores Presidentes de Junta e com as suas equipas. -----

---- Portanto, eu não digo aqui uma coisa e lá fora digo outra. E fico feliz e julgo que o Senhor Deputado Vasco Amorim também fica feliz porque o orçamento da Câmara tem vindo a subir, são sessenta e um milhões de euros. -----

---- Mas, já agora, também a bem da verdade e do rigor era importante fazer aqui um exercício e ver quais são as responsabilidades que hoje o Município tem e que não tinha no passado. Por exemplo, na área da Educação recebemos mais duzentos e quarenta funcionários, aproximadamente, peço desculpa se não estou a dizer o número exato. -----

---- Isso significa que o Estado Central transfere dinheiro para que nós possamos pagar esses duzentos e quarenta funcionários, logo o orçamento cresce. -----

---- Nós só podemos comparar o que é de facto comparável e julgo que não é uma questão de má-fé, nem de ignorância, seja o que for, não é isso que está em questão. O que está em questão é sermos exatos, sermos corretos, comparar o que é certo ser comparável, termos aqui alguma pedagogia porque nem todos os Senhores Deputados Municipais têm obrigação, como eu tenho, e, alguns têm de saber em concreto determinado tipo de regras.

---- E ninguém está aqui para enganar ninguém, esta coisa sistemática de que estamos sempre em guerra, de que os políticos se enganam uns aos outros, que estamos sempre a passar rasteiras uns aos outros e que não tratamos daquilo que é fundamental para as pessoas, não ajuda nada a credibilização da política, nem ajuda nada a que os nossos concidadãos, aqueles que estão lá fora, aqueles que estão aqui e nos vão vendo, não ajuda nada a terem uma boa ideia de nós. -----

---- E acho que todos nós temos obrigação de explicar, de ajudar e de interpretar. Quando trazemos aqui coisas, de facto, tem como objetivo ludibriar, não é com certeza com coração limpo e alma limpa que fazemos isso. Ou então não sabemos e se não soubermos não há problema nenhum, aprendemos, eu estou farto de aprender coisas e aprendo todos os dias.

---- Quero-lhe dizer que neste último ano, em sequência de tudo isto que envolveu o covid, praticamente todos os dias nos temos adaptado na Câmara Municipal a inventar soluções, quer a Câmara, quer as Juntas de Freguesias, toda a gente tem aprendido imenso porque, realmente, vivemos tempos que não são normais e espero que os possamos ultrapassar em breve. -----

---- Como, por exemplo, dizer que todas as famílias perderam também não é correto, eu, por exemplo, não perdi um euro por causa da pandemia, imagino que os professores universitários também não, imagino que ... Agora, há gente que perdeu, por isso é que temos que direcionar os apoios para a gente que perdeu, para aqueles que é necessário ajudar. -----

---- Por isso é que eu comecei por dizer que pertencia às famílias social-democrata europeia, não disse que era do PSD, nem do CDS, pertenço à família social-democrata europeia porquê? Porque é preciso redistribuir aqueles que mais têm, que menos penalizados são, precisam de ajudar aqueles que mais penalizados estão neste momento. -----

---- Isso é feito, no fundo, pelo Estado Central, endividando-se nalgumas circunstâncias, utilizando fundos comunitários, a Autarquia tem feito aquilo que lhe é possível e acho que esse é o caminho, um caminho com verdade e com rigor. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, vamos passar de imediato à votação. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2021

Apuramento dos Votos:

Contra: 10 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do CDS-PP: Do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 0 votos

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD (3 Juntas de freguesia do PSD).

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do PSD,

----- O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD) agradeceu e disse: Para efeitos de declaração de voto do ponto número quatro. -----

“O Partido Social Democrata vota contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, deixando bem claro, que teriam outras opções, que julgam mais equilibradas, e alertam para a necessidade de planeamento a médio e longo prazo.

As Grandes Opções do Plano (2021-2025) apresentadas pelo executivo espelham com clareza a falta de estratégia de intervenção para esse médio e longo prazo.

Se dúvidas houver, bastará consultar o Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025, que praticamente termina no ano de 2023.

Por outro lado, antes de ser aprovado é já um documento desatualizado, em que vários investimentos partem com um diferencial significativo relativamente à realidade.

As estimativas de realização até ao final deste ano, que definem o ponto de partida para 2021, estão desajustadas e são, em muitos casos, completamente impossíveis de alcançar em tempo útil.

O PSD entende ser necessário que as Grandes Opções do Plano e respetivo Orçamento acudam às consequências sociais e económicas resultantes desta situação pandémica, minimizando o sofrimento social que já se verifica e que certamente se agravará no próximo ano de 2021. Para tal, é fundamental que se façam todos os esforços para promover a coesão social no nosso concelho, sobretudo no apoio às famílias e empresas.

O PSD enviou um conjunto de medidas para as GOPs para ajudar as empresas do concelho a superar este período difícil, das quais se pode lembrar: uma forte redução do custo da fatura da água; redução do valor de ocupação de espaços municipais como o Mercado Municipal e a Feira do Levante; a criação de um Gabinete de Apoio às Empresas e de um

Fundo municipal de Apoio à Economia Local entre outras. Acresce ainda o isolamento de Vila Real na ligação aérea quando deixou o aeródromo à sua sorte por falta de planeamento, estando a pista encerrada a aeronaves de asa fixa há quase um ano e meio, quando sabiam há mais de dois anos e meio que a pista tinha deficiências que exigiam um estudo, ensaios e a preparação de um projeto de intervenção. Por outro lado, na loja do Cidadão apesar do edifício estar fechado absorve mais de 240 mil euros de rendas e sem se vislumbrar o início do seu funcionamento. De notar que este valor dava para pagar mais de 15 anos do aluguer dos Julgados de Paz, ou seja, desde o seu início até ao ano de 2022.

Quando voltarmos a alguma normalidade após o esperado efeito da vacina contra a COVID-19 o trânsito irá bloquear e toda a movimentação rodoviária na cidade e periferia ficará impedida. Isso já pode ser observado com as longas filas provocadas por ruas estreitas recém criadas e sem escapatória de avarias de automóveis e acidentes.

O Orçamento para 2021 é um instrumento, que não reflete as opções fiscais que defendemos para o concelho, nem assegura as obrigações do Município para enfrentar a grave situação criada pela pandemia.

Este Orçamento é apresentado num documento bem organizado tecnicamente, mas não é de facto satisfatório. Não é certamente da responsabilidade dos técnicos municipais que o prepararam, mas sim da incapacidade e das opções políticas de quem gere os destinos do Município, o que naturalmente leva o PSD a votar contra, neste ponto da Ordem de Trabalhos e apresenta esta Declaração de Voto”.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos ao

QUINTO PONTO

Aprovar a aquisição da parcela de terreno, com a área de 2 700 m², do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º P 4331 Freguesia de Vila Real, para a construção do Parque de Estacionamento do Seminário, nos termos da alínea i) n.º1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020)**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/12/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Aquisição do terreno adjacente ao Edifício do Seminário de Vila Real - Parque de Estacionamento do Seminário** -----

- Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“No âmbito dos estudos desenvolvidos pelos serviços municipais de Planeamento e Mobilidade (SPM) tendo em vista a Concessão do Estacionamento Tarifado na Cidade de Vila Real (via pública e parques de estacionamento), pelo prazo de 30 anos, ficou previsto a construção de um Parque de Estacionamento denominado “Parque do Seminário” num terreno com a área de 2.500 m², localizado na Rua D. Pedro de Castro, que integra atualmente o Seminário de Vila Real. Esta foi considerada a melhor solução para se resolver o problema do estacionamento da Zona Histórica face às restrições do estacionamento na via pública decorrente das obras de qualificação da Av. Carvalho Araújo e principais ruas desta parte da Zona Histórica.

Com vista a iniciar-se o processo de aquisição da parcela de terreno, e apresentar-se uma proposta ao proprietário da mesma, Seminário de Vila Real, pessoa coletiva nº 501 121 552, a CM solicitou uma avaliação, a uma empresa da especialidade, da qual resultou o valor 497 100 €, após a ponderação das avaliações por três métodos:

- 1- Método do Valor Residual- destino Parque de Estacionamento – 384.080,93 €
- 2- Método do Valor Residual – destino Habitação e Comercio – 729.989,83€
- 3- Código das Expropriações – solo apto para construção – 490.248,72 €.

Para aquisição por via de direito privado e nos termos do nº 1 do art.º 11 do Código das Expropriações, método utilizado pela CM, foi proposto ao seminário o valor de 490.250€, este por sua vez informou a CM que possuía dois relatórios de avaliação da parcela de terreno efetuados por peritos com valores de 1 200 000 € e 1 025 275,63 €.

Posteriormente, e por ofício de 15/09/2020 o Seminário de Vila Real fez a seguinte contraproposta:

“Na sequência do vosso ofício 13/05/2019 com a referência 2019.CM.SG.2865, depois dos contactos e as várias reuniões tidas entre o Seminário e Câmara municipal, tendo em conta o aumento da área de 2 500 m² para 2 700 m², ouvidos os órgãos diocesanos, o Seminário de Vila Real vem, por meio desta, manifestar disponibilidade para aceitar a proposta no valor de 648.000€ juntamente com 50 lugares de estacionamento no último “inferior” do futuro parque. A alienação da área que faz parte do prédio urbano inscrito na matriz com o artigo 997, com a área total de 10200 m², nas condições apresentadas, far-se-á mediante a elaboração de um protocolo específico que terá de ser sujeito á aprovação diocesana.”

Para se poder decidir sobre a proposta apresentada pelo Seminário de Vila Real, a CM solicitou ao seu perito avaliação dos 50 lugares no futuro parque de estacionamento, tendo este apresentado relatório com o valor de 550 000€, com base numa valorização de 11.000€ por lugar, ou seja, a proposta do Seminário corresponde ao valor global de 1.198.000 € (648 000 € + 550 000 €), concluindo que seria aceitável negociar o valor do terreno até um

montante próximo do valor determinado na avaliação, anteriormente indicado, ou seja 729.990€.

No Estudo Prévio, o Piso -3 é totalmente afeto aos 50 lugares pretendidos pelo Seminário, e assim, caso do Projeto Final no Piso -3 resultem lugares de estacionamento a mais ou a menos que os 50 inicialmente previstos, a CM pagará ao Seminário ou receberá deste, a importância de 11 000 € por cada lugar do diferencial.

Nesta sequência, sou de parecer que o Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo submeta à apreciação do executivo municipal a proposta de aquisição da parcela de terreno com a área de 2 700 m² (área corrigida após destaque da parcela do prédio-mãe), prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº P 4331 Freguesia de Vila Real, necessária à construção do Parque de estacionamento do Seminário, pelo valor de 648 000 € em dinheiro e 50 lugares de estacionamento em espécie.

Caso seja aprovada, a mesma tem de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) nº1 do art.º 25 do Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sendo que a minuta do contrato terá de ser submetida a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por ser de valor superior a 750 000 €.

Em 26/11/2020 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa, Concordo. Pode ser submetido à reunião da CM para deliberação”.

Por despacho de 26/11/2020 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aquisição da parcela de terreno, com a área de 2 700 m², para a construção do Parque de Estacionamento do Seminário, nos termos da alínea i) nº1 do art.º 25 do Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que sempre defenderam uma solução diferente desta, que resolveria os constrangimentos de estacionamento, no Centro Histórico;

Continuam a pensar que o projeto proposto pelo PSD é o que melhor defende os interesses da cidade, do concelho e de uma futura reabilitação do edifício do Seminário de Vila Real”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de dezembro de 2020»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente, pretende iniciar esta discussão, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A documentação parece-me também que é clara, é objetiva. Já aqui discutimos, várias vezes, esta questão do Mercado Municipal e a nossa opção de o recuperar. -----

---- E espero que a parte de cima do Mercado Municipal em breve esteja em funcionamento, a obra está praticamente concluída. -----

---- Relativamente ao parque de estacionamento, consideramos que é uma boa opção e é um bom negócio. -----

---- Lembra, por exemplo, que por metade desta área, onde está construída a Unidade de Saúde Familiar Nuno Grande, o tribunal obrigou a que a Câmara Municipal pagasse mais de setecentos e quarenta mil euros, por metade desta área, num local onde o que está ao lado são escarpas. -----

---- E, portanto, para aqueles que sistematicamente vão dizendo que a Câmara não cuida de tratar bem daquilo que é de todos nós, este é um excelente exemplo de que é possível avançar, preservar. -----

---- Imaginem o que é que era destruir o Mercado Municipal e agora fazer lá outra coisa, estariam todos a “bater-nos”, por essa opção. -----

---- Imaginem o que é que era fazer um parque de estacionamento, quando aliás o PSD o pôde fazer, aqui há uns quinze ou vinte anos fez lá obras, chegou a escavar e depois decidiu não fazer lá o parque de estacionamento, na altura, com certeza por bons motivos, quem sou eu para avaliar ao fim destes anos todos as circunstâncias e o momento. -----

---- Parece-me que este é um bom negócio, é uma boa situação, não condicionará o trânsito, não condicionará a mobilidade e ficaremos muito bem servidos. -----

---- Para aqueles que dizem que a distância é muito grande entre o mercado e o futuro parque de estacionamento no Seminário, lembro que um túnel de cem metros resolveria ou pode resolver a questão. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão relativamente a este ponto. Alguém quer usar da palavra? Senhor Deputado Patrique Alves faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente de Câmara, mais uma vez, e ainda bem, estamos em desacordo porque eu li a documentação que Vossas Excelências nos entregaram, embora não saiba fazer contas como diz o Senhor Deputado Rodrigo Sá, desde já lhe digo Senhor Deputado, que quando abrir o seu centro de explicações serei o seu aluno número um e estarei lá à porta para me inscrever, para refrescar os meus conceitos de análise de matemática, olhe que eu sou um

aluno exigente. -----

---- Passando este momento que eu interpreto de descontração, dizer-lhe o seguinte: -----

---- Senhor Presidente, eu li a documentação que nos distribuíram e vejo que aquilo que nos propõem aqui é efetivamente um mau negócio. Porquê? Vossas Excelências mandaram fazer uma avaliação e usaram três métodos: -----

Ora, tomando por base o método mais desfavorável, que avaliou o terreno em setecentos e vinte e nove mil euros, vocês propõem-nos aqui adquirir esse terreno pelo valor de um milhão, cento e noventa e oito mil euros, bem sei, que neste valor estão incluídos cinquenta lugares de estacionamento.

O negócio que ali vai ser colocado é, e desculpem-me o simplismo, vendas de lugares de estacionamento.

Se nós nos propomos a criar um negócio e nesse negócio vamos logo subtrair cinquenta lugares de estacionamento, bem, obviamente que esse valor tem que ser somado ao valor da parcela de terreno.

---- E, portanto, Senhor Presidente, desculpe mas não é um bom negócio. -----

---- Quando nós temos uma avaliação que nos diz, no máximo, setecentos e vinte e nove mil euros, quando havia outros cenários que no limite nos apontariam, por exemplo, para trezentos e oitenta e quatro mil euros e nos propomos pagar um milhão, cento e noventa e oito mil euros, acho que é um mau negócio. -----

---- E, é um mau negócio ao ponto de efetivamente, e desculpe, mais uma vez, permita-me este momento mais descontraído, até parece que agora é o Partido Socialista que é democrata cristão. -----

---- Senhor Presidente, face àquilo que aqui nos é apresentado, face às dúvidas que levantamos no passado, nós questionamos várias vezes se tinham feito estudos comparativos relativamente a outras localizações, nada nos foi dito. -----

---- Com esta informação, com esta avaliação que Vossas Excelências fizeram e com o valor que se propõe pagar, o nosso sentido de voto só pode ser um, é contra, Senhor Presidente. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Alguém mais querera manifestar-se acerca deste ponto? Sendo assim, passaria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para concluirmos a discussão. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: O Senhor Deputado Patrique Alves esqueceu-se de dizer que havia mais duas avaliações, nomeadamente as avaliações da Igreja. -----

---- E, já agora, posso-lhe dar uma informação complementar, é que esta avaliação, a primeira encomendada pela Câmara, foi feita exatamente pelos mesmos métodos que diziam que o terreno da Unidade de Saúde Familiar Nuno Grande valia cento e vinte mil euros e depois o tribunal obrigou-nos a pagar mais setecentos e quarenta mil. -----

---- Portanto, é preciso ter algum cuidado e é preciso confrontar várias alternativas estão aí três avaliações, está bem Senhor Deputado? -----

---- Mas, sobre pormenores desta situação, com autorização desta Assembleia, que com certeza vai permitir, eu passava aqui a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Eu, relativamente às diferentes avaliações que são do conhecimento de Vossas Excelências, não me vou pronunciar porque são três valores distintos que estão ali, portanto, não me vou pronunciar sobre elas. -----

---- Mas vou-me pronunciar sobre outro aspeto que, muitas vezes, foi aqui focado, que era sempre a possibilidade de alternativa ao Mercado Municipal. -----

---- Muitas vezes se falou aqui da possibilidade de sair mais em conta fazer o parque de estacionamento no Mercado Municipal porque o terreno era nosso e foi de facto esse exercício que eu tentei fazer. -----

---- E então vejamos, se compararmos o custo de construção de um parque de estacionamento de estrutura elevada com um parque de estacionamento subterrâneo, chega-se à conclusão que o parque de estacionamento subterrâneo é um, vírgula cinco vezes superior ao parque de estacionamento em estrutura elevada, ou seja, é cinquenta por cento mais caro. -----

---- Se nós fizermos as contas e o valor que nos foi dado e que está vertido no programa de concurso para a concessão do parque de estacionamento, o parque de estacionamento que está previsto construir nos terrenos do Seminário importa em três milhões e quinhentos mil euros. -----

---- Pela proporção que eu tinha falado antes, portanto, se este vale três milhões e quinhentos mil euros, um parque de estacionamento subterrâneo com esta mesma dimensão atingiria um valor de cinco milhões e quatrocentos mil euros. -----

---- Portanto, isto são custos de construção entre um parque de estacionamento elevado e um parque de estacionamento subterrâneo. -----

---- Depois temos o custo do terreno, o custo de terreno se fosse no Mercado Municipal era zero, portanto, o terreno é nosso, portanto, não teríamos que despender dinheiro nenhum. -

---- A opção no Seminário, já foi aqui referida, são os seiscentos e quarenta e oito mil euros, mais os cinquenta lugares de estacionamento que correspondem a quinhentos e cinquenta mil euros que perfaz um total de um milhão, cento e noventa e oito mil euros. -----

---- Portanto, os custos diretos, seja de construção, sejam dos terrenos, temos para a opção do Mercado Municipal cinco milhões e quatrocentos mil euros e, temos para a opção do Seminário três milhões e quinhentos mil euros mais um milhão, cento e oitenta e nove mil euros que dá o valor de quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil euros. -----

---- Daqui se conclui que a opção do Seminário não fica mais barata cerca de setecentos e onze mil euros, por estes valores. Portanto, não estamos a entrar em mais pormenores, estamos só a falar da questão de custos de construção e do custo do terreno. -----

---- Mas depois há os custos indiretos, nós também temos de contabilizar isso. E, se fosse a

opção do Mercado Municipal, haveria a interferência com o próprio funcionamento normal do mercado. -----

---- Portanto, o que é que teríamos? Obrigaria a encerrar o mercado devido à necessidade de fazer escavações integrais para os pisos inferiores, onde iria nascer o parque, obrigaria a alugar um espaço para criar condições necessárias para instalar os vendedores, portanto, isto são tudo custos indiretos, para além dos transtornos que iríamos induzir nos próprios vendedores. -----

---- Portanto, estes dados que estão aqui de uma forma sintética, acho que nos levam a crer que a opção que fizemos pela opção do Seminário se revela a opção acertada. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente quer ainda dizer algo? Não. Senhores Deputados, passamos à votação do ponto número cinco. ----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a aquisição da parcela de terreno, com a área de 2 700 m², do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº P 4331 Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos:

Contra: 10 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do CDS-PP: Do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 3 votos das Juntas de Freguesia do PSD

A favor: 34 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do PSD

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Para efeitos de declaração de voto do ponto número cinco. -----

“O Partido Social Democrata vota contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, deixando bem claro, que teriam outras opções, que julgam mais equilibradas.

Em devida altura o PSD através dos seus Vereadores e na Assembleia Municipal alertaram para os custos de aquisição desta parcela de terreno que hoje sabemos atinge um milhão cento e noventa e oito mil euros, bem longe, da avaliação inicial da autarquia inferior a 500 mil euros.

Ora, o PSD sempre defendeu que este estacionamento deveria ser parte integrante de um Novo Mercado Municipal, com o dobro dos lugares de estacionamento previstos no terreno do Seminário.

Verifica-se hoje que o PSD tinha razão quando alertava para o valor total resultante da soma do terreno que está hoje em votação de aquisição, somado do dinheiro necessário às obras

incompletas de requalificação que estão a ser desenvolvidas no Mercado, incluindo o valor acrescido das derrapagens da obra e somado com o valor do enorme contrato de concessão de estacionamento de superfície, podemos concluir que havia, efetivamente, condições financeiras para construirmos um Novo Mercado Municipal espetacular, fantástico, que definiria uma nova centralidade e atratividade comercial, bem necessária, em pleno centro da cidade de Vila Real.

Não foi esta a opção política de quem gere os destinos do Município, o que naturalmente leva o PSD a votar contra, neste ponto da Ordem de Trabalhos e apresenta esta Declaração de Voto”. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos ao

SEXTO PONTO

Reconhecer o projeto “Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja” como infraestrutura de Relevante Interesse Público municipal, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional) conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020)**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----**

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/12/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Reconhecimento de utilidade pública da Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja -----**

- Presente à reunião informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

“Antecedentes

O contrato para a Elaboração do Projeto de Execução da Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja foi assinado em 2 de abril de 2020 com a empresa Adão da Fonseca – Engenheiros Consultores, Lda. e o Estudo Prévio foi aprovado por deliberação da reunião do Executivo em 14 de julho de 2020.

No âmbito da realização do respetivo Estudo Prévio foi solicitado através da plataforma do SIRJUE, parecer à entidade coordenadora CCDR-N, com vista a serem consultadas as diversas entidades externas que tinham de ser pronunciar em razão da localização, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor.

Face à consulta às entidades externas, sobre o Estudo Prévio do Projeto de Execução da Ponte Pedonal e Cicável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja, a CCDR-N emitiu parecer, sendo que nos termos da REN foi informado o seguinte e passo a citar:

“Em face das características e dimensões do projeto de construção de uma ponte pedonal e ciclável sobre o rio Corgo, em betão ou aço, com 372m de comprimento e 9m largura, entende-se que o projeto, não deverá ser instruído via plataforma SIRJUE, podendo no entanto vir a enquadrar as ações de Relevante Interesse Público (RIP) ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 21º do RJREN, aprovado pelo D.L.166/2008 de 22 de agosto na sua atual redação, desde que se mostrem cumpridas as exigências e condições impostas para tal e seja apresentado processo de acordo com documentação exigida no formulário que pode ser acedido no site da CCDR-N através da seguinte hiperligação:

https://www.ccdrn.pt/sites/default/files/ficheiros_ccdrn/ordenamentoterritorio/pedido_rrip.docx...”

Assim sendo, dada a interferência com áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), a CCDR-N referiu que deve ser efetuado um licenciamento ao abrigo de ações de relevante interesse público (RIP), que obriga à junção de um conjunto alargado de documentos e de avaliações que visam justificar, enquadrar e avaliar o projeto do ponto de vista da avaliação ambiental e ordenamento do território. A apresentação do respetivo pedido RIP obriga à junção de uma série de documentos com vista à devida instrução, nomeadamente:

1. Declaração da respetiva Assembleia Municipal a reconhecer a utilidade pública municipal da ação em concreto, manifestando-se quer sobre a localização pretendida, quer relativamente ao projeto de execução (acrescento que nesta fase se entende referir ao estudo prévio);
2. Comprovativo da inexistência ou indisponibilidade de localização alternativa e as vantagens ambientais desta mesma localização;
3. Extrato da Carta da REN publicada com identificação da localização do projeto e das tipologias da REN a afetar;
4. Extrato da Planta de Ordenamento do plano especial e/ou municipal de ordenamento do território aplicável;
5. Extrato da Planta de Condicionantes do plano especial e/ou municipal de ordenamento do território aplicável;

6. *Justificação da compatibilidade das ações propostas com o regulamento do Instrumento de Gestão Territorial eficaz;*
7. *Anteprojeto da obra, incluindo as plantas à escala adequada, contendo o levantamento topográfico correspondente à situação inicial do terreno e a modelação resultante da implantação da obra;*
8. *Levantamento fotográfico do local;*
9. *Caracterização do projeto:*
 - a. *Identificação das tipologias da REN a afetar;*
 - b. *Superfície da REN a afetar, em m² (definir a área a ocupar de cada uma das tipologias, quando ocorrer a afetação de mais do que uma tipologia);*
 - c. *Superfície da REN a impermeabilizar, em m² (definir a área a ocupar de cada uma das tipologias, quando ocorrer a afetação de mais do que uma tipologia);*
 - d. *Indicação do Volume de terras envolvido na movimentação do terreno (Aterros e Escavações), em m³;*
 - e. *Descrição da área de intervenção;*
 - f. *Infraestruturas a aplicar e materiais de construção;*
 - g. *Identificação de eventuais zonas a arborizar, referindo as espécies que pretendem introduzir, caso se aplique;*
10. *Medidas de minimização a adotar que evitem qualquer risco ou minimizem os eventuais impactes ambientais negativos (Fases de Construção e Exploração) nas tipologias da REN;*
11. *Envio da Declaração de Impacte Ambiental e RECAPE¹, no caso do projeto estar sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental;*
12. *Envio da Declaração de Incidências Ambientais (DIA), no caso do projeto estar sujeito a estudo de incidências ambientais;*
13. *Envio do parecer da Entidade regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN)), aquando da afetação de solos pertencentes à Reserva Agrícola Nacional;*
14. *Envio do parecer da E.P.E. - Estradas de Portugal, aquando da afetação do Espaço Canal de vias sob a jurisdição deste mesmo instituto;*

¹ No caso dos projetos em que a AIA ocorra em fase de estudo prévio ou de anteprojeto.

15. Envio do parecer da Direção Regional da Cultura do Norte, aquando da potencial afetação de património classificado e/ou a sua área de salvaguarda;

16. Envio do parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, aquando da afetação de áreas sob a jurisdição deste Instituto;

17. Envio do parecer da APA/ARH-N, aquando da afetação de áreas do domínio hídrico;

18. Outros pareceres de entidades com jurisdição na área de intervenção e as quais não são referenciadas em epígrafe.

2. Situação Atual

No Estudo “Avaliação, Promoção e Integração de Modos Suaves de Mobilidade entre o Centro Histórico de Vila Real e a UTAD – Plano de Circulação” encontrava-se já materializado o novo atravessamento, através da promoção dos modos suaves de circulação (pedonal e ciclável), entre as duas margens do rio Corgo. O Plano de Circulação formulava quatro hipóteses de localização da nova travessia do rio Corgo, analisando para isso os prós e contras da cada uma delas, tendo sido proposto ser acolhida a opção que representava uma melhor análise custo/benefício, a menor dimensão de atravessamento e o melhor aproveitamento dos espaços públicos nas receções em cada uma das margens. A solução proposta nesse Plano de Circulação apontava também para a projeção de ponte em arco, por ser a que melhor se adaptava à realidade orográfica do local, garantindo a necessária transparência e fluidez paisagística.

O Plano de Circulação foi remetido à Reunião do Executivo para aprovação, tendo sido aprovada a proposta de localização mais adequada para a Ponte Pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja, por deliberação da reunião de Câmara em 30 de setembro de 2019.

Acrescenta-se ainda que no Plano de Urbanização da cidade de Vila Real publicado através do Aviso n.º 18469/2020 de 13 de novembro de 2020, consta já a implantação desta nova travessia sobre o rio Corgo.

3. Proposta

Face ao exposto e relativamente ao documento referido no ponto 1 da instrução do processo RIP, nomeadamente o reconhecimento da utilidade pública municipal da Ponte, remete-se para o conteúdo do Estudo “Avaliação, Promoção e Integração de Modos Suaves de Mobilidade entre o Centro Histórico de Vila Real e a UTAD – Plano de Circulação”. Assim conforme referido, a localização da Ponte Pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja aprovada por deliberação da reunião de Câmara em 30 de setembro de 2019, foi a opção que representava uma melhor análise custo/benefício, a menor dimensão de atravessamento e o melhor aproveitamento dos espaços públicos nas receções em cada uma das margens, assim como a projeção de ponte em arco por ser a que melhor se adaptava à realidade orográfica do local, conforme preconizada no mesmo Plano de Circulação.

Acrescenta-se ainda que o Estudo Prévio entretanto desenvolvido, no âmbito do Projeto de Execução, teve por base os condicionalismos referidos nesse Plano de Circulação.

Neste sentido, proponho que seja presente à reunião do Executivo a proposta de reconhecimento de utilidade pública municipal do projeto da Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja para posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal com vista a ser emitida a respetiva declaração”.

Em 20/11/2020 o **Chefe da DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo para reconhecimento de utilidade pública municipal do projeto da Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja para posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal com vista a ser emitida a respetiva declaração”.

Em 23/11/2020 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo. Envie-se à reunião de câmara para deliberação sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal do projeto da Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila velha à Meia Laranja e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação e emissão da necessária declaração”.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento do projeto “Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja” como infraestrutura de Relevante Interesse Público Municipal, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 4 de dezembro de 2020».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu, prefaciando o Senhor Deputado Vasco Amorim, vai ser uma ponte pedonal fantástica. -----

---- Falando agora um bocadinho mais a sério, até porque acho que é necessário explicar. ---

---- Há muita gente que tem perguntado o porquê a opção desta ponte pedonal? Porque é que não fazemos, por exemplo, uma ponte viária? -----

---- Primeiro porque os estudos técnicos nos têm dito que não é possível, não se encontrou ainda, e, já vêm estudos técnicos do anterior Executivo que dizem que isso não é possível,

não se encontra nenhum bom ponto de atravessamento entre as duas margens e, estudamos essa possibilidade. -----

---- Mas, mais relevante do que isso é que não é porque não podemos fazer uma ponte rodoviária, que não devemos deixar de aproveitar fundos comunitários, que só servem para esta área, que não servem para outra coisa, não devemos deixar de aproveitar esses fundos para esta ponte. -----

---- Esta ponte será exemplar, em termos, de implantação no terreno, cumprirá todas as regras, temos feito todos os estudos. -----

---- Será com certeza uma ponte que facilitará a mobilidade de centenas e centenas de pessoas, facilitará, com certeza, também os fluxos de pessoas ao nosso centro histórico, aí está uma boa forma de ajudar. -----

---- Será, com certeza, também boa para a descarbonização de questões de âmbito ambiental e, será ainda, um fator turístico de enorme importância. -----

---- É bom olhar para as escarpas e ver que o Senhor Deputado não lembrou isso, já lançamos o concurso da Central do Biel, está em andamento, estamos a fazer os percursos pedonais do Corgo, faremos esta ponte e valorizaremos, assim, toda aquela zona da cidade.

---- E julgo que traremos também um novo conhecimento e a possibilidade de uma nova fruição por parte dos Vila-realenses de toda aquela zona que envolve onde nasceu a cidade, chamada zona do cemitério, que muitas vezes, sendo tão excecional, não é aproveitada tanto quanto desejávamos e quanto é expectável pelos Vila-realenses. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão deste ponto. Senhoras e senhores Deputados. Faça favor Senhor Deputado Patrique Alves. --

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu fico muito feliz em ouvi-lo falar com este entusiasmo todo sobre este projeto. ---- Eu recordo que em dois mil e dezassete, o mesmo programa eleitoral que propunha impostos municipais baixos, propôs também uma ligação pedonal na mesma área geográfica, onde Vossas Excelências agora se propõem a fazer esta mesma ponte pedonal e clicável. -----

---- Portanto, isto só prova que evoluíram no sentido correto e agora vão de encontro àquilo que o CDS propôs na altura. Isso, obviamente, deixa-nos satisfeitos. -----

---- Mas eu gostava de colocar aqui algumas questões sobre este ponto em concreto, que vão para além do projeto, numa forma mais abrangente. -----

---- Senhor Presidente foi rececionado por parte do Município um parecer da CCDRN, que deu parecer desfavorável ao processo que vocês haviam instruído. -----

---- A Direção Regional da Cultura do Norte deu parecer desfavorável. -----

---- A APA, ARH deram parecer favorável condicionado. -----

---- E, portanto, eu gostava de perceber, havendo de antemão o chumbo por parte da CCDR, que medidas concretas foram tidas em linha de conta para satisfazer os requisitos ou que vão ser postas em prática, para satisfazer os requisitos quer da Direção Regional da Cultura

do Norte, quer das outras entidades envolvidas. -----

---- Bem sei que o processo foi instruído por uma via que não seria a mais adequada, mas gostava de perceber porque eu li o anteprojeto que vocês nos remeteram e não fiquei suficientemente esclarecido, não constatei que lá existissem todos os requisitos e todas as respostas, face às dúvidas levantadas por estas entidades e gostava de lhe pedir esclarecimento sobre isto. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Alguém tem algo acrescentar? Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu pedirei aqui ajuda ao Senhor Vereador Adriano Sousa para responder em concreto à questão técnica que aqui foi levantada pelo Senhor Deputado Patrique Alves. -----

---- Lembrava, no entanto, que esta ponte fez parte da nossa primeira versão do PEDU (Plano Estratégico e Desenvolvimento Urbano), ainda nem o CDS imaginava que havia PEDU, com certeza. -----

---- Infelizmente, nessa primeira versão, depois de termos constatado que tínhamos que fazer opções acabamos por não a incluir. -----

---- Mas tivemos sempre presente a importância que teria de fazer ponte. E, lá está, continuamos a trabalhar e o trabalho às vezes resulta porque o único sítio onde o sucesso aparece antes do trabalho é no dicionário. -----

---- E, portanto, continuamos a fazer o nosso trabalho, para que pudéssemos ter sucesso neste objetivo e vamos ter, com certeza, sucesso e a ponte há-de ser uma realidade. -----

-- Especificamente, o Senhor Vereador Adriano Sousa responderá às suas questões técnicas. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Indo ao encontro da questão que é levantada do Senhor Deputado Patrique Alves, o que eu poderei dizer é o seguinte: -----

---- Este projeto é um projeto complexo porque, de facto, trata-se de uma obra de arte, com alguma envergadura, com algumas características especiais, nomeadamente, logo o seu vão para uma ponte pedonal não é todos os dias que vemos, de facto, pontes pedonais em arco, com esta envergadura. -----

---- E, por isso mesmo, nós desde o princípio da concessão do caderno de encargos, a própria adjudicação do projeto, tivemos em conta que, de facto, queríamos que esta obra fosse feita com todos os requisitos, como deve compreender. -----

---- Antes, propriamente, de nós iniciarmos o processo da construção da ponte, aquilo que, primeira coisa a fazer foi mandar elaborar um plano de circulação que nos desse essa informação sobre os possíveis locais onde esta ponte poderia ser localizada. -----

---- Deste plano resultaram quatro propostas, que foram avaliadas do ponto de vista dos

prós e contras e, a Câmara Municipal deliberou aprovar a solução que depois foi vertida para o programa de concurso e o caderno de encargos e que veio aditar o vencedor do concurso para a elaboração da ponte pedonal. -----

---- Iniciado esse processo, o projetista começou a trabalhar no projeto e chegamos a um ponto em que a Câmara Municipal teve que decidir que tipo de estrutura é que deveria ser feita a ponte pedonal ou em estrutura metálica ou a ponte em betão armado. -----

---- É óbvio que havia uma diferença de custos e em função da nossa própria candidatura do PEDU, nós optamos pela solução da ponte em arco de betão armado. -----

---- E assim o processo começou a ser desenvolvido. -----

---- Mas entendemos que estaria na altura de nós solicitarmos pareceres sobre o estudo prévio às entidades que do ponto de vista legal se têm que pronunciar sobre a ponte e foi isso que fizemos. -----

---- Sendo que a Comissão de Coordenação da Região Norte foi constituída como entidade coordenadora, para obter os pareceres das diversas entidades que deveriam ser consultadas. -----

---- E daí resultou este conjunto de pareceres prévios, em que, praticamente, as entidades quase todas consultadas se pronunciam favoravelmente, é óbvio que de forma condicionada porque isto é um estudo prévio. -----

---- No entanto, houve por parte da Direção Regional da Cultura do Norte e eu fiz questão de ir ter uma reunião ao Porto, para discutir precisamente a ponte metálica e a questão que eles levantaram foi da necessidade de ser apresentado o estudo histórico arqueológico. -----

---- Portanto, em função disso, eles disseram que não estavam reunidas as condições para neste momento darem o parecer favorável, portanto, sem terem na sua posse o estudo histórico arqueológico. -----

---- Neste momento, esse estudo está a ser feito, logo que seja entregue à Câmara Municipal, nós instruiremos novamente o processo para envio à Direção Regional da Cultura do Norte. -----

---- Entretanto, o parecer da Comissão de Coordenação da Região Norte levantou-nos a questão de para efeitos de parecer da REN, nós teríamos que instruir o processo autonomamente da plataforma da Surgesué, precisamente para que, de facto, ele fosse analisado autonomamente e não nessa plataforma. -----

---- E dos elementos que são necessários para instruir o dossier para entregar na Comissão Regional de Reserva Ecológica Nacional, portanto, nós temos que obter o reconhecimento do interesse público municipal e é, de facto, esse pedido, essa declaração que vem aqui à Assembleia Municipal, como órgão competente para, de facto, emitir essa declaração. -----

---- Penso que tenha sido explícito o suficiente, se houver alguma coisa que, eventualmente, tenha falhado estou à disposição. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente não sei se quer acrescer mais alguma coisa. Não. Senhores Deputados procedemos de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o projeto “Ponte Pedonal e Ciclável de ligação da Vila Velha à Meia Laranja” como infraestrutura de Relevante Interesse Público Municipal. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e disse: Senhores Deputados. Passemos para

SÉTIMO PONTO

Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs 208 e 212 e urbana sob o artigo nº 428 da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Parque Corgo – Zonas Naturais”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020)**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/12/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Parque Corgo – Zonas naturais - Resolução de expropriar - Requerer a declaração de utilidade pública** -----

- Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“Considerando que a candidatura do projeto “**Parque Corgo – Zonas Naturais**”, foi aprovada no âmbito do Aviso n.º 8732/2018 do Fundo Ambiental, enquadrando-se na tipologia 3.2 (proteção das linhas de água e recuperação dos perfis naturais de troços de rio e planícies de inundação e respetiva vegetação ribeirinha) e na tipologia 3.6 (criação/desenvolvimento de infraestruturas verdes em áreas de influência de zonas ribeirinhas com vista a assegurar a proteção, fruição e salvaguarda do ecossistema fluvial existente).

Considerando que a candidatura contempla a realização de 2 ações: **Ação 1** (designada “**Projetos e estudos de caracterização do Parque Corgo – Zonas Naturais e a Ação 2**”, denominada “**Intervenções na rede de percursos e nas encostas**”, consiste na realização de um conjunto de trabalhos infraestruturais, cujo objetivo é assegurar a implementação das

intervenções físicas previstas na Ação 1, designadamente a constituição de uma rede de percursos que permitam aceder a todas as encostas naquela zona do vale do rio Corgo, incluindo 2 travessias pedonais, e intervenções de segurança, integradas com as intervenções de limpeza, remoção, plantação, recuperação e limpeza de vegetação.

Considerando que está em curso a empreitada para execução dos trabalhos previstos na Ação 2 - Percursos Naturais, e que os serviços municipais não possuíam informação de que os terrenos eram do domínio privado de particulares, na reunião da CM de 19/10/2020 foi deliberado iniciar o processo de aquisição dos terrenos, nos termos do Código de Expropriações.

Considerando que no âmbito do processo de aquisição dos terrenos, foi solicitado a um perito da lista oficial do Ministério da Justiça, relatório prévio de avaliação das parcelas estritamente necessárias para a execução da obra "Percursos Naturais", sitas nas margens do Rio Corgo, na freguesia de Vila Real, para os efeitos de apresentação de proposta de aquisição por via do direito privado, conforme determina o art.º 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações).

Do relatório elaborado pelo perito constam os seguintes valores para cada uma das parcelas necessárias à execução do projeto:

Nº Parcelas	Proprietário/Interessado	Artigo Matricial	CRP	Freguesia	Área/m²	Valor
1	Herdeiros de Maria Silvina Nogueira	U-428	Não descrito	Vila Real	30	5 265,00€
2	Maria de Lourdes Carvalho de Moraes; Manuel dos Santos Martins; Herdeiros de Fernanda da Cruz Alves Martins e Herdeiros de Fernando Manuel Simão Lopes Teixeira	R-208	476	Vila Real	2758	4 137,00€
3	Maria Marília dos Santos Alves da Nóbrega Ervedosa	R-212	Não descrito	Vila Real	3420	12 013,75€
						21

TOTAL	415,75€
--------------	----------------

Considerando que no âmbito do processo de negociação amigável os proprietários não aceitaram a alienação dos terrenos, o que prejudica e inviabiliza a continuidade da construção dos passadiços que se encontram em fase de conclusão.

Considerando que a área delimitada das parcelas se encontra abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, cujo regulamento foi publicado no Diário da República - II Série, nº222 em 13 de novembro de 2020, no art.º 24 nº 1 e alínea i) do art.º 2 prevê para neste espaço a construção instalações aligeiradas de apoio á visitaçõ, a atividades recreativas e a ações pedagógicas, nomeadamente percursos em passadiços e locais de miradouro.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, que cria um regime especial das expropriações necessárias à realização de infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento por fundos comunitários no âmbito do Portugal 2020, dispensa no procedimento algumas das formalidades previstas no Código das Expropriações.

Considerando que o montante total dos encargos a suportar com a expropriação das Parcelas de Terreno é de 21.415,75 € e será suportado através da rúbrica 07.01.01. do Orçamento prevista no projeto n.º 2019/I/7 do PPI-Plano Plurianual de Investimentos de 2020 deste município, cumprindo-se o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro.

Nesta sequência, sou da opinião que a CM delibere, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, requerer à Assembleia Municipal de Vila Real a aprovação, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), a Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa de parte dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o art.º 208 (área a desanexar 2758 m²) e art.º 212 (área a desanexar 3420m²) e a totalidade do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 428, da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Parque Corgo – Zonas Naturais”.

Em 27/11/2020 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva. Concordo, pode ser submetido à reunião da CM para posterior aprovação da DUP pela AM”.

Por despacho de 27/11/2020 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse

administrativa de parte dos prédios e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Parque Corgo – Zonas Naturais”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações). -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 14 de dezembro de 2020.*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que a informação é clara, este ponto só é possível vir hoje aqui à Assembleia Municipal, exatamente por que se está a tentar desburocratizar alguns processos. -----

---- E, este é um bom exemplo dessa desburocratização. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados está aberto o período de discussão do sétimo ponto. Visto não haver ninguém que se queira pronunciar. Passaremos de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade,** a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** agradeceu e disse: Senhores Deputados. Passemos para

OITAVO PONTO

Aprovar a alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos da Habitação Social do Bairro da Araucária, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2020**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/11/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO:** - *Projeto de Alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos da Habitação Social do Bairro da Araucária - Submissão à Assembleia Municipal para aprovação* -----

- Presente à reunião informação dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

Em reunião realizada em 27 de julho de 2020, a Câmara Municipal deliberou submeter a consulta pública nos termos do disposto no art.º 101º do C.P.A. o projeto de alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos de habitação Social do Bairro da Araucária.

Nestes termos, o referido projeto de regulamento foi publicado para consulta pelo período de 30 dias úteis, na página da internet do Município de Vila Real através do Aviso n.º 46/2020 de 3 de agosto e na II Série do Diário da República de 11 de setembro de 2020, através do Aviso n.º 13799/2020.

Foi igualmente comunicada à Vila Real Social, E.M.S.A., que se encontrava a decorrer o presente procedimento de alteração regulamentar para divulgação junto de eventuais interessados.

Findo o período de discussão pública, constata-se que não foram apresentadas sugestões ou quaisquer contributos, pelo que, mantém-se inalterada a redação do projeto de alteração ao regulamento inicialmente apresentado.

Face ao exposto, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25º, e na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Submeter a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Alienação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Araucária à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da versão apresentada em anexo”.

*Em 27/10/2020 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:*

“Ao Sr. Presidente, concordo. Pode ser submetido à aprovação da CM, para posterior aprovação da AM”.

*Por despacho de 28/10/2020 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.* -----

-----**DELIBERAÇÃO:** *Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento de Alienação dos Fogos da Habitação Social do Bairro da Araucária, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Os Vereadores do PSD, votaram a favor e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam favoravelmente o Projeto de Alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos da Habitação Social do Bairro da Araucária a

submeter à Assembleia Municipal, não deixando no entanto de tecer as considerações que entendem convenientes e que passa a enunciar:

É seu entendimento que as alterações propostas, apenas serão aplicáveis a futuras vendas de habitações no Bairro da Araucária, por parte do Município.

As habitações já adquiridas por terceiros foram transacionadas sob a égide de um Regulamento legalmente em vigor e a alteração proposta não poderá ser aplicada com retroatividade.

Em seu entender, o que deveria ser feito, era o esclarecimento do Regulamento em vigor, face a algumas interpretações, quanto a nós abusivas, relativamente ao seu artº 6º - “Direito convencional de preferência”.

Neste aspeto, os Vereadores do PSD concordam com os pareceres dos Serviços quanto ao direito de preferência que a Câmara Municipal pode exercer na transação. Não concordam é com a interpretação que é dada ao Regulamento.

Se dúvidas houvesse, na leitura e apreciação do artº 6º do Regulamento de Alienação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Araucária, atualmente em vigor, a leitura das escrituras de compra e venda feitas pelos compradores e pela Câmara Municipal em 2011 e 2012, reforça esta nossa opinião, uma vez que fica claro, que passados os cinco anos do ónus de inalienabilidade, a Câmara Municipal pode exercer o direito de preferência, a título oneroso. Isto foi o que ficou esclarecido nas referidas escrituras de compra e venda.

Não restam dúvidas sobre o direito de preferência que a Câmara Municipal pode exercer. A interpretação que é dada sobre o valor pelo qual é exercido esse direito de preferência é que consideramos abusiva.

Os Vereadores do Partido Social Democrata, tendo em atenção os considerandos que fazem, votam favoravelmente a proposta do projeto de alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Araucária, deixando claro, que apenas se aplicará a futuras vendas por parte do Município”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de dezembro de 2020».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Há pouco, já aqui explicitiei, que o Executivo Municipal anterior, em função de critérios da época, foi vendendo Fogos de habitação Social e vendeu cerca de trezentos fogos. -----

---- Quem comprou esses fogos era obrigado a conhecer, a ter conhecimento de um regulamento. Esse regulamento prévio, nomeadamente, o direito de preferência do

Município quando e se esses fogos fossem novamente revendidos ou vendidos talvez será o termo mais correto. -----

---- Esse regulamento tinha esse espírito, não permitir que houvesse especulação, que alguém comprasse por trinta e a seguir ir vender um fogo, uma casa de habitação social por setenta ou por oitenta. -----

---- E, portanto, dava sempre o direito de preferência ao Município. -----

---- Passados estes anos, têm vindo à Câmara Municipal algumas intenções de revenda desses fogos e a Câmara tem mostrado o interesse de exercer esse direito de preferência. ---

--- Mas admitimos que o regulamento da época não era suficientemente claro e de certa forma, pelo menos, num aspeto penalizava os compradores iniciais desses Fogos de Habitação Social, porquê? Porque trinta mil euros há dez anos, ou há quinze ou há dezasseis, não são trinta mil euros hoje. -----

-----E, portanto, aquilo que prevemos é a clarificação desse regulamento, beneficiando, neste caso, aqueles que compraram a habitação social e agora a querem vender, fazendo uma correção do valor pago à época em função da inflação e outros critérios tidos como adequados. -----

---- Claro está, que há quem conteste esta interpretação, se os tribunais decidirem de outra maneira, cá estaremos para cumprir as decisões que os tribunais vierem a decidir, nos casos em que esta questão é contestada. -----

---- Mas, parece-me a mim da mais elementar justiça que a Câmara Municipal exerça esse direito de opção, não permita a especulação porque afinal de contas, precisamos todos de habitação social e, infelizmente, cada vez mais. -----

---- Ainda hoje, há poucas horas ocorreu um incêndio no “Mantas”, o apartamento em causa foi completamente destruído, a pessoa que lá vivia teve que ser realojada. Enquanto estávamos nesta reunião aconteceu exatamente isso, está a ser realojada provisoriamente. -

---- Vamos ver o que acontece a seguir e aí está a importância da redistribuição e da capacidade do Município poder acudir a estas situações. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, está aberto o período de discussão deste ponto. Senhor Deputado Patrique Alves faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, o que o Senhor aqui nos propõe hoje é substituir uma alínea e) do anterior regulamento que dizia *“no exercício do direito de preferência, o Município pagará ao adquirente o valor do fogo constante da respetiva escritura”*. -----

---- Eu fico com uma dúvida, esta escritura é a escritura de venda entre o Município e o adquirente ou é a escritura de venda futura, a partir do momento em que esse adquirente decide transmitir o imóvel a uma terceira pessoa? Essa é uma dúvida com que eu fico. -----

---- **Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, dizendo:** A nossa interpretação e a

interpretação dos nossos serviços jurídicos da Câmara Municipal é clara, é a escritura de venda do Município ao proprietário, àquele que entretanto comprou. -----

---- **Continuou o Senhor Deputado**, dizendo: isso para mim é relevante porque estaríamos obviamente a mudar as regras ao meio do jogo e, estaríamos a penalizar quem adquiriu o imóvel, com base num regulamento conhecido à época. -----

---- A segunda questão tem a ver com o seguinte: e acho que fica de fora desta atualização, tem a ver com as benfeitorias. -----

---- De que forma é que elas são compensadas para quem vende o imóvel. Porque há aqui uma questão que me parece clara, independentemente da visão política, independentemente de uns acharem que se fez bem vender e outros acharem que se fez mal, foi criada uma expectativa a quem comprou e, certamente que quem comprou se esforçou muito para comprar. E, certamente, se melhorou a habitação, também se esforçou muito para fazer esse investimento. -----

---- E, portanto, se calhar seria importante perceber de que forma é que este regulamento, com as alterações que os Senhores estão a empreender, garante a salvaguarda de quem investiu na habitação que comprou. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, mais alguém quer usar da palavra? Senhor Presidente quer concluir, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Respondendo diretamente à segunda questão, ponderamos essa questão. -----

---- Mas temos consciência de que, quem assinou o contrato sabia o que estava assinar. -----

--- E, relativamente às benfeitorias colocou-se um problema que era o problema da quantificação, da métrica, saber exatamente o que é, como, como isso se fazia. -----

--- E, tendo em consideração essa situação porque nós não somos Deus e num caso podemos avaliar de uma maneira e no outro caso avaliar de outra, não colocamos isso no regulamento, não alteramos isso no regulamento inicial porque achamos que se abria aqui uma zona de conflito muito complicada. -----

---- Aquilo que fosse a avaliação dos técnicos, pode ser sempre contestado e abria-se aqui uma fonte potencial de conflito. -----

---- Acresce que é o que está no regulamento. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados visto não haver ninguém que se queira pronunciar. Passaremos de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos da Habitação Social do Bairro da Araucária. -----

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do PSD

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Para efeitos de Declaração de Voto,

“O Partido Social Democrata vota favoravelmente neste ponto da Ordem de Trabalhos, não deixando de tecer as considerações que entende convenientes e que passa a enunciar:

O PSD entende que as alterações propostas, apenas serão aplicáveis a futuras vendas de habitações no Bairro da Araucária, por parte do Município.

As habitações já adquiridas por terceiros foram transacionadas sob a égide de um Regulamento legalmente em vigor e a alteração proposta não poderá ser aplicada com retroatividade. Em seu entender, o que deveria ser feito, era o esclarecimento do Regulamento em vigor, face a algumas interpretações, quanto a nós abusivas, relativamente ao seu artº 6º - “Direito convencional de preferência”.

Neste aspeto, o PSD concorda com os pareceres dos Serviços quanto ao direito de preferência que a Câmara Municipal pode exercer na transação. Não concordam é com a interpretação que é dada ao Regulamento. Se dúvidas houvesse, na leitura e apreciação do artº 6º do Regulamento de Alienação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Araucária, atualmente em vigor, a leitura das escrituras de compra e venda feitas pelos compradores e pela Câmara Municipal em 2011 e 2012, reforça esta nossa posição, uma vez que fica claro, que passados os cinco anos do ónus de inalienabilidade, a Câmara Municipal pode exercer o direito de preferência, a título oneroso. Isto foi o que ficou esclarecido nas referidas escrituras de compra e venda.

Não restam dúvidas sobre o direito de preferência que a Câmara Municipal pode exercer. A interpretação que é dada sobre o valor pelo qual é exercido esse direito de preferência é que consideramos abusiva.

O PSD tendo em atenção os considerandos apresentados, vota favoravelmente a alteração ao Regulamento de Alienação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Araucária, deixando claro, que apenas se deverá aplicar a futuras vendas por parte do Município”.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e disse: Senhoras e Senhores terminamos este período da Ordem do Dia. Entraremos no Após a Ordem Dia. -----

APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados Municipais deram entrada na Mesa desta Assembleia Municipal dois pedidos de Múncipes que pretendem usar da palavra, para este período após a ordem do dia. -----

---- Relembra que neste período após a Ordem do Dia, tem o privilégio de falar durante cinco minutos, assim como, terão direito de resposta pelo Senhor Presidente da Câmara durante o mesmo período. -----

---- O pedido em nome de Luís Filipe Soares Cardoso, na qualidade de Presidente do Clube de Vila Real pode usar da palavra, conforme o regimento desta Assembleia. -----

----- **O MUNÍCIPE LUÍS FILIPE SOARES CARDOSO**, No uso da palavra, disse: Muito boa noite Senhor Presidente, obrigado pela oportunidade de estar aqui perante vós. -----

“O meu nome é Luís Cardoso, tenho 30 anos, e estou aqui na condição de Presidente da Associação Club de Vila Real, mas essencialmente como Vila-Realense.

Desde 2013 que tenho procurado trabalhar e desenvolver vários projectos e eventos culturais na nossa cidade, fiz parte da equipa de programação do Rock Nordeste em 2014 e 15, quando o seu conceito foi renovado, programei e produzi dezenas de eventos em vários espaços desta cidade e fora dela também.

Em 2017 surgiu a possibilidade de eu mais algumas pessoas salvarmos o Club de Vila Real do seu iminente despejo, tendo sido necessário um grande esforço e uma grande coragem dessa nova equipa, para dar continuidade ao espaço cultural do Club, tal como o conhecíamos. Com uma nova direção, abrimos então um espaço renovado em 2018, e até Março de 2020 o Club foi responsável por mais de 200 eventos culturais, tendo procurado abranger diversas expressões artísticas e apoiar os artistas locais. Como sabem, o Club perdeu a sua sede centenária em Julho deste ano, sem qualquer apoio, ou manifestação de interesse por parte do Município em nos ajudar. Em vez disso, o Município prontamente lançou um comunicado no seu facebook, bastante confuso e incoerente, onde tanto reconhece o Club como Entidade de interesse Histórico e Cultural, que o é, como logo a seguir intitula o Club como "estabelecimento de diversão noturna", isto num ano que o Club foi Medalha de Ouro de Mérito Municipal. Um pouco confuso não é?

Mas mais confuso e mais grave foi o Município de Vila Real indicar, nesse comunicado, que o Club recebia um apoio anual de mais de 7 mil euros, a Associação Club de Vila Real é uma associação cultural e desportiva, que efetivamente recebeu um apoio anual de 7 mil euros, dos quais apenas 1100 euros são para a secção cultural e pouco mais de 6 mil para a secção desportiva, e ao contrário do que escreveu o Sr. Deputado Rodrigo Sá nessa mesma publicação, os valores não são atribuídos em conjunto, nem a gestão desse dinheiro é interna, o Município sabe muito bem, que existe um relatório de actividades e programa de actividades anual da secção cultural que é entregue ao pelouro da cultura, e outro que é entregue ao pelouro do desporto, e que os apoios são concedidos em separado, e em transferências bancárias destinadas.

Ou seja, no momento que o Club perde a sua sede centenária, e infelizmente era notícia a nível nacional, o Município em vez de dialogar ou ajudar, lança esse comunicado completamente falacioso, onde diz que o Club recebe um apoio de mais de 7 mil euros, quando sabe perfeitamente que a secção cultural, que era do que se falava até aqui, apenas tem apoio anual de 1100 euros. Esta informação, ser difundida através de um órgão de comunicação de um município, da maneira que foi, é algo muito perigoso, e grave.

Mas atenção, o Club não quer de maneira alguma, nem nunca quis ser uma associação "subsídio-dependente", até porque os 1100 euros recebidos por ano cobriam apenas cerca de 6% das despesas que o Club tinha com o aluguer e manutenção do seu espaço.

O que o Club verdadeiramente quer é trabalhar e desenvolver junto com o Município, os variadíssimos projectos e ideias que apresenta, como praticamente acontece com todas as entidades culturais independentes relevantes de qualquer cidade, mas infelizmente não recebemos qualquer resposta a essas ideias e propostas.

Seja como for, o Club e eu não parou e não desistiu, apesar do seu fecho, em 2020 conseguimos aprovação de projectos e apoios de várias entidades nacionais como o próprio Ministério da Cultura, ou a Direcção Regional de Cultura do Norte, em concursos muito deles de difícil acesso. Resumindo, o Club conseguiu em 2020 conseguiu injetar no tecido cultural local mais do que recebeu da própria câmara nos últimos 10 anos. Isto apenas para se perceber a importância do Club, e constatar de diferentes maneiras que o Club é reconhecido e apoiado a um nível nacional, mas não consegue trabalhar a um nível local.

Nos últimos anos temos apresentado várias ideias e projetos, sem qualquer sucesso, e agora vou dar um exemplo muito prático. O projecto do Município "Sons ao Largo", que são concertos na Capela Nova durante o Verão, é exactamente aquilo que o Club de Vila Real promove há mais de uma década, artistas portugueses emergentes. Ora bem, em 2017 com um orçamento de 20mil euros foram produzidos 9 concertos, em 2018 novamente com 20 mil euros, desceu para 8 concertos, e em 2019 apenas 7 concertos, outra vez com um orçamento de 20 mil euros, e a qualidade não aumentou.

Este serviço é prestado por uma empresa que nem sequer é de Vila Real, quando existe a menos de 100 metros um espaço como a história do Club, que foi responsável na última década por mais de 500 concertos, e foi uma das salas de espetáculo mais ativas no país.

Mas atenção, o Club não quer produzir o Sons ao Largo, isto agora parece um pouco incoerente, mas não é, qualquer pessoa atenta sabe que este projecto está completamente obsoleto, tem pouquíssima aderência e nem sequer existe o mínimo esforço em comunicar os eventos. Mais uma vez o que o Club quer, é pensar em novas soluções e projectos, como aquele que enviamos em Maio de 2020, que consiste num ciclo de concertos em espaços verdes da nossa cidade, e que passado 7 meses, continuamos a espera de uma resposta.

Numa entrevista concedida pela Sr. Vereadora da cultura na semana passada, a Dr. Eugénia Almeida mostrou-se muito preocupada com o "buraco cultural" que foi criado por esta pandemia, mas também mostrou-se ambiciosa quanto ao futuro cultural da nossa cidade, dizendo que Vila Real se deveria afirmar como capital regional cultural, que existe vontade em aumentar a oferta cultural, produzir mais espectáculos com as associações e aumentar os equipamentos culturais, porque ... e citando a mesma "precisamos de ter cá gente, sem jovens as cidades não crescem".... sem jovens as cidades não crescem.

... E este é o grande motivo que me traz aqui hoje, eu não quero que os próximos jovens sintam o que senti até aqui, que tenham de trabalhar o que eu que trabalhei para criar oportunidades nesta cidade para produzir riqueza cultural, ou que pelo menos daqui a 2 ou 4 anos, tenham um espaço onde possam trabalhar e desenvolver competências artísticas, um

espaço onde caiba um Club, ou as companhias de Teatro, ou outras associações e entidades culturais. Fala-se no constante no envelhecimento da nossa região, na falta de jovens, emprego só se for em supermercados ou call centers, e não se consegue pensar numa estratégia e motivos reais para que os jovens permanecerem nesta cidade, ou pelo menos terem o que fazer. Por exemplo, a primeira vez que fui ao Teatro, foi no auditório dos Bombeiros da Cruz Branca, se o Município construiu um quartel super moderno nas flores, porque não se preocupou pelo menos em ficar com o antigo espaço, e potenciar aquele que é praticamente o único auditório que resta nesta cidade, em vez de estar abandonado há anos?

Para terminar, queria apenas pegar num dos lemas deste município que é "TRADIÇÃO E FUTURO". E pedir-vos por favor, para respeitarem e honrarem a tradição e história do Club de Vila Real, mas principalmente, para nos ajudarem a construir um futuro do qual a cidade se irá orgulhar assim como todos os jovens.

Obrigado" -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, alguém quer dar algum esclarecimento? Faça o favor Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu por acaso não tenho por hábito falar nesta altura, mas, uma vez, que fui interpelado diretamente, senti a necessidade de aqui vir porque não percebi aquilo que foi dito. -----

---- "O Deputado Rodrigo Sá escreveu, não sei onde", o Deputado Rodrigo Sá não escreve em lado nenhum, apenas que estejamos a falar nas suas redes pessoais próprias. -----

---- O que ele faz no trabalho, no Município, faz em nome do Município, não faz em nome pessoal, esta é a primeira questão que eu gostaria que ficasse bem frisada porque já chega de confundir "alhos com bugalhos" durante o resto de toda da Assembleia Municipal. -----

---- Os cidadãos que vêm cá é importante que percebam exatamente do que estão a falar. ---

---- Eu há pouco enquanto esperava para entrar na Assembleia Municipal, peguei na programação do Teatro, a última atividade do Teatro do ano de dois mil e vinte é o "ISOLARTE", um projeto do Clube de Vila Real, das celebrações do seu centésimo vigésimo sexto aniversário, o Clube de Vila Real apresentou Isolarte. Está lá fora, aconselho todos a lerem. -----

---- Isto não é apoio ao Clube e ao aniversário do Clube? Porque, a mim parece-me, que para além do subsídio que é dado ao Clube de Vila Real e é dado, e, a distribuição que é feita internamente com o Clube, depende daquilo que é a atividade do Clube. -----

---- E, o Clube se quer privilegiar a questão cultural, acho que o deve fazer e faz muitíssimo bem. -----

---- Se privilegia outras situações, nomeadamente de âmbito desportivo é para ai que são canalizadas as verbas, mas não pode a seguir dizer que não há apoio. Há apoio, não há tanto

como o Clube gostaria, não há exatamente nas áreas que o Clube gostaria. Há tantas coisas que eu também gostaria, Luís, disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados alguém mais deseja usar da palavra? Não. Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Caríssimo Município Luís Cardoso quem faz a programação cultural no Concelho de Vila Real e tem essa responsabilidade é a Câmara Municipal porque é a Câmara Municipal que gere o dinheiro de todos. -----

---- Não é ainda o Senhor Luís Cardoso que decide os espetáculos que faz e como faz. -----

---- Acresce ainda, falou-nos de uma sala, é preciso saber se a sala tem licença para os espetáculos, licença para bar, licença de ruído, também é preciso perceber exatamente como tudo isso funcionava. -----

---- Falou-nos dos bombeiros, os bombeiros é um espaço privado, como deve saber. -----

---- Dito isto, eu voltava ao comunicado e quero dizer-lhe que o Clube de Vila Real e de acordo com os seus próprios estatutos, artigo terceiro, “uma associação independente do estado, em todas as associações da sociedade civil, deverá ser capaz de assegurar a sua existência e funcionamento, sem estar dependente de subsídios ou apoios do estado, quer nacional, quer local. -----

---- Cabe a cada associação assegurar as receitas necessárias ao seu funcionamento. Afirmar, portanto, que o apoio que recebemos anualmente da autarquia não é suficiente para manter uma casa deste tipo, aberta, é um mau princípio” e estou a citar a «Voz de Trás-os-Montes». -----

---- Não cabe ao Município a obrigação de manter aberta uma casa deste tipo, já que a sua abertura e funcionamento foram decididos pela Direção da Associação e não pelo Município. -----

---- Da mesma forma, o seu encerramento enunciado é decidido unilateralmente de acordo com a associação. -----

---- De acordo com informação que foi veiculada pela comunicação social, a saída da sede à época, advém de um acordo com o proprietário, após cinco meses de rendas atrasadas. -----

---- A gestão da associação, boa ou má, só pode ser atribuída aos seus corpos sociais e não à autarquia. -----

---- Afirmamos aqui, alguma estranheza pelo momento do despejo, em que a legislação específica da pandemia- o Covid-19 protege os inquilinos, mas reforçamos que a autarquia nada teve a ver com este assunto”. -----

---- Eu podia perguntar que negócio é que fizeram para saírem da sede? Quando a lei permitia que lá se mantivessem, não vou por aí. -----

---- “Acresce que o Clube de Vila Real funciona em duas vertentes bem distintas: -----

---- Por um lado, enquanto associação desportiva, promove a prática de ténis de mesa, xadrez e jogos de tabuleiro, por outro lado tem uma atividade de promoção de espetáculos

culturais e uma atividade comercial de exploração de um estabelecimento de diversão noturna. -----

---- Pensamos que é uma relação que é em relação a esta últimas atividades que recaem as queixas, falta de apoio por parte da autarquia. -----

---- Com é evidente, o Município não pode apoiar financeiramente o funcionamento de um estabelecimento de diversão noturna porque se o fizesse estava a distorcer a sua da concorrência. -----

---- E, mais, se o fizesse, para além da ilegalidade do ato, das duas uma, ou apoiava o funcionamento de todos os estabelecimentos de diversão noturna de Vila Real ou estaria a favorecer uns em detrimento de outros. -----

---- Quanto ao apoio a espetáculos promovidos pelo Clube, ele sempre existiu. É portanto, distinguir no entanto apoio de pagamento integral. Mais uma vez, decisões sobre programação cultural cabem ao Clube de Vila Real, como é total autonomia que as direções das associações devem ter. -----

---- Do mesmo modo, a responsabilidade de pagar os eventos programados cabe ao Clube com o apoio da autarquia. -----

---- O Município apoia cerca de noventa associações desportivas e quase cem associações culturais no concelho, tendo portanto, responsabilidades que não se cingem apenas ao Clube de Vila Real”. -----

---- E, já que me fala em jovens, tanto é jovem quem está em São Tomé do Castelo, quem está em Justes como quem está na Avenida Carvalho Araújo. -----

---- “Sublinhe-se também que a autarquia assume sozinha integralmente a oferta cultural no Teatro Municipal, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, Grémio Literário, Museus Municipais, Rock Nordeste, Concertos gratuitos na Praça do Município, Festivais de música, Teatro de Rua, Artes performativas, entre outros, totalizando centenas de milhares de euros anuais, que são dedicados à oferta de uma programação eclética e diversificada à população. -----

---- Ainda assim, informamos, que desde o início do ano de dois mil e catorze, até agosto de dois mil e vinte, foram transferidos para o Clube de Vila Real num total de quarenta e três mil, trezentos e dez euros de apoios às várias atividades. -----

---- Não nos parece fazer sentido dizer, que quarenta e três mil euros seja um apoio praticamente inexistente. -----

---- Para complemento, informamos ainda, que o apoio dado em dois mil e treze ao Clube foi de quatro mil e trezentos euros, que compara com o apoio sete mil e novecentos e vinte euros em dois mil e dezanove (portanto, esse apoio foi crescendo). -----

---- Dito de outra forma, o atual Executivo Municipal praticamente duplicou o valor de apoio anual a esta associação. Para além disso, do reconhecimento do trabalho de importância da associação atribuiu-se a Medalha de Ouro Municipal em dois mil e vinte e classificou-se como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local em dois mil e dezassete”. -----

---- E, como sabe, essa classificação impediria, por exemplo, que pudessem sair do estabelecimento e que pudessem ser despejados. -----

---- “Assim, o Município de Vila Real continua e continuará a colaborar com esta e todas as associações que contribuam para uma Vila Real melhor”. -----

---- Mesmo que, seja alvo de críticas, na minha opinião absurdas e de alguma ingratidão pública, não se rege por estados de alma e, estará sempre disponível para apoiar o seu funcionamento. -----

---- Mas, que não se confunda apoiar com pagar integralmente as despesas decididas unilateralmente pelas associações. -----

---- Os apoios são dados à atividade e não ao pagamento de rendas, água, luz ou quaisquer outras despesas. -----

---- Caberá à associação, após decidir abandonar as atuais instalações encontrar uma nova sede, essa nova sede deverá ser compatível com a capacidade da associação de assumir os compromissos financeiros inerentes. -----

---- Dito isto, se a Senhora Vereadora Eugénia Almeida quiser dizer mais alguma coisa, por favor disponha. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: faça o favor. -----

----- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA)** agradeceu e disse: Boa noite a todos e sem mais delongas porque a hora já vai adiantada. -----

---- Apenas acrescento três frases àquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer sobre este assunto. -----

---- Sempre que possível foi o Clube chamado a participar com o Município em diferentes atividades. -----

---- O Senhor Deputado Rodrigo Sá acabou de referir uma, que vai acontecer para a semana e, no início da programação, se fizer uma retrospectiva ao passado, provavelmente aí por janeiro ou fevereiro de dois mil e vinte, demos início a uma atividade em conjunto com o Clube de Vila Real. -----

---- Nem sempre o apoio é feito com atribuição de verbas, o apoio poderá ser dado em géneros e, por vezes, os géneros valem muito mais, do que, o próprio apoio que se possa vir a dar. -----

---- Relativamente, ao dizer que não respeitamos nem honramos a história de Vila Real, está completamente enganado porque se não respeitássemos nem honramos a história de Vila Real o Clube não durava aquilo que durou, por isso, teve atribuição de uma Medalha de Mérito Municipal, grau máximo, que foi o grau ouro. -----

---- E também dizer-lhe, conforme o Senhor Presidente já referiu, por vezes há alguma ingratidão. E, perigoso e grave, Senhor Luís, caro jovem Luís, é quando nós estamos ajudar Câmara Municipal, com os seus meios, de transportar com os seus carros as vossas coisas, ajudar nessa situação e vocês nesse mesmo instante estão a acusar a Câmara que não ajuda, de que não participa e que não colabora. -----

---- E, portanto, isso é que eu acho que é ingrato, é grave e realmente é perigoso. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, quer acrescentar mais alguma coisa para concluir? Não. Senhor Luís, eu compreendo a sua insatisfação, mas o regimento assim me obriga, meu caro Município, até de democraticidade com intervenções prévias já na história desta Assembleia. -----

---- Temos um segundo pedido de intervenção do Senhor Manuel Carlos Guerra Massa, que também vem solicitar o uso da palavra, faça favor. -----

----- **O MUNÍCIPE MANUEL CARLOS GUERRA MASSA**, No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa e restante Membros da Assembleia Municipal, Minhas Senhoras e meus Senhores. -----

---- Os meus cumprimentos. -----

---- Vou pedir para fazer o registo em trinta e três rotações por minuto, parece que já não há mais ninguém para falar, para que seja melhor perceptível, aquilo que eu vou comunicar. ----

---- Desloco-me pela quarta vez a esta Assembleia Municipal e, porque estamos numa época religiosa e familiarmente festiva, ainda que confinada por causa de indesejáveis covidados, vou começar a minha peroração com uma sintética parábola de Natal evocativa do Sermão que o Padre António Vieira pregou em treze de junho de 1654 em São Luís do Maranhão, no Brasil. -----

---- Como sabem não sou padre mas tão só médico, e não me chamo António mas sim Manuel, e obviamente, Vossas Excelências não são peixinhos, porque, se o fossem, a nadar nestas salobras, quase insossas águas, possivelmente já teriam sido cozidos, grelhados ou mesmo fritos e comidos de cebolada a custo zero, sabe-se lá por quem e com que acompanhamento. -----

---- Em trinta de setembro Vossas Excelências aprovaram o PU de Vila Real, publicado no Diário da República em treze de novembro, data esta em que, no ano de dois mil e dezoito, enviei a primeira carta conexa à Câmara de Vila Real, na pessoa do Senhor Presidente, um pouco antes de ser nomeada a equipa que coadjuvou o Executivo na revisão para alargamento da área de Reserva Agrícola Nacional, dentro do perímetro do PU, facto este que só recentemente tive conhecimento. -----

---- Enviei ao longo destes dois anos várias cartas para o Senhor Presidente da Câmara, preenchi um formulário de discussão pública do PU, paguei a advogados para obter da Câmara informações a que legalmente deveria ter direito em tempo útil sem qualquer custo, vim a três Assembleias antes desta, e participei também numa reunião para esclarecimento do PU, convocada pela Câmara Municipal para este Grande Auditório, onde se realizou a partir das nove horas do dia vinte e quatro de julho, sendo a mesa constituída pelo Senhor Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território, o Senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, e o responsável máximo da Ambisitus que elaborou o PU, Senhor Engenheiro José António Lameiras. -----

---- Quando nessa reunião me deram a palavra, referi essencialmente todos os aspetos e o seu enquadramento legal, que mais uma vez expressei na carta endossada em vinte de julho

ao Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do aviso 10046/2020 publicado em três de julho. -----

---- Respondeu-me essencialmente o Senhor Engenheiro José António Lameiras, que afirmou não ter conhecimento do meu problema nem das questões relacionadas com a Quinta da Telheira, mas, atendendo ao que ouviu, considerou que globalmente eu teria razão, pelo que iria avaliar o problema e ver o que se podia fazer, afirmações estas que não foram gravadas dado tratar-se de uma reunião informal, mas que foram testemunhadas por muitas pessoas, algumas das quais no seguimento, até me falaram num eventual final feliz. -----

---- Contudo, posteriormente à aprovação do PU de Vila Real, por esta Assembleia, em trinta de setembro, recebi um ofício camarário datado de oito de agosto de dois mil e dezanove a comunicar-me que a minha pretensão tinha sido recusada porque o passo a ditar: “Os terrenos em causa não têm condições para integrar solo urbano (não estão infraestruturados ou edificados), integrando-se em área de vocação dominante agrícola”. SIC. -----

---- Na sequência solicitei e tive às doze horas do dia vinte e três de outubro numa reunião na Câmara com o Senhor Doutor António Ramalho e o Senhor Engenheiro Joaquim Magalhães, na qual me entregaram uma cópia da Resolução nº 141/2008 de vinte e oito de agosto, que aprovou a alteração da delimitação, e passou a incluir a Quinta da Telheira na Reserva Ecológica Concelhia. -----

---- Contrapus que daí para cá houve alterações substantivas, e que, pelo menos o terreno confinante em duzentos e quarenta metros com a Rua Chão-de-Santos, onde se localiza a Quinta da Telheira, deveria ser considerado urbano, já que totalmente infraestruturado, e não é pacífico aceitar que num terreno destes, com cinco hectares e distando tão só dois, virgula três quilómetros da Câmara de Vila Real, apenas possam reconstruir-se os duzentos e noventa metros quadrados de pré-existências habitacionais e fazer uma garagem para bicicletas com dez metros quadrados, inferior aos “standarts” mínimos legais de cinco vezes dois, virgula cinco metros a que correspondem doze, virgula cinco metros quadrados. -----

---- Quanto à questão da data de classificação da Quinta da Telheira na Reserva Agrícola Nacional, e isto apesar de ao longo deste processo a Câmara Municipal e o Senhor Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território me terem referido estar na RAN, sem ainda o estar. -----

---- Comunicou-me o Senhor Doutor António Ramalho que a Quinta da Telheira nunca esteve na Reserva Agrícola Nacional, mas que, com a aprovação do atual PU, passaria a lá ficar, o que configura um prepotente ato de vingança, a cereja envenenada no topo de um bolo fermentado e bolorento, que me foi imposto comer sem reflautir pela Câmara Municipal desta Cidade que trata cidadãos como “personas non gratas” e continua a chamar-se Vila, talvez por causa dos Vilões. -----

---- Porque, podem dizer-me que a Reserva Agrícola Nacional apenas classifica e pretende preservar solos, mas Vossas Excelências sabem muito bem que há solos que sendo bons não prestam, já que sem qualquer rentabilidade agrícola, como se verifica no caso vertente. -

---- Sou pois forçado a inferir retrospectivamente que nem as minhas cartas, nem o meu formulário de discussão pública que enviei ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Real foram comunicadas à Ambisitus, já que o seu responsável máximo desconhecia esta problemática. -----

---- Concluindo como tal que as discussões públicas promovidas foram uma fantochada, apenas formalmente efetuadas porque obrigatórias por lei, mas que nada melhoraram, antes pelo contrário, a Municípes que só entrariam pela porta dos fundos se a porta principal estivesse em obras, configurando possivelmente uma ilegalidade ou no mínimo um impecedimento amoral sem respeito pelo património de terceiros, nem qualquer tipo de compensação perequatória que minimizasse todas as restrições administrativas conexas. ----

---- Também retrospectivamente, é minha convicção que, da mesma forma, e possivelmente pelos mesmos motivos que inicialmente nada comunicaram ao Senhor Engenheiro Lameiras, nem à Ambisitus, lhe foi sugerido posteriormente que no caso vertente não era para aficar tudo como estava, mas ainda pior, já que, para além da eco ilógica classificação REN, também o englobamento na Reserva Agrícola Nacional já tinha sido irreversivelmente decidido pela Câmara Municipal de Vila Real. -----

---- Quando, em dezembro de dois mil e dezoito, há dois anos, foi constituída a equipa encarregada de ranhosar ainda mais áreas de terrenos rústicos e os seus proprietários, não fora, mas dentro do perímetro de delimitação dum PU, sonoramente discreto, mas aromaticamente fedorento. -----

---- E, já que começamos com um prato de peixe, sugiro uma ida ao McDonald's para um segundo prato de carne e para ver as toirinhas, que só foram parcialmente promovidas à categoria de urbanas, quando o proprietário deixou de ser o que sempre foi, e que, com jeito, após uma versão zero em que apenas pastavam e uma versão um de rés-do-chão e primeiro, ainda conseguirão numa próxima ou já atual versão, elevar os cornos até mais próximo dessa lua trifásica que as alumia à noite, mesmo quando a transbordante água da Ribeira lhe chega à barriga e lhe faz coegas nas mamas. -----

---- Esta Assembleia prejudicou muita gente ao aprovar um diploma em representação de uma Câmara Municipal que, coitadinha, por ela própria não faria mal a ninguém, pelo que, seria injusto da minha parte sujeitá-la a um longuíssimo processo administrativo. -----

---- Contudo, embora sem inequívocas certezas, suspeito que no meio de todo este imbróglío alguém poderá ter agido com dolo, ou eventualmente apenas com negligência, pelo que, a bem da nação e da noção, irei abrir uma exceção, e pela primeira vez na minha vida, fulanizar o que começou por ser apenas institucional, sendo minha convicção que este processo foi como foi porque das duas três: ou alguém não gosta de mim, ou gosta muito da minha Quinta da Telheira, ou as duas coisas juntas. -----

---- Vou sair de imediato para que, desta vez, que não fiz perguntas, não ser forçado a ouvir quem eventualmente coloque um chapéu e se pronuncie sobre factos expostos, até porque, em dois mil e vinte e um, lá verei o que aconteceu, na Ata que irá ser lida e aprovada por todos os intervenientes, que não eu, e que, para além do mais, tem valor probatório para

todos os efeitos e com todas as consequências legais, quando adequadamente elaborada pelo secretariado, como é usual. -----

---- Muito obrigado, desejando a todos sem exceção, umas Boas Festas, preferencialmente assépticas, e, perdoem-me o plágio porque não sou hipócrita, boas noites a quase todos. ----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Boa noite Senhor Doutor Massa, **interpelou o Senhor Presidente da Câmara** dizendo: pedia ao Doutor Massa para ficar para ouvir, porque quem diz o que quer, deve também ter a capacidade de ouvir o que não quer. -----

---- E, já agora terei todo o gosto em lhe responder de forma muito frontal e muito direta. ---

---- Porque acho que é uma cobardia dizer um determinado tipo de coisas e depois não ouvir a resposta. E eu vou-lhe responder de uma vez por todas, há coisas que lhe ficam mal dizer e não se devem dizer sem ter a capacidade de ouvir. **Demandou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, Senhor Doutor pode sentar-se por favor. **Escutou-se o Senhor Doutor Massa** a dizer: eu tenho direito de resposta ou não? Se não, então vou embora, **continuou o Senhor Presidente da Câmara** dizendo: sairá mas ficará gravado. -----

---- O Doutor Manuel Carlos Guerra Massa, várias vezes tem vindo aqui com pretensões, não sei se legítimas ou ilegítimas. -----

---- Qualquer Presidente de Câmara gostaria de baixar impostos, fazer todas as obras que os Municípes desejam, atender a todas as pretensões dos municípes, etc., etc.. -----

---- Infelizmente, não é tudo possível porquê? Porque há questões legais que o impedem, há questões financeiras que o impedem e tudo tem limites. -----

---- Agora, **chegarem** aqui e catalogarem, não a mim em particular, alguém ligado ao Município, desde funcionários aos Vereadores de fantoches, vilões, etc., e não provar nada, só minimiza quem faz essas acusações e quem profere estas palavras. -----

---- Se houver algum erro, se houver alguma suspeita, se houver o que quer que seja, há um sítio onde tudo pode ser esclarecido, Ministério Público e nos tribunais. -----

---- O resto é má educação e má criação. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Não sei se mais alguém deseja dizer algo à cerca disso. Não. -----

---- Concluídos os assuntos desta Assembleia, anuncio a leitura da **minuta da Ata pelo Senhor Primeiro Secretário**, na qual o Senhor Deputado Rodrigo referiu onde se lê: Diretor Técnico do Departamento de Urbanização- Doutor António Ramalho, deve-se ler Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território. -----

---- A minuta, após da leitura e posta à votação, **foi aprovada por unanimidade**. -----

---- Convido agora, os Senhores Deputados que queiram dirigir-se dizendo uma palavras no contexto da época em que vivemos. -----



----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Em nome do Partido Social-Democrata nós gostávamos de desejar a todos a ver, todos os Vila-realenses, enfim a todos os portugueses um Excelente Natal, umas excelentes entradas no Novo Ano, temos muita esperança, que a vacina nos venha tirar deste enorme problema em que nos encontramos. -----

---- E que todos, individualmente, em termos pessoais, familiares consigam atingir todos os seus objetivos e sejam felizes. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Em nome da Bancada do Partido Socialista gostaria de desejar a todos os Deputados Municipais, ao Executivo Municipal, aqueles que estão aqui connosco, aqueles que nos acompanham a partir de casa, desejar um Santo Natal, um Natal seguro, um Natal em que as pessoas cumpram aquilo que são as regras que temos que cumprir neste natal tão estranho, tão diferente, mas que seja a única forma de passarmos um Natal saudável. -----

---- Desejar que o Ano dois mil e vinte e um seja um Ano melhor do que aquele que termina, em que consigamos todos ultrapassar esta crise pandémica que, com certeza, nunca imaginamos que iríamos viver e que consigamos continuar a trabalhar em prol de Vila Real.

---- Eu sei que por vezes discutimos e divergimos profundamente, discutimos e divergimos até em termos de estilo, mas continuo acreditar que aquilo que nos une a todos é o Amor por Vila Real e a vontade que este Concelho, que esta Terra avance cada vez mais. -----

---- Muito obrigado, Bom Natal, Boas Festas e Feliz Ano Novo. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CSD-PP)** agradeceu e disse: Eu queria desejar a todos um Santo e Feliz Natal a todos que estão aqui nesta sala, a todos estão lá em casa, a todos os Vila-realenses, a todos os portugueses e sobretudo de uma forma muito especial a todos os emigrantes, que alguns, infelizmente, não poderão juntar-se às suas famílias como é tradicional. -----

---- Espero que o ano de dois mil e vinte e um seja o Ano melhor do que aquele que vivemos e que agora se aproxima do seu fim, será difícil que não seja melhor porque vivemos efetivamente um momento de exceção. -----

---- Portanto, desejo a todos que dois mil e vinte e um seja um Ano pleno de concretizações e que seja efetivamente um Ano mais feliz para todos. Bem-hajam. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Serei muito rápido e sintético. Desejo obviamente a todos Festas Felizes, Natal, um Bom Ano, mas sobretudo apelo que se cuidem. -----

---- Se cada um de nós se cuidar, estamos a cuidar dos outros e sem saúde não há nada. Portanto, muita força, mas muito, muito cuidado. -----

---- Espero também contar com todos e podem ter a certeza absoluta que todos podem contar comigo para o que aí vier. Força, um Bom Ano. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, todos aqueles que estão a presenciar ainda esta reunião da Assembleia Municipal, aos funcionários desta casa que nos acolheram, a todos os órgãos de comunicação social, queremos desejar a todos vós, queremos desejar a todos os Vila-realenses de quem somos os legítimos representantes os Votos muito sinceros de Boas Festas. -----

---- Orgulhamo-nos todos também pelo desempenho que tivemos hoje durante esta Assembleia Municipal, muito obrigado a todos vós, muito Boas festas. -----

---- Um apelo especial para aqueles que estão a viver nesta época, que costuma ser de grande alegria e será, pois a Covid-19, há sentimentos que jamais poderá destruir entre nós, o respeito, amizade e também a solidariedade. -----

---- Boas Festas a todos mais uma vez protejam-se, máscara, lavar as mãos, distanciamento e recordem-se sempre há duas perguntas que o Covid nunca faz: nem quando, nem onde. Muito boa noite meus amigos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram duas horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE:



O PRIMEIRO SECRETÁRIO:



A SEGUNDA SECRETÁRIA:

